



LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.785, DE 19 DE ABRIL DE 2022

LEI Nº 7.775, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Altera a Lei nº 7.326, de 30 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual - PPA - para o quadriênio 2020-2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 7.326, de 30 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

c) Especial: não contribuem, de forma direta, para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, ou seja, não gera entregas à sociedade, nem ao governo, tais como: ações relativas ao pagamento da dívida pública, transferências constitucionais para municípios, cumprimento de decisões judiciais e outras operações especiais que não ensejam contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.” (NR)

“Art. 11. A inclusão ou alteração de ações orçamentárias e de seus atributos produtos, metas físicas, metas financeiras e Unidades Orçamentárias responsáveis ocorrerão através das Leis Orçamentárias Anuais e daquelas que as modifiquem.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da SEPLAN, a proceder com a inclusão ou alteração dos atributos da ação durante o exercício financeiro em execução, desde que devidamente justificadas pelas setoriais a necessidade da alteração e sua relação com a estratégia.

§ 2º Caberá a SEPLAN, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Lei, estabelecer os procedimentos necessários a inclusão ou alteração de que trata o § 1º.” (NR)

Art. 2º Ficam atualizados os anexos II e III da Lei nº 7.326, de 2019, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Lei Republicada por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 68, de 07 de abril de 2022

Lei nº 7.781, de 08-04-2022, publicada no DOE nº 69, de 08-04-2022 (Sem efeito)

Altera a Lei nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997, que cria o Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC e dispõe sobre benefícios fiscais na área do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, concedidos a operações de caráter cultural e artístico; a Lei nº 6.949, de 11 de janeiro de 2017, que regula o Processo Administrativo Tributário, dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo no âmbito da Secretaria da Fazenda do estado do Piauí, disciplina a consulta à legislação tributária e o pedido de restituição de tributos pagos indevidamente; e a Lei nº 6.951, de 06 de fevereiro de 2017, que cria o Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social - SEIPS e dispõe sobre crédito presumido do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O Poder Executivo fixará anualmente por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, um percentual de renúncia fiscal calculado com base na arrecadação do ano anterior, nunca superior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), considerando a realização da receita oriunda do ICMS, depois de descontada a parcela de 25% (vinte e cinco por cento), destinada aos municípios e ao FUNDEF.” (NR)

Art. 2º Os dispositivos a seguir indicados da Lei nº 6.949, de 11 de janeiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o §3º do art. 23:

“Art. 23.....
§ 3º Quando constatada, mediante ação fiscal, a existência de diferença de imposto a ser cobrada, igual ou inferior ao valor correspondente a 50 (cinquenta) vezes a Unidade Fiscal de Referência do estado do Piauí – UFR/PI, a autoridade competente deixará de lançar o referido valor, em ato próprio, fazendo constar, no livro específico, a ocorrência.” (NR)



II - o **caput** do art. 100, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022:

“Art. 100. Os Conselheiros, o Procurador do Estado e os Secretários das Câmaras perceberão, mensalmente, indenização por sessão a que comparecerem, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por sessão, limitada a seis sessões por mês.
.....” (NR)

Art. 3º **VETADO**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2022.

Of. 074

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA Nº 06/GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 11 de outubro de 2021, da Portaria nº 10/GSG, datada de 10 de junho de 2019, publicada no DOE nº 109, de 11 de junho de 2019, na pág. 9, que designou **CARMELITA PINTO RODRIGUES ANDRADE**, como tomador de Suprimento de Fundo da Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de abril de 2022.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Of. 074

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 1956, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente a processo SEI nº 00012.001971/2022-51, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): **ANTÔNIO PIO DA COSTA FILHO**, Cargo: Porteiro, Matrícula: 043220-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Paulistana – Piauí, referente ao Quinquênio 08/05/2001 a 07/05/2006, a partir de 11/01/2022 a 10/04/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1957, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente a processo SEI nº 00028.000416/2022-33, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): **MARIA JOSÉ BARBOSA RIBEIRO**, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 014740-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HPMPPI – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 19/01/2003 a 18/01/2013, a partir de 01/04/2022 a 27/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1958, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente a processo SEI nº 00012.006562/2022-41, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): **FRANCISCO ALVES FERREIRA**, Cargo: Servente, Matrícula: 003719-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade Administrativa – DUAD – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/1990 a 31/03/1995, a partir de 28/03/2022 a 25/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Portaria Nº 1959, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.008442/2022-89, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): LINDUARTE LEITÃO DE ALBUQUERQUE NETO, Cargo: Médico, Matrícula: 004067-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Piauí, referente ao Quinquênio 28/01/1997 a 27/01/2002

, a partir de 03/04/2022 a 01/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1960, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.007909/2022-73, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): SALVADOR RIOS DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico Especializado, Matrícula: 004229-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Núcleo de Infraestrutura em Saúde- NIS – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/07/1986 a 30/06/1996, a partir de 21/03/2022 a 16/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1961, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.021918/2021-96, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CAMILA FERNANDES DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230289-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa-MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2009 a 30/11/2014, a partir de 02/01/2022 a 01/04/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1963, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.007000/2022-15, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EDMILSON RAIMUNDO

RIBEIRO COELHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 018234-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Administração Central- HUT – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 11/02/2007 a 10/02/2017, a partir de 07/04/2022 a 03/10/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1964, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.003724/2022-90, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCO ASSIS DE GALIZA, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 021088-9, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Piauí, referente ao Decênio 01/04/1997 a 31/03/2007, a partir de 17/02/2022 a 15/08/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1965, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.010068/2022-81, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIADO DESTERRO DA PAZ HIGINO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 019223-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar- DUDOH- Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 27/04/2014 a 26/04/2019, a partir de 18/04/2022 a 16/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2205

Portaria Nº 1858, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00028.003000/2022-77, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS, Cargo: Técnico em Radiologia, Classe: II-D, Matrícula: 180459-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Administração Central-HPMPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/10/2006 a 02/10/2011, a partir de 03/04/2022 a 01/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • Nº 75

Portaria Nº 1861, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente a processo SEI nº 00012.004377/2022-12, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS CRUZ MURADA, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 003643-9, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas-HGV-Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/09/1995 a 01/09/2005, a partir de 29/03/2022 a 24/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1864, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente a processo SEI nº 00012.004620/2022-01, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DAS MERCÊS SILVEIRA E SOUSA ALVES, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 087252-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/2004 a 05/06/2009, a partir de 08/04/2022 a 06/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1865, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente a processo SEI nº 00012.004804/2022-62, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JUDITH SOUZA SANTOS DE SA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: III-E, Matrícula: 021465-5, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/02/2014 a 14/02/2019, a partir de 01/03/2022 a 29/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1866, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.004382/2022-25, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): AYTON DE SA

BRANDIM, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 299211-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 16/02/2022 a 15/02/2023.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1867, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.004530/2022-10, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): KLEYWYSON GOMES DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviço, Classe: I-D, Matrícula: 207971-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 18/02/2022 a 17/02/2023.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1869, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente a processo SEI nº 00012.005184/2022-89, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EVA PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Zelador, Classe: III-E, Matrícula: 036945-4, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2016 a 12/05/2021, a partir de 02/04/2022 a 30/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1871, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente a processo SEI nº 00012.003699/2022-44, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RIZALVA DO REGO NASCIMENTO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 003881-4, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 31/03/2006 a 30/03/2016, a partir de 31/01/2022 a 29/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Portaria Nº 1873, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente a processo SEI nº 00012.005186/2022-78, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ELINICE DE MACEDO PAES LANDIM, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula: 037043-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2012 a 07/10/2017, a partir de 21/04/2022 a 19/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1874, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente a processo SEI nº 00012.004961/2022-78, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): WALBERTO MONTEIRO NEIVA EULÁLIO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 004029-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Administração Central – HPMP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 04/04/2008 a 03/04/2018, a partir de 27/03/2022 a 22/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1875, de 07 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente a processo SEI nº 00012.005435/2022-25, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE JESUS COELHO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-E, Matrícula: 035841-0, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2008 a 30/11/2013, a partir de 07/03/2022 a 04/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2106

Portaria Nº 1940, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente a processo SEI nº 00012.005468/2022-75, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, Cargo: Zelador, Classe: III-E, Matrícula: 036792-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2006 a 31/03/2011, a partir de 02/04/2022 a 30/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1941, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.008552/2022-41, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA SILVIA AMORIM DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 281307-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/03/2022 a 24/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1942, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.004648/2022-30, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): LISANDRO CRUZ MENDES, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 035838-0, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/12/1983 a 30/11/1993, a partir de 01/03/2022 a 27/08/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • Nº 75

Portaria Nº 1944, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00028.009261/2022-09, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): CLÓVIS PEREIRA ROXO NETO, por 2 (dois) anos, a partir de 01/05/2022 a 30/04/2024, Cargo: Médico, Classe: I-D, Matrícula: 272347-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Administração Central – HPMP – Teresina – PI.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1945, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.005185/2022-23, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VALDIVINO SEMIÃO DE SOUSA, Cargo: Vigilante, Classe: III-E, Matrícula: 000524-0, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 30/01/2006 a 29/01/2011, a partir de 24/05/2022 a 21/08/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1947, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.008490/2022-77, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): JÉSSICA LORENA MELO DA SILVA, Cargo: Administrador, Classe: I-B, Matrícula: 308484-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Superintendência de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade – SUGMAC – Teresina – PI, a partir de 23/03/2022 a 18/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1948, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.006217/2022-16, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) Comissionada Exclusiva: MARINA CORREA DE

ANDRADE, Cargo: Assistente de Serviços I, Matrícula: 351954-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Núcleo de Infraestrutura em Saúde – NIS – PI, a partir de 18/02/2022 a 16/08/2022

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1949, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.005369/2022-93, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DOS SANTOS SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviço, Matrícula: 019012-8, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Piauí, referente ao Quinquênio 07/10/1997 a 06/10/2002, a partir de 15/02/2022 a 15/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1950, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.002601/2022-31, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOÃO EVANGELISTA NASCIMENTO PORTO, Cargo: Zelador, Classe: III-E, Matrícula: 036948-, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/08/2011 a 27/08/2016, a partir de 21/03/2022 a 18/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1952, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.002848/2022-58, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): JOSEANA CAVALCANTE BORGES, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 282329-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 07/04/2022 a 06/04/2023.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Portaria Nº 1953, de 12 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.002118/2022-57, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇAGESTANTE do(a) servidor(a): **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERNANDES SILVA**, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-B, Matrícula: 311068-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – PI, a partir de 27/12/2021 a 24/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2195

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 55/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ALONSO OZORIO DA ROCHA LUCENA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, mat. nº 1615149, da função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, do Apoio à Corregedoria Fazendária - CORREFAZ.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 56/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliarda Fazenda Estadual, mat. nº 002558-5 para a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, do Apoio à Corregedoria Fazendária - CORREFAZ.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 088

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER/075/2022

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 02/22, da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a servidora **Naidia de Sousa Leal**, Engenheira Agrônoma, CPF nº 028.095.313-58, no Escritório do EMATER de São João da Canabrava / Coordenação Regional de Picos.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 18 de março de 2022

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/076/2022

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia,

E considerando a necessidade de formalização e continuidade dos processos de sindicância, a saber: município de Dirceu Arcoverde – Processo SEI nº 00039.001092/2021-41; município de São Lourenço do Piauí – Processo SEI nº 00039.000678/2021-98; município de Dom Inocêncio – Processo SEI nº 00039.000979/2021-11; município de São Braz do Piauí – Processo SEI nº 00039.000676/2021-07; município de Bonfim do Piauí – Processo SEI nº 00039.000708/2021-66; município de Várzea Branca – Processo SEI nº 00039.000983/2021-80.

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a Instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, em conformidade com o Parecer Referencial CGE Nº 7/2021, item 3.1, com o objetivo de pagamento da rescisão dos Contratos de aluguéis dos escritórios do Emater nos municípios: Dirceu Arcoverde, São Lourenço, Dom Inocêncio, São Braz, Bonfim do Piauí e Várzea Branca.

Artigo 2º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Wilza Rocha Moreira Veloso**, Procuradora Autárquica, matrícula nº 022872-9, lotada na PROJUR desta Autarquia; **Jofrânio de Alencar Magalhães**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 022419-7, lotado na Procuradoria Jurídica do EMATER, para exercer a função de Secretário; **Marta Regina Leal Catunda Martins**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula 023033-2, lotada na DITEC, como membro, para sob a presidência da primeira servidora, dar cumprimento ao item precedente.

Artigo 3º – Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Artigo 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 19 de abril de 2022

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS
DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI

PORTARIA Nº 35/2022/GAB/PRES

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 17 de Fevereiro de 2022, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

- que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;
- que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;
- os efeitos das cláusulas do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, que preveem a rescisão unilateral, em caso de inadimplência, locação e/ou abandonado;
- que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento do mutuário;

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, o seguinte Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda.

000106000605-9	ARIOSVALDO DA SILVA ALENCAR	Quadra-08 Bloco- 03	Apt-201	Morada Nova I	Teresina-PI
----------------	-----------------------------	------------------------	---------	---------------	-------------

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina - PI, 19 de abril de 2022.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 289

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 025/2022-GMG

Dispõe sobre nomeação e exoneração de policiais militares em função gratificada.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, c/c, art. 5º, II, "a", "b", do Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019, **RESOLVE**:

EXONERAR, o Capitão PM NVRR FRANCISCO DE AGUIAR SILVA, RG 10.7681-86, Matrícula 354292-X, CPF 351.086.493-04, da Função Gratificada de **Supervisor III**, Direção de Assessoramento Intermediário, Símbolo **DAI-7** com efeitos a partir de **18 de abril de 2022**;

EXONERAR, o 2º Tenente PM FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES BORGES, RGPM 10.5864-83, Matrícula 012636-5, CPF 330.876.363-04, da Função Gratificada de **Supervisor III**, Direção de Assessoramento Intermediário, Símbolo **DAI-5** com efeitos a partir de **18 de abril de 2022**;

NOMEAR, o 2º Tenente PM NVRR ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES, RGPM 108226622-0, Matrícula 291793-9, CPF 200.854.943-72, para a Função Gratificada de **Supervisor III**, Direção de Assessoramento Intermediário, Símbolo **DAI-7** com efeitos a partir de **18 de abril de 2022**;

NOMEAR, o Subtenente PM FRANCISCO JOSE DOS SANTOS, RGPM 105109513-9, Matrícula 013995-5, CPF 306.405.803-78, para a Função Gratificada de **Supervisor III**, Direção de Assessoramento Intermediário, Símbolo **DAI-5** com efeitos a partir de **18 de abril de 2022**;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio de Karnak, Teresina - PI, 18 de abril de 2022.

LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO – CEL QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria-PI.

Of. 075

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0261, de 08 de abril de 2022

Art. 1º - Designar a Professora MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA FERREIRA BATISTA, matrícula nº 027275-2, para responder como Pesquisadora Institucional pela coleta de dados e preenchimento do Questionário Eletrônico do Censo da Educação Superior – CENSO/2021, bem como pela atualização do cadastro desta Universidade e dos Cursos/Habilitação, no Sistema Integrado de Informações da Educação Superior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0265, de 12 de abril de 2022

Art. 1º - Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, VALÉRIO ROSA DE NEGREIROS, matrícula nº 332020-X, Professor Adjunto, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano, para o Campus "Clóvis Moura", em Teresina, durante o período de 07/04/2022 a 06/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 07/04/2022.

Teresina, 18 de abril de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

Of. 197



RESOLUÇÃO CONSUN 002/2022 Teresina, 18 de abril de 2022.

Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de Inovação e Empreendedorismo no âmbito da UESPI, e dá outras providências.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Princípio da Autonomia Universitária e compromisso com o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Cultura previstos no art. 2º, I e VI, do Estatuto da UESPI;

Considerando as medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, estabelecida no artigo 1º da Lei Federal nº. 10.973/04, que dispõem sobre o papel das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT);

Considerando a Resolução CONSUN 006/2014, que dispõe sobre a criação do NIT e suas funções;

Considerando o que disciplina os seguintes normativos legais: Constituição Federal de 1988 (artigos 218 e 219) Lei 9.279/1996, Lei 9.456/1997, Lei 9.609/1998, Lei 9.610/1998, Lei 10.973/2004 e seu Decreto regulamentar de nº. 5.563/2005, Lei 11.196/2005, Lei 13.243/16, regulamentada pelo Decreto nº. 9.238/18, Lei nº 13.267/2016, e o Decreto-Lei nº 9.283/2018;

Considerando as medidas de proteção da propriedade intelectual, negociação e transferência de tecnologia, criação e gestão sustentável de incubadoras de empresas e o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional;

Considerando, sobretudo, a necessidade de se estabelecer, no âmbito da UESPI, as medidas de incentivo à pesquisa científica e tecnológica aplicada à inovação no setor produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica, e ao desenvolvimento industrial do Estado do Piauí, adotando o que estabelece a Lei Estadual nº 7.511 de 04 de junho de 2021;

Considerando os Processos SEI 00089.009545/2021-91;

Considerando deliberação tomada na 270ª Reunião Ordinária do CONSUN, em 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NO ÂMBITO DA UESPI, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSUN 002/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NO ÂMBITO DA UESPI

TÍTULO I DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta regulamentação estabelece diretrizes e medidas de incentivo à pesquisa, intensiva em conhecimento, aplicada à inovação, proteção da propriedade intelectual, negociação e

transferência de tecnologias, ao desenvolvimento de ambientes e atividades promotoras do empreendedorismo inovador e dos negócios sociais e cooperados, com vistas à capacitação e a formação profissional e tecnológica, a inserção de egressos e ao alcance da autonomia tecnológica e desenvolvimento dos Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais em nível estadual, regional e nacional.

Parágrafo único. As medidas às quais se referem o *caput* deverão observar as seguintes diretrizes:

I – Promoção das atividades científicas e tecnológicas como estratégias para o desenvolvimento econômico e social, solução de problemas reais, mitigação das disparidades educacionais, técnicas e socioeconômicas e redução das desigualdades territoriais;

II – Promoção e continuidade dos processos de desenvolvimento das atividades de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, destinada ao desenvolvimento de tecnologias, produtos e serviços, assegurando os recursos humanos, econômicos e financeiros para tal finalidade;

III – Descentralização das atividades de ciência, tecnologia e inovação, levando em consideração os territórios de desenvolvimento, com a articulação estratégica para o desenvolvimento humano, social e econômico em nível local, nos territórios de abrangência e nos arranjos produtivos locais, Sociais e Culturais nos quais a Instituição interage e se integra;

IV – Incentivo à constituição de ambientes favoráveis à promoção do empreendedorismo, cooperativismo, inovação e transferência de tecnologias, e a simplificação de procedimentos para a gestão de projetos de ciência, tecnologia e adoção de controle por resultados em sua avaliação;

V – Adequação e expansão da infraestrutura física e tecnológica com vistas ao fortalecimento das capacidades operacional e administrativa da Instituição para consolidação de ambientes de empreendedorismo e inovação;

VI – Estimular a atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e nas empresas, inclusive para atração, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, inovação e de parques e polos tecnológicos no Estado;

VII – Promoção da cooperação e interação entre Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT) e atores representativos dos setores público e privado;

VIII – Estímulo à atividade de pesquisa aplicada à inovação em cooperação com empresas incubadas, graduadas associadas e colaboradoras;

IX – Fortalecimento das capacidades operacionais, científicas, tecnológicas e administrativas das ICTs, para a promoção, sobretudo, da competitividade empresarial no mercado estadual;

X – Promoção, adequação e continuidade dos processos de formação e capacitação profissional, científica e tecnológica com vistas à construção de alternativas de inserção laboral para os egressos;

XI – Incentivo à constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de tecnologia, para a eficiência dos procedimentos de acompanhamento dos projetos de pesquisa aplicados e adoção de critérios de avaliação da efetividade e do impacto dos resultados obtidos;

XII – Utilização do poder de compra da Instituição para fomento à ciência, tecnologia e inovação;

XIII – Realização de parcerias com empresas para projetos cooperados de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica, utilizando-se do mecanismo de incentivo fiscal previsto na “Lei do Bem”, Lei nº. 11.196, de 21 de novembro de 2005 e Decreto de Lei nº 9.283/2018;



XIV – Apoio, incentivo e integração dos inventores independentes às atividades das ICTs e ao sistema produtivo.

Art. 2º Para fins desta Resolução, as atividades de pesquisa aplicada e extensão tecnológica possuem natureza prática direcionada à solução de problemas reais, mediante a elaboração e execução de projetos voltados ao desenvolvimento de tecnologias, produtos, serviços e/ou processos inovadores, prestação de serviços e assistência tecnológica, a serem desenvolvidos nos ambientes voltados à inovação tecnológica e em atividades de extensão tecnológica em parceria com outras ICTs, entidades públicas ou privadas.

§1º As atividades de pesquisa aplicada devem envolver pesquisadores, docentes, técnico-administrativos e discentes, visando à produção técnica, científica, tecnológica e inovadora.

§2º As atividades de extensão são aquelas relacionadas à transferência mútua de conhecimento produzido, desenvolvido ou instalado no âmbito da instituição e estendido à comunidade externa, devem envolver docentes, técnico-administrativos e discentes, por meio de projetos ou programas, prestação de serviços, assessorias e consultorias ou cursos.

§3º As atividades de pesquisa aplicada e extensão devem ter ênfase no atendimento das demandas locais e regionais, observando-se aspectos técnicos, políticos, sociais, ambientais e econômicos e o estabelecimento de parcerias com outras ICTs, entidades públicas e privadas.

Art. 3º Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - Capital intelectual: conhecimento acumulado pelo pessoal da organização, passível de aplicação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

II - Propriedade intelectual: são os direitos assegurados por leis específicas inerentes ou relativos à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico;

i. Direito Autoral, definido pela Lei 9.610/1998.

ii. Propriedade Industrial, definido pela Lei 9.279/1996.

III - Pesquisador público: ocupante de cargo público efetivo, civil ou militar, ou detentor de função ou emprego público que realize, como atribuição funcional, atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

IV - Inventor independente: pessoa física, não ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que seja inventor, obtentor ou autor de criação.

V - Criador: pessoa física, pesquisador ou inventor, autor ou coautor de criação;

VI - Criação: patente de invenção, patente de modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivares essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores;

VII - Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em ganho de qualidade ou desempenho;

VIII - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou

tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;

IX - Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT): órgão que tem por finalidade a gestão de política institucional de inovação e, por competências mínimas, as atribuições previstas na Lei Estadual de Inovação, nº 7.511, de 04 de junho de 2021;

X - Incubadora de Empresas (IE): organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação;

XI - Empresa Júnior: entidade organizada sob a forma de associação civil gerida por estudantes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho, nos termos da Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016;

XII - Empresa Incubada: empresa legalmente constituída com vinculação formal a uma incubadora de empresas da Instituição que passa por processo de incubação como residente, utilizando espaço físico na incubadora, ou não residente, tem sede própria e recebe suporte técnico da incubadora, nos termos da Lei 13 243 de 11 de janeiro de 2016;

XIII - Empresa Graduada Associada: empresa que concluiu o processo de incubação com êxito em uma incubadora de empresas e mantém vínculo formal de interação com a incubadora após o período de incubação;

XIV - Empresa Colaboradora: empresa estabelecida no mercado e que firmou acordo de cooperação, visando à promoção de atividades científicas e tecnológicas em uma ou mais ICTs, e o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada à inovação com vistas à transferência de tecnologias entre ICT ou empresas incubadas e a empresa colaboradora;

XV - Laboratório Multiusuário: ambiente destinado à pesquisa científica e tecnológica aplicada ao desenvolvimento de aulas práticas, com disponibilidade de equipamentos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI e equipe técnico-científica orientada à prestação de serviços técnicos especializados, tanto para usuários internos, como externos, visando atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos em demandas de outras ICT, instituições ou demandas individuais externas;

XVI - Parque Tecnológico: complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, competitividade industrial, capacitação empresarial e promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, entre empresas e uma ou mais ICTs, com ou sem vínculo entre si;

XVII - Polo Tecnológico: ambiente industrial e tecnológico caracterizado pela presença dominante de micro, pequenas e médias empresas com áreas correlatas de atuação em determinado espaço geográfico, com vínculos operacionais com ICTs, recursos humanos, laboratórios e equipamentos organizados e com predisposição ao intercâmbio entre os entes envolvidos para consolidação, marketing e comercialização de novas tecnologias;

XVIII - Bônus Tecnológico: subvenção à microempresas e empresas de pequeno e médio porte, com base em dotações orçamentárias de órgãos e entidades da administração pública, destinada ao pagamento de compartilhamento e uso de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos, de contratação de serviços tecnológicos especializados, ou transferência de tecnologia, quando esta for meramente complementar a que serviços, nos termos de regulamento.



Art. 4º A Reitoria através dos órgãos sistêmicos responsáveis e as Direções dos *Campi* deverão articular-se para a participação efetiva em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) integradas ao setor produtivo, à constituição e gestão de parques e polos tecnológicos no Estado do Piauí, como forma de incentivar o desenvolvimento produtivo a partir da interação com empresas e a competitividade da economia local.

Parágrafo único. A Instituição ao participar da criação e da governança de entidades gestoras de parques e polos tecnológicos ou de redes de incubadoras de empresas em associação com outras ICTs devem adotar mecanismos que assegurem a segregação das funções ou atividades de financiamento e de execução.

Art. 5º A Instituição deverá estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação conjuntamente a empresas, bem como envolvendo outras Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), fundações de apoio, agências de fomento e entidades privadas sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologias.

Parágrafo único. O apoio previsto no *caput* poderá contemplar as redes e os projetos internacionais de pesquisa tecnológica, ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras, polos e parques tecnológicos, formação e a capacitação de recursos humanos qualificados.

CAPÍTULO II DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Art. 6º Constituem diretrizes da Política de Desenvolvimento Educacional, Científico e Tecnológico:

I - Abordagem didática e inclusão nos conteúdos curriculares nos cursos de nível de graduação e pós-graduação da UESPI nos temas: proteção da propriedade intelectual, pesquisas de anterioridade em bases de patente e empreendedorismo inovador, criação e incubação de empresas;

II - Dinamização da cultura da pesquisa com vista à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e à inovação em produtos, serviços, processos produtivos e organizacionais, em consonância com demandas do setor produtivo mediante atividade de prospecção tecnológica sistematizada e contínua no setor produtivo;

III - Utilização de ferramentas de mapeamento e prospecção tecnológica para apoio aos gestores na formulação do planejamento estratégico e nas tomadas de decisões anuais de alocação de recursos orçamentários, concentrando a destinação em áreas consideradas estratégicas ou prioritárias de pesquisa científica e tecnológica em âmbito institucional;

IV - Fortalecimento da dinâmica de trabalho dos grupos ou núcleos de pesquisa tecnológica, contribuindo para a integração de profissionais de diferentes áreas do conhecimento com correlação entre si, visando dinamizar o funcionamento dos núcleos de pesquisa, cursos de graduação tecnológica e pós-graduação profissional;

V - Busca por oportunidades de negociação e comercialização de tecnologias resultantes de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), por meio do licenciamento, transferência, cessão ou direito de uso junto ao setor produtivo;

VI - Potencialização dos novos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na instituição, mediante a aplicação de recursos financeiros oriundos da exploração econômica de tecnologias em virtude dos ganhos obtidos com os contratos de fornecimento ou transferência ou licenciamento de tecnologias firmados com empresas e instituições públicas;

VII - Ampliação do orçamento em pesquisa e maximização dos critérios de importância e relevância dos projetos de pesquisa, intensivos em conhecimento científico e tecnológico, com reflexos na produção de novos conhecimentos e tecnologias voltadas à solução de problemas reais da sociedade;

VIII - Incentivo às formas de cooperação técnica e a outras redes de instituições de ensino superior, mediante a articulação de interesses e capacidades para a complementação das potencialidades entre as instituições, a comunidade científica e setores público e privado, tais como: intercâmbio institucional, intercâmbio de atividades de empreendedorismo e gestão, desenvolvimento de projetos cooperados com incubadoras de empresas, internacionalização de empresas incubadas, entre outras;

IX - Readequação e modernização contínua da infraestrutura laboratorial da instituição para incentivo à PD&I e continuidade dos processos de formação e capacitação científica e tecnológica;

X - Aplicação de conjunto de indicadores para a gestão de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) com o objetivo de avaliar os resultados obtidos, de modo a aperfeiçoar processos e maximizar a aplicabilidade na instituição, em conformidade com as características do desenvolvimento local e regional.

Art. 7º Constituem possíveis fontes e mecanismos de financiamento da política de desenvolvimento científico e tecnológico:

I - Recursos orçamentários da UESPI destinados ao macroprocesso de desenvolvimento científico e tecnológico;

II - Recursos provenientes de agências de fomento e de organizações nacionais e internacionais de financiamento do desenvolvimento científico e tecnológico;

III - Fontes extra orçamentárias decorrentes de participações nas receitas do faturamento de empresas e de parcelas de *royalties* pela transferência de tecnologias e pagamento de assistência técnica;

IV - Dispositivos legais de financiamento aplicados a PD&I;

V - Recursos provenientes da prestação de serviços em PD&I e tecnológicos às organizações privadas.

CAPÍTULO III DOS MECANISMOS DE INCENTIVO

Art. 8º A Política de Capacitação e Qualificação de servidores da UESPI estabelecerá processos de capacitação continuada e metas anuais de capacitação de recursos humanos nos campi nas áreas de proteção da propriedade intelectual, prospecção tecnológica, inteligência competitiva, empreendedorismo, gestão de incubadoras de empresas, gestão da inovação e transferência de tecnologias para o setor produtivo, entre outras correlatas.

Parágrafo único. A definição do Programa Anual de Capacitação e Aperfeiçoamento nas áreas delimitadas no *caput* deste artigo será definida em articulação entre a Pró-reitoria de Administração e o do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UESPI, responsável por diagnosticar as demandas de capacitação nos campi.

Art. 9º A UESPI concederá estímulo à inovação no ambiente produtivo, destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas, em outras ICTs e em empresas, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e para as atividades de extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia.

§1º Aos Docentes com Dedicção Exclusiva (DE), assegurados a continuidade de suas atividades de ensino ou pesquisa e aos servidores Técnicos Administrativos, ambos estáveis, será admitida a percepção de bolsa paga por agência oficial de fomento, por fundação de apoio ou por organismo internacional amparado por ato, tratado ou convenção internacional.



§2º São atribuições do Coordenador do Projeto:

I – Realizar o cadastro e manter atualizadas as informações relacionadas ao andamento do projeto no sistema SIGPROP ou outro que venha substituí-lo, atendendo todas as reivindicações da Coordenação de Pesquisa e do NIT, conforme os prazos estabelecidos em Edital;

II - Encaminhar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP) os relatórios técnico parcial e final do projeto, conforme os prazos estabelecidos em Edital;

III - Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista da UESPI ou da respectiva Instituição concedente do auxílio financeiro definido em Edital;

IV - Quando existirem recursos adicionais ao pagamento de bolsas destinados à execução do projeto, de custeio e/ou de capital, deverão ser encaminhados os relatórios de prestação de conta e as documentações comprobatórias previstas em Edital à PROP e à PROPLAN com os detalhes relativos à execução dos gastos, conforme os prazos estabelecidos.

§3º São atribuições do bolsista:

I - Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa e inovação conforme a carga horária prevista em Edital, desde que observada a conveniência do órgão de origem e assegurada a continuidade de suas atividades de ensino ou pesquisa nesse órgão, a depender de sua respectiva natureza, conforme versa o artigo 14-A da Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016;

II - Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista da UESPI ou da respectiva Instituição concedente do auxílio financeiro definido em Edital.

Art. 10. No caso de comprovado desrespeito às condições estabelecidas na presente Resolução e nas normas vigentes, os servidores pesquisadores ou discentes bolsistas em programas de pós-graduação serão obrigados a devolver à UESPI ou a qualquer outra instituição de apoio e fomento à pesquisa os valores recebidos a título de bolsa, corrigidos conforme a legislação vigente.

§1º A regra explicitada no *caput* do artigo não se aplica a discentes vinculados a projetos de Iniciação Científica e Tecnológica. Em caso de descumprimento de regras compete ao coordenador do projeto proceder com a imediata substituição do bolsista desistente, mantendo-se os critérios e requisitos estabelecidos em Edital.

§2º Deverá ser ressarcido à UESPI ou à respectiva Instituição de fomento quanto aos recursos pagos ao bolsista, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que se configurar a (s) pendência (s), com valores atualizados pelo valor da mensalidade vigente no mês da devolução, nos seguintes casos:

I - Descumprimento das disposições nos Editais que regem a concessão de bolsas em projetos, tais como metas e resultados esperados;

II - Abandono ou desistência injustificado do projeto de iniciativa própria do bolsista, sem apresentação de motivo de força maior, em até 15 (quinze) dias contados do término do prazo de execução do projeto;

§3º O descumprimento do prazo citado no § 2º, implicará em cobrança com atualização monetária dos valores com base na inflação, acrescida dos encargos legais nos termos da lei (IN 35/2000, Art. 11, III, TCU);

§4º Os valores a serem devolvidos por servidores podem ser objeto de cobrança administrativa, com base na lei complementar nº 13 de 03/01/1994.

Art. 11. Para fins de execução de atividades de ciência, tecnologia e inovação em que coordene ou integre projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), ao servidor será

facultado o afastamento para prestar colaboração a outra ICTs, nos termos das normativas vigentes, observada a conveniência do afastamento para a UESPI.

§1º Em caso de afastamento de pesquisador para outra ICTs é preciso que haja compatibilidade de funções, de tal forma que atribuições e responsabilidades do cargo ou emprego descritas em lei ou regulamento guardem pertinência com as atividades previstas em projeto a ser desenvolvido e aprovado pela instituição de destino.

§2º As atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na ICTs, além de compatíveis com a natureza do cargo efetivo por ele exercido na UESPI devem ser concernentes à pesquisa científica e tecnológica, intensiva em conhecimento, e extensão tecnológica.

§3º O afastamento de que trata este artigo deve ser aprovado pelos respectivos Colegiado e Conselhos da unidade administrativa de lotação do servidor, a ser homologada pelo dirigente máximo da UESPI.

Art. 12. Ao servidor serão garantidos, durante o afastamento de sua entidade de origem e no interesse da administração, para o exercício de atividades de ciência, tecnologia e inovação, os mesmos direitos a vantagens e benefícios, pertinentes a seu cargo e carreira, como se estivesse em efetivo exercício de suas atividades.

Parágrafo único. Durante o período de afastamento de que trata o *caput* deste artigo, são assegurados ao pesquisador público o vencimento do cargo efetivo da instituição de origem, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, assim como a progressão funcional e os benefícios do plano de segurança social.

§2º As Gratificações específicas do exercício do magistério somente serão garantidas caso o pesquisador público se mantenha na atividade docente em instituição científica e tecnológica, desde que seja de conveniência da ICT de origem.

Art. 13. Para as atividades empreendedoras relativas à Inovação tecnológica desde que haja o discernimento do Colegiado, Conselho na unidade de lotação e da autoridade máxima desta ICT, será concedido ao servidor, afastamento com remuneração, atendendo à Lei Complementar nº 13/1994 e o decreto 15.251/2013.

§1º A licença a que se refere o *caput* deste artigo dar-se-á pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, renovável uma vez por igual período, desde que o servidor não encontre-se em estágio probatório.

§2º Tal afastamento não se aplica ao pesquisador público que tenha constituído empresa na forma deste artigo, durante o período de vigência da licença, conforme disposto na Lei Complementar nº 13/1994, bem como as leis complementares nº 512005, nº 13/2009, Regimento Geral da UESPI, dentre outras correlatas.

§3º Caso a ausência do servidor licenciado venha acarretar prejuízos às atividades do seu setor ou unidade administrativa da UESPI, poderá ser efetuada contratação temporária nos termos da Lei nº 5.309/2003, alterada pelas leis 6.424, de 24 de setembro de 2013; lei nº 6.296, de 7 de janeiro de 2013 e pela lei nº 5.866, de 13 de junho de 2009.

CAPÍTULO IV DONÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UESPI

Art. 14. Compete ao NIT da UESPI, sem prejuízo das demais competências, promover a adequada proteção das criações geradas em âmbito Institucional ou em parceria com outras ICTs, as transferências de tecnologias, a produção e o empreendedorismo inovador, visando contribuir para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico e socioeconômico do Estado do Piauí.

§1º As competências mínimas do Núcleo de Inovação Tecnológica da UESPI estão estabelecidas na Resolução CONSUN 007/2014.

§2º A representação interna e externamente da UESPI, no âmbito de sua política de inovação e empreendedorismo, será delegada ao gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica.

Art. 15. São atribuições intrínsecas do NIT a proteção da propriedade intelectual junto ao respectivo órgão de proteção competente, a valoração, a negociação e gestão dos contratos de transferência de tecnologia com o setor produtivo.

§1º As tecnologias desenvolvidas em âmbito institucional originadas do desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica são de titularidade da Instituição e possuem co-titularidade quando desenvolvidas em parceria com outras ICT ou com entidades públicas e privadas.

§2º Nas definições dos projetos cooperados de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), com intermediação do NIT as partes deverão prever, em contrato, a titularidade da propriedade intelectual, a participação nos eventuais resultados da exploração das criações resultantes da parceria, assegurando aos signatários o direito ao licenciamento.

§3º A propriedade intelectual e a participação nos resultados referidas no § 2º serão asseguradas, desde que previstos no contrato, na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes.

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

Art. 16. É facultado à UESPI prestar às instituições públicas, privadas e pessoas físicas, serviços compatíveis com os objetivos desta Resolução, nas atividades voltadas à inovação, podendo propor remuneração em contraprestação de serviços.

Art. 17. A prestação de serviços para o desempenho de atividades compatíveis com os objetivos desta Resolução será efetivada após a adoção dos seguintes procedimentos:

I - Anuência do projeto por parte do Órgão ou Unidade Administrativa de lotação do(s) servidor(es) proponente(s);

II - Submissão do projeto ao NIT e as Pró-reitorias competentes da UESPI;

III - Parecer do NIT sobre a cessão dos direitos de propriedade intelectual da UESPI para que o(s) respectivo(s) inventor(es) possa(m) exercer em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade esse direito, nos termos da legislação pertinente, quando for o caso;

IV – Desde que atendidos os itens I, II e III deste artigo, a Reitoria poderá celebrar, por prazo determinado, instrumentos legais na forma de convênios, contratos, acordos, e ajustes equivalentes, necessários ao desempenho das atividades de prestação de serviço, observada as determinações da lei que rege as licitações e contratações públicas.

Parágrafo único. As solicitações externas serão dirigidas ao NIT que procederá à tramitação interna prevista nos incisos I a IV.

TÍTULO II DA PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CAPÍTULO I DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RELATIVOS À PROPRIEDADE INTELECTUAL

Art. 18. A gestão das atividades de processamento dos pedidos ou registros de proteção da propriedade intelectual, acompanhamento, valoração e negociação de ativos, transferência de tecnologias e assessoramento à inovação, entre outras atividades correlatas e previstas em lei, será exercida pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UESPI.

Art. 19. Para fins de exercício dos direitos de propriedade intelectual pelos criadores ou pesquisadores, toda criação ou inovação desenvolvida em âmbito institucional poderá ser objeto de proteção junto ao respectivo órgão competente, sem ônus ao criador, mediante avaliação técnica e econômica e parecer emitido pelo NIT e por ele encaminhado, especificamente, tendo-se em vista a transferência de tecnologia de ativo de propriedade industrial ou software ou cultivar, para fins de exploração comercial ou industrial mediante instrumento contratual específico.

§1º Considera-se desenvolvida no âmbito institucional da UESPI a criação ou inovação resultante de atividades realizadas por qualquer indivíduo que utilize das instalações, ou com o emprego de seus recursos financeiros, materiais ou imateriais, equipamentos, dados, informações e conhecimentos de qualquer natureza.

§2º O(s) criador(es), mediante manifestação motivada e embasada, poderá(ão) requerer ao NIT a proteção da propriedade intelectual no país e/ou no exterior.

§3º Os tipos de contratos intermediados pelo NIT são: Fornecimento de Tecnologia (*know-how*); Licenciamento de Cessão e de Serviços de Assistência Técnica e Científica.

§4º Cabe ao NIT a titularidade das criações intelectuais junto aos seus respectivos criadores.

Art. 20. São considerados criadores as pessoas físicas que realizaram atividades de pesquisa aplicada e extensão tecnológica e contribuíram efetivamente e de forma comprovada para o desenvolvimento de inovações ou ativo de propriedade intelectual cuja titularidade pertence à UESPI:

I - Servidores docentes e técnico-administrativos, com vínculo permanente ou temporário com a Instituição, no exercício de suas funções;

II - Bolsistas, discentes e/ou estagiários e eventuais co-orientadores com vínculo com a Instituição;

III - Professores e pesquisadores visitantes, brasileiros ou estrangeiros.

Art. 21. São objetos de proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual por intermédio do NIT:

I - Patente de invenção e de modelo de utilidade;

II - Softwares ou programas de computador;

III - Topologia de circuitos integrados;

IV - Desenho industrial;

V - Marca de natureza institucional;

VI - Indicação geográfica a indicação de procedência ou denominação de origem;

VII – Cultivares.

Parágrafo único. A decisão de proteger ou não as criações desenvolvidas em âmbito institucional, na forma de depósito de patentes de invenção e modelos de utilidade, desenhos industriais, registros de softwares, topologia de circuitos integrados, marcas, entre outros ativos de propriedade intelectual, será do dirigente responsável pelo NIT.

Art. 22. É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, discente bolsista ou estagiário, empregado, prestador de serviços vinculado a UESPI ou a Fundação de Apoio ou qualquer outro com atividade vinculada aos projetos divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações ou tecnologias de cuja atividade de desenvolvimento de pesquisa tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização do NIT.



Art. 23. O criador tem o dever de comunicar ao NIT os resultados de pesquisas ou criações, que geraram invenções passíveis de proteção, as quais possam preencher os critérios de patenteabilidade, nos termos da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, Art. 8º, para avaliação da viabilidade técnica e comercial do depósito ou registro do ativo de propriedade intelectual.

§1º A comunicação a que se refere o *caput* deste Artigo deve ser realizada mediante o preenchimento de formulário ao NIT e posterior entrevista técnica junto ao setor responsável do NIT, que receberá tratamento sigiloso e confidencial.

§2º O criador tem o dever de, com celeridade e correção, fornecer documentos e prestar informações solicitadas ao registro ou depósito da propriedade intelectual ao NIT, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, proteção, negociação e transferência de tecnologia do ativo de propriedade desenvolvido em âmbito Institucional, cooperando sempre que solicitado a fornecer subsídios à Assessoria Jurídica da UESPI, em caso de defesa judicial ou extrajudicial dos direitos da Instituição.

Art. 24. Os pesquisadores públicos ou criadores devem consultar o NIT quanto à conveniência de publicação de trabalhos acadêmicos, técnico-científicos que digam respeito a resultados de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação ou criações desenvolvidas nas instituições passíveis de proteção intelectual e respeitar o dever de sigilo e confidencialidade dos pedidos ou registros em processo de proteção junto aos órgãos competentes ou em fase de negociação com terceiros.

§1º A obrigação de confidencialidade e sigilo de informações estende-se a qualquer dirigente, servidor, discente, empregado ou prestador de serviços da UESPI, que fica impedido de divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização do NIT.

§2º As informações obtidas e os conhecimentos gerados no âmbito de contrato, convênios, acordos de cooperação e colaboração firmadas pela UESPI com terceiros e que sejam passíveis de proteção por direitos de propriedade intelectual, deverão ser igualmente mantidas em sigilo absoluto, até que as medidas legais de proteção sejam providenciadas. O descumprimento deste parágrafo implica na aplicação das penalidades civil e criminal.

§3º A criação desenvolvida no âmbito da UESPI que se revele apta a ensejar proteção da propriedade intelectual, mas que por sua condição estratégica requerer requisitos específicos de confidencialidade, tais como informação não divulgada ou segredo industrial, deverá ser informado ao NIT.

Art. 25. Deve o criador ou inventor informar ao NIT qualquer demanda relativa ao interesse de empresa, entidade e/ou ICT quanto ao estabelecimento de contrato de transferência de tecnologia nos termos desta Resolução.

Art. 26. A UESPI poderá ceder seus direitos sobre criação, mediante manifestação expressa e motivada, a título não oneroso, para que o respectivo criador os exerça em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade, nos termos da legislação pertinente.

§1º A manifestação prevista no *caput* deverá ser proferida pelo órgão ou autoridade máxima da ICT, ouvido o Núcleo de Inovação Tecnológica.

§2º Aquele que tenha desenvolvido a criação e se interesse na cessão dos direitos desta deverá encaminhar solicitação ao dirigente máximo da UESPI, que deverá mandar instaurar procedimento e submetê-lo à apreciação do Núcleo de Inovação Tecnológica e, quando for o caso, à deliberação do colegiado máximo da ICT.

§3º A UESPI deverá se manifestar expressamente sobre a cessão dos direitos de que trata o *caput* no prazo de até 02 (dois) meses, a contar da data do recebimento do parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica, devendo este ser proferido no prazo de até

04 (quatro) meses, contado da data do recebimento da solicitação de cessão feita pelo criador.

Art. 27. Todas as pessoas, vinculadas ou não a Instituição, que tiverem acesso a informações confidenciais pertinentes à criação intelectual, têm o dever de guardar sigilo, obrigação esta formalizada mediante assinatura de Termo de Confidencialidade, de acordo com o que for estabelecido em cada caso.

Parágrafo único. É, também, dever do pesquisador controlar o acesso a informações confidenciais relativas a projetos sob sua responsabilidade, devendo restringir o acesso às pessoas imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades do projeto, desde que tenham subscrito o Termo de Confidencialidade.

Art. 28. Aos servidores e discentes bolsistas em projetos de pesquisa, doravante denominado criadores, que desenvolverem ativo de propriedade intelectual a ser comercializado, será assegurada, a título de incentivo, durante toda a vigência da patente ou do registro, premiação de parcela do valor das vantagens auferidas pelo órgão ou entidade com a exploração da patente ou do registro.

§1º A premiação a que se refere o *caput* deste artigo é de responsabilidade de negociação do NIT e não poderá exceder a 1/3 (um terço) dos ganhos econômicos auferidos pela Instituição com a exploração do ativo de propriedade intelectual.

§2º É assegurada ao(s) criador(es) a participação mínima de 5% (cinco por cento) nos ganhos econômicos auferidos pela Instituição, dado a patente ou licença expedida, devendo ser partilhada proporcionalmente entre os membros da equipe de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que tenham contribuído para a criação, conforme seu nível de esforço ou tempo de atuação no projeto.

§3º Os contratos ou convênios regularão a cota-parte de cada um dos titulares solidários da propriedade industrial em razão do peso de participação dos parceiros.

§4º A premiação de que trata o artigo anterior não se incorpora, a qualquer título, aos vencimentos dos servidores.

Art. 29. O NIT examinará a conveniência e a oportunidade da proteção de patente de invenção ou modelo de utilidade no exterior conforme Tratado de Cooperação de Patentes (PCT), que deverá formular, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, manifestação circunstanciada acerca do potencial da tecnologia e viabilidade econômica do depósito.

Parágrafo único. É vedado o depósito no exterior de pedido de patente cujo objeto tenha sido considerado de interesse da defesa nacional, bem como qualquer divulgação do mesmo, salvo expressa autorização do órgão competente.

CAPÍTULO II DAVALORAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS

Art. 30. É facultado à UESPI por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) celebrar acordos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação, protegida ou não, desenvolvida em âmbito Institucional ou em cooperação, a título exclusivo ou não exclusivo, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei n. 10.973/04 e o Decreto n. 5.563/05.

§1º A decisão sobre a exclusividade ou não da transferência do licenciamento cabe ao NIT, mediante parecer interno, ouvido (s) o(s) autor(es) da tecnologia desenvolvida.

§2º A fim de assegurar o princípio da idoneidade nas contratações e licitações com a Administração Pública, conforme a Lei nº 8.666/93, será requerida na fase inicial de negociação a demonstração por parte da empresa interessada na tecnologia quanto a capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e econômico-financeira e de gestão, tanto administrativa como comercial, previamente ao acerto contratual.

§3º A contratação com cláusula de exclusividade, para os fins de que trata o *caput* deste artigo, deve ser precedida da publicação de extrato da oferta tecnológica com antecedência de 30 (trinta dias) antes do início das negociações, no sítio eletrônico do Núcleo de Inovação Tecnológica da UESPI.

§4º Os contratos de transferência de tecnologia definidos no § 3º do Art. 19 desta Resolução, deverão apresentar a descrição sucinta e clara do seu objeto e da(s) tecnologia(s) envolvida(s), as condições para a contratação da empresa, os direitos e obrigações entre as partes, os prazos e as condições de comercialização da tecnologia por parte da empresa e a forma de remuneração decorrente dos ganhos financeiros com a comercialização entre a empresa, os criadores e a UESPI e outras instituições co-titulares, quando houver.

§5º Quando não for concedida exclusividade ao receptor de tecnologia ou ao licenciado, os contratos previstos no *caput* deste artigo poderão ser firmados diretamente, para fins de exploração de criação que deles seja objeto, na forma deste regulamento.

§6º Nos casos de desenvolvimento conjunto com empresa, essa poderá ser contratada com cláusula de exclusividade, dispensada a oferta pública, devendo ser estabelecida em convênio ou contrato a forma de remuneração, com a prévia negociação entre as partes antes do início do projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

§7º A empresa detentora do direito exclusivo de exploração de criação protegida perderá automaticamente esse direito caso não comercialize a criação dentro do prazo e condições definidos no contrato, podendo o NIT proceder novo licenciamento.

§8º A transferência de tecnologia e o licenciamento para exploração de criação reconhecida, em ato do Poder Executivo, como de relevante interesse público, somente poderão ser efetuados a título não exclusivo.

§9º A exploração e a cessão do pedido ou da patente de interesse da defesa nacional estão condicionadas à prévia autorização de órgão competente, conforme disposto no Art. 75 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

TÍTULO III DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL EM PARCERIA COMO AMBIENTE PRODUTIVO LOCAL

CAPÍTULO I CRIAÇÃO DE AMBIENTES ESPECIALIZADOS E COOPERATIVOS DEDICADOS AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR

Art. 31. A Instituição apoiará a criação, a implantação e a consolidação de ambientes promotores da inovação em todos os seus Campi, concedendo apoio sistêmico para criação de incubadoras de empresas e para o funcionamento de empresas juniores.

Art. 32. As unidades administrativas da UESPI, mediante autorização expressa da Reitoria, poderão firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades públicas ou privadas, inclusive para o compartilhamento de recursos humanos especializados e capacidade instalada, para a execução de projetos de pesquisa, de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, mediante contrapartida financeira ou não financeira assumida pelo ente, organização ou empresa beneficiária.

§1º Os campi da Instituição poderão, mediante contrapartida financeira ou não financeira e por prazo determinado, nos termos de contrato parceria ou convênio:

I - Ceder o uso de parte de suas instalações para a criação e consolidação de ambientes voltados ao desenvolvimento de atividades promotoras do empreendedorismo inovador diretamente às empresas incubadas e juniores;

II - Compartilhar o uso dos seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com empresas ou outras ICT em ações voltadas prestação de serviços tecnológicos, atividades de pesquisa aplicada à inovação tecnológica, consecução das atividades de incubação de empresas, sem prejuízo de sua atividade finalística;

III - Permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas dependências, por parte de outras ICT, empresas ou pessoas físicas, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que tal permissão não interfira diretamente em sua atividade-fim nem com ela conflite;

IV - Autorizar o uso de seu capital intelectual em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), assim como nos conselhos e nas atividades de gestão, capacitação, assessoramento das incubadoras de empresas e empresas juniores.

V - Adaptar e regulamentar o uso dos seus laboratórios com fins de pesquisa científica e tecnológica para caráter e funcionamento multiusuário de modo a permitir a utilização e o compartilhamento por terceiros e a prestação de serviços técnicos remunerados.

CAPÍTULO II DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E DISSEMINAÇÃO DA INFRAESTRUTURA LABORATORIAL

Art. 33. A prestação de serviços tecnológicos e disseminação da infraestrutura laboratorial compreende:

- I – Mapeamento e publicização da infraestrutura laboratorial.
- II – Política de preços de uso dos laboratórios e equipamentos.
- III – Sistema de gestão 360º.

CAPÍTULO III CRIAÇÃO E GESTÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS

Art. 34. Nos termos desta Resolução, fica estabelecida a criação do programa de Multincubação Tecnológica (MIT) da UESPI a ser definido conforme regulamentação específica.

§1º O Programa visa a difusão e o fortalecimento da cultura do empreendedorismo inovador, dos empreendimentos de impacto social e ambiental, da economia solidária e criativa, vinculando-se as atividades de pesquisa e extensão, em articulação com o ensino técnico profissionalizante, de graduação tecnológica e pós-graduação, e objetiva disciplinar a implantação, a gestão e a avaliação de incubadoras de empresas em operação nos campi da Instituição e as que forem propostas.

§2º O programa de Multincubação Tecnológica (MIT) de empresas é de responsabilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), órgão de natureza sistêmica e estratégica, vinculado a Reitoria da UESPI.

Art. 35. São diretrizes do programa de Multincubação Tecnológica (MIT):

I - Apoiar a criação de incubadoras de empresas de base tecnológica ou de setores tradicionais da economia de modo a incentivar o empreendedorismo e induzir à criação de novos negócios;



II - Apoiar a criação de incubadoras de base social e a transferência de tecnologias sociais e induzir a criação de cooperativas ou de negócios sociais;

III - Apoiar à concepção, formalização, fortalecimento e consolidação de empreendimentos economicamente viáveis, ambientalmente corretos e socialmente responsáveis, respeitadas as diversidades e as potencialidades produtivas e culturais do estado do PI;

IV - Incentivar a transferência de tecnologia a partir de atividades e projetos de pesquisa aplicada à inovação desenvolvidas no âmbito da Instituição e a extensão tecnológica;

V - Contribuir para o processo de desenvolvimento local nos territórios de abrangência da Instituição e seus respectivos Arranjos Produtivos, Sociais e Culturais Locais.

Art. 36. Os casos omissos serão resolvidos pelo NIT e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvida a Diretoria de Departamento de Pós-Graduação (DDPG).

Art. 37. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Teresina (PI), 18 de abril de 2022.

Of. 199

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 761/2022

Teresina(PI), 13 de abril de 2022

Autoriza o afastamento de servidores efetivos para cursar pós-graduação *stricto sensu* dentro do estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores efetivos, relacionados em anexo, a afastarem-se de suas atividades laborais, para cursar pós-graduação *stricto sensu* dentro do estado do Piauí, os quais tiverem seus processos pleiteados no primeiro semestre de 2022, conforme Edital SEDUC-PI/GSE Nº 14/2022, previamente analisados e deferidos pela Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 257/2022 de 08 de fevereiro de 2022, constituída para esse fim.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 13 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 62

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 153, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Processo nº 00313.001530/2021-84

Processo Administrativo Disciplinar nº 317/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 154, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Processo nº 00313.001531/2021-29

Processo Administrativo Disciplinar nº 318/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 155, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Processo nº 00313.001535/2021-15

Processo Administrativo Disciplinar nº 321/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 156, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Processo nº 00313.001413/2021-11
Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 157, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Processo nº 00313.001414/2021-65
Processo Administrativo Disciplinar nº 323/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 158, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Processo nº 00313.001388/2021-75
Processo Administrativo Disciplinar nº 324/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 159, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Processo nº 00313.001389/2021-10
Processo Administrativo Disciplinar nº 325/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 160, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Processo nº 00012.007950/2021-69
Processo Administrativo Disciplinar nº 326/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 161, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Processo nº 00012.002150/2021-51
Processo Administrativo Disciplinar nº 327/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 715/2022

Teresina (PI), 11 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.023286/2022-96, alusivo à Empresa **WAGNER DIAS FREITAS JUNIOR (INOVE INSTALÇÕES)**, inscrita sob o CNPJ nº: 29.175.727/0001-91, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 11 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 59

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 752/2022

Teresina (PI), 13 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.024029/2022-71, alusivo à Empresa Rômulo F do Rego Lima - ME (R.F COMÉRCIO), inscrita sob o CNPJ nº: 23.714.767/0001-88, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 13 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 58

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 72/2022 - GAB Teresina, 19 de Abril de 2022.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº05/2022, processo administrativo nº AA.152.1.000877/21-59 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, Assistente de Serviços I** Matrícula: **353437-5**, para fiscalizar a recuperação de estradas vicinais, no Município de Agricolândia do Piauí, contrato/convênio nº05/2022, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Prefeitura Municipal de Agricolândia do Piauí CNPJ Nº 06.554.976/0001-92, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário

Of. 515

PORTARIA Nº 073/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE 5.307,50M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 27/2020 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2020

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE 5.307,50M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;

Joyce Medeiros de Brito Coutinho, Matrícula nº 3395715, CPF 058.074.993-28, CREA nº 1918218358;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

Of. 523

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 015/GDG/2021

No presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da Portaria Nº 015/GDG/2021, publicado no D.O.E de 13 de Abril de 2022, Nº 72, folha 11. Onde se lê: **PORTARIA Nº 015/GDG/2021**, **LEIA-SE: PORTARIA Nº 015/GDG/2022.**

Teresina, 18 de Abril de 2022

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 083

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/ 2021 QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016 e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

ONDE SE LÊ

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
06/2020-PIAUIPREV 00227.002554/2021-20	EMPRESA LIMPSERV LTDA CNPJ: 07.194.788/0001-73	CONTRATAÇÃO (ÕES) DE PESSOAS JURÍDICAS(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CONFORME AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXI, XXXII, XXXVI/2021, decorrentes do Pregão sob forma Eletrônica nº008/2020-DL/SLC/SEADPREV.	DANUSA BRITO PEREIRA SANTIAGO	MAT. 33952-6 CPF: 498.624.133-87

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providencias a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/ 2021 QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016 e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

LEIA-SE

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
06/2021-PIAUIPREV 00227.002554/2021-20	EMPRESA LIMPSERV LTDA CNPJ: 07.194.788/0001-73	CONTRATAÇÃO (ÕES) DE PESSOAS JURÍDICAS(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CONFORME AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXI, XXXII, XXXVI/2021, decorrentes do Pregão sob forma Eletrônica nº008/2020-DL/SLC/SEADPREV.	DANUSA BRITO PEREIRA SANTIAGO	MAT. 33952-6 CPF: 498.624.133-87

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providencias a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Of. 1014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 758/2022

Teresina(PI), 13 de abril de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 286/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 044/2022 CONSTRUTORA BARRETO LTDA, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma e Ampliação (Construção de Auditório) do Centro Cultural de Línguas Padre Raimundo José, no Município de Teresina - PI, o seguinte servidor:

TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES - Matrícula nº 353615-7, CPF: 054.086.633-45 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 286/2022 de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 13 de abril de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 759/2022

Teresina(PI), 13 de abril de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 094/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 012/2022 CONSTRUTORA BARRETO LTDA, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma da Unidade Escolar Felismino Freitas, no município de Teresina-PI?, o seguinte servidor:

TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES - Matrícula nº 353615-7, CPF: 054.086.633-45 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 094/2022 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 13 de abril de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 203

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 761/2022

Teresina(PI), 13 de abril de 2022

Autoriza o afastamento de servidores efetivos para cursar pós-graduação *stricto sensu* dentro do estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores efetivos, relacionados em anexo, a afastarem-se de suas atividades laborais, para cursar pós-graduação *stricto sensu* dentro do estado do Piauí, os quais tiveram seus processos pleiteados no primeiro semestre de 2022, conforme **Edital SEDUC-PI/GSE Nº 14/2022**, previamente analisados e deferidos pela Comissão de Seleção, nomeada pela **Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 257/2022** de 08 de fevereiro de 2022, constituída para esse fim.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 13 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

LISTA NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA AFASTAMENTO STRICTO SENSU DENTRO DO ESTADO - EDITAL 14/2022 (PRIMEIRO SEMESTRE)

PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO

	NOME	MATRÍCULA	GRE	CURSO - INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO/ PERÍODO
1	Adriana Rodrigues de Barros	106512-2	4ª	Mestrado acadêmico Interdisciplinar em Sociedade e Cultura-UESPI	Deferido integral 40h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
2	Alfredo César de Resende Paz	321109-6	5ª	Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede-PROFBIO-UESPI	Deferido parcial 20h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
4	Ana Jessica Ribeiro Anjos	295156-8	7ª	Mestrado profissional em Matemática-IFPI	Deferido parcial 20h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
5	André Anderson Araújo	320969-5	4ª	Mestrado profissional em ensino de Física-UFPI	Deferido parcial 20h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
6	Ângela Raquel do Nascimento Bastos	323016-3	20ª	Mestrado acadêmico em Letras- UFPI	Deferido integral 20h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
7	Aricélia Soares Barros	230470-8	18ª	Mestrado acadêmico em História- UFPI	Deferido integral 40h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
8	Carlíane Barbosa dos Santos Silva	330690-9	18ª	Mestrado acadêmico em Letras-UESPI	Deferido integral 20h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
18	José Carlos da Cunha Guimaraes Júnior	232800-3	4ª	Mestrado Profissional em Matemática- UESPI	Deferido parcial 20h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
19	Josélia Batista Santos	104708-X	20ª	Mestrado acadêmico em Letras-UESPI	Deferido integral 40h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
20	Lady Ana da Silva Soares	106670-6	9ª	Mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica-IFPI	Deferido parcial 20h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
21	Lucilene de França Matos Cruz	114708-X	10ª	Mestrado profissional em Letras-UESPI	Deferido parcial 20h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
22	Lucio Joao Leal Barros	293752-2	9ª	Mestrado profissional em Matemática-IFPI	Deferido parcial 20h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
23	Luis Carlos Nunes Moraes	283541-0	4ª	Mestrado acadêmico em Sociologia-UFPI	Deferido integral 20h. 11 de abril de 2022 a 11 de maio de 2023.
24	Maria das Dores Barreto Sousa	331832-0	19ª	Mestrado acadêmico em Química-UESPI	Deferido integral 40h. 11 de abril de 2022 a 30 de julho de 2023.
25	Meiribelgi de Sousa Siqueira	106157-7	12ª	Mestrado acadêmico em Ciências da Saúde e Biologia - UNIVASF	Deferido integral 20h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
26	Paulo Henrique da Silva	293120-6	9ª	Mestrado acadêmico em Biodiversidade e Conservação-UFPI	Deferido integral 40h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • Nº 75

37	Teresa Maria Barros e Silva	331855-9	21 ^a	Mestrado acadêmico em Engenharia de Materiais-IFPI	Deferido integral 20h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
38	Thiago Arcângelo dos Santos Silva	320865-6	4 ^a	Mestrado Profissional em Letras-UESPI	Deferido parcial 20h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
39	Valdeany Leal Lira	316934-X	6 ^a	Mestrado profissional em ensino de Biologia-UESPI	Deferido integral 20h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
40	Willian Sousa Vilanova	198350-4	21 ^a	Mestrado acadêmico em Políticas Públicas -UFPI	Deferido integral 20h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024.
					por igual período, se necessário, conforme item 1.12 do Edital.
6	Ismagno Cantanhede Carvalho	232870-4	19 ^a	Doutorado acadêmico em Química-UFPI	Deferido integral 40h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, conforme item 1.12 do Edital.
7	Jairo Rufino Marques	293596-1	19 ^a	Doutorado acadêmico em Ciências e Engenharias de Materiais UFPI	Deferido integral 20h 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, conforme item 1.12 do Edital.
8	Rayane Carvalho de Moura	292598-2	18 ^a	Doutorado acadêmico em Alimentos e Nutrição-UFPI	Deferido integral 40h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, conforme item 1.12 do Edital.
9	Raul Ferreira de Miranda Mendes	331805-2	20 ^a	Doutorado acadêmico em Educação ÚFPI	Deferido integral 20h. 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, conforme item 1.12 do Edital.

Teresina, 11 de abril de 2022

A COMISSÃO

Santiana Barbosa de Sousa

Presidente

Of. 062

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 0480/2022/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 18 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 775/21-SS/DCP, atuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.002960/2021-92.

RESOLVE

RETIFICAR a portaria GP Nº 2785/2019 PIAUIPREV, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 87 de 14 de maio de 2020, no sentido de corrigir a fundamentação legal, excluindo-se a aplicabilidade do disposto no § 7º do artigo 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, por tratar-se de benefício deixado por ex-policia Militar, cujo cálculo segue:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		VALOR (R\$)					
VERBAS SUBSÍDIO (PROPORCIONAL 26,68/30 avos do soldo),	FUNDAMENTAÇÃO Anexo único da lei nº 6.173/12	2.930,23					
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	47,74					
TOTAL		2.977,97					
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA CELESTINO DE SOUSA DANTAS	29/12/1959	Cônjuge	966.912.553-72	06/05/2018	VITALÍCIO	100,00	2.977,97

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Of. 2131

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**

Portaria N.º DGE/070/2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do art. 10º, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO a Execução de Obras de Reforma do Edifício Chagas Rodrigues sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens do Estado do Piauí (DER/PI), decorrente do Contrato PJU-001/2021;

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista a necessidade de reparos e regularização nas instalações elétricas e hidráulicas, advindas da Reforma do Edifício Chagas Rodrigues sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens do Estado do Piauí (DER/PI), localizado na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, Centro, decorrente do Contrato PJU-001/2021 será necessário a **suspensão das atividades presenciais** realizadas no âmbito interno do prédio-sede do DER/PI, para regularização do novo quadro central e pontos de distribuição de rede elétrica, bem como pequenos reparos hidráulicos, a **partir do dia 21 de abril de 2022**.

Art. 2º A medida adotada tem como objetivo a preservação à vida dos servidores, colaboradores e visitantes.

§1º Os **servidores deste DER/PI**, ficarão à disposição dos chefes imediatos para realizarem suas atividades no ambiente doméstico (home office).

§2º As atividades presenciais retornarão normalmente em 02 de maio de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 20 de abril de 2022.

Felipe de Melo Eulálio
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 168

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

Portaria Nº 1688, de 30 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 00012.002356/2021-81

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais serão nomeados: Sinésio Almeida Carvalho - CPF 181 850 963 68, como Fiscal de Contratos e Irismar Silva Oliveira - CPF 745 829 093 53, como Gestor de Contratos, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 020/2020, que tem como objeto Contratação e Empresa Especializada no Serviço de Solução Integrada de Inteligência Cibernética, incluindo Acesso Ilimitado ao Console para Investigação e Análise de Incidentes Cibernéticos, Suporte Técnico, Instalação e Treinamento, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI com a empresa:

- SYSTEM IT SOLUTIONS LTDA, CNPJ sob o nº 05.704.797/0001-21;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 397, de 18 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 19/01/2022, nº 13, pág. 14.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
EM TERESINA-PI, 01 DE ABRIL DE 2022.

(assinado eletronicamente)
ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2371



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 056/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
093/2022	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DE XIQUE-XIQUE	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores de Xique-Xique do Território Cocais, município de Batalha/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Débora Macêdo Araújo da Silva	352689-5	Luciano Sousa de Brito	339589-8

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 526

EXTRATO DA PORTARIA Nº 057/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
080/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MIGUEL ALVES – APROFRAM	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Miguel Alves, do território Entre Rios, município de Miguel Alves/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Avelar Almeida da Silva	170255-6	Reginaldo de Araújo Bezerra Neto	342442-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 527

EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
090/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE FRANCISCO MACEDO	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Dos Piscicultores de Francisco Macêdo, do território Chapada Vale do Itaim, município de Francisco Macêdo/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Guilherme Fernandez Gondolo	243700-6	Luciano Sousa de Brito	339589-8

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 529

EXTRATO DA PORTARIA Nº 060/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
077/2022	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL – TERESINA/PI	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento 17 de Abril, do território Entre Rios, município de Teresina/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Avelar Almeida da Silva	170255-6	Reginaldo de Araújo Bezerra Neto	342442-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 534

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEGOV

PORTARIA Nº 08/2022-Secretaria de
 Governo - SEGOV

Teresina (PI), 20 de abril de 2022

PORTARIA Nº 07/2022-Secretaria de
 Governo - SEGOV

Teresina (PI), 20 de abril de 2022

Designa os servidores para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

Designa os servidores para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEGOV, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEGOV, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Governo do Estado do Piauí- SEGOV, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Governo do Estado do Piauí- SEGOV, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO nº Processo Administrativo	EMPRESA CONTRATADA A	SERVIDORES	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
CONTRATO Nº 022/2022 Processo Administrativo SEI nº 00002.001698/2019-35 e 00116.00001.92020-33	TELEMAR NORTE LESTE S/A (em recuperação judicial)	NOME Mariana Beatriz Nogueira Martins de Sousa , CPF nº.054.321.873-29 (FISCAL DO CONTRATO)	363850-2	SEGOV	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Contratação de empresa fornecedora de serviço de telefonia fixa descrito no Lote 01 – Telefonia Fixa Capital.

Nº CONTRATO nº Processo Administrativo	EMPRESA CONTRATADA	SERVIDORES	MATRICULA A	LOTAÇÃO O	OBJETO
CONTRATO Nº 66/2022 Processo Administrativo SEI nº 00002.000352/20 20-05	CLARO S/A	NOME Mariana Beatriz Nogueira Martins de Sousa , CPF nº.054.321.873-29 (FISCAL DO CONTRATO)	363850-2	SEGOV	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Contratação de empresa fornecedora de serviço de telefonia móvel Pessoal (SMP) sob plano Pós-pago nas modalidades Serviço local (VC1), longa distancia nacional (VC2 e VC3), serviços de Internet 4G, com aparelhos celulares fornecidos em regime comodato, para comunicação de voz e dados, via rede móvel e serviços de Roaming Nacional a ser executado de forma contínua, visando atender as necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior)

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, como objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Publique-se

Publique-se

Cumpra-se

Cumpra-se

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
 Secretário de Governo do Estado do Piauí

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
 Secretário de Governo do Estado do Piauí

Of. 006



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

TERMO DE COMPROMISSO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)
Processo de Sindicância nº 026/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, 300, centro, Piripiri-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Celene Maria Moraes Fontenele;

CREatora: A empresa L A LOPES SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.744.257/0001-72, com sede na RUA RUTH RENEE BARBOSA GUIMARAES (LOT L URUGUAI) 6263 – BAIRRO URUGUAI, TERESINA-PI, neste ato representada por Liscel Anderson Lopes Silva (Sócio Administrador).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 200.400,00 (duzentos mil quatrocentos reais), conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor de Almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de CORTINAS HOSPITALARES, resultando no valor total de R\$ 200.400,00 (duzentos mil quatrocentos reais), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no mês de **OUTUBRO/2021** em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da **Sindicância nº 026/2022**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 100, Natureza de **Despesa 33.90.92**.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fiscais de mercadorias assinadas pelo de Almoxarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piripiri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piripiri (PI), 21 de março de 2022.

PELO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral

PELA EMPRESA L A LOPES SILVA ME
Liscel Anderson Lopes Silva
Sócio Administrador

Of. 077

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2022 - Processo Administrativo nº 040/2022 - Regência Legal: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02, e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, no que for pertinente. **Interessado:** Município de Caridade do Piauí (PI). **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DE 18,70 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, Convênio SEAGRO. Estimativa para 2022. **Valor Estimativo:** R\$ 300.001,72 (trezentos mil, um real e setenta e dois centavos). **Regime de Execução:** menor preço global. **Fonte de Recurso:** Orçamento Geral do Município/FPM/Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/Tesouro Estadual. Data, horário e local para credenciamento, recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes: **12 de maio de 2022, às 08h00min.** Download: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> **Endereço:** Rua José Antônio Lopes, nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI. **E/mail:** cplcaridadedopiau@gmail.com. **Em frente a Prefeitura Municipal.** Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Caridade do Piauí (PI), 19 de abril de 2022.

IRAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Pregoeiro.
P.P. 6803

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 – PMP/PI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE MICRO E MACRODRENAGEM, LOCALIZADA NA BR 343, NOS TRECHOS: BR 343 COM A AV. 3 DE MAIO, BAIRRO SANTA LUZIA E BR 343 COM A RUA SÃO JOÃO BATISTA, BAIRRO FLORIÓPOLIS, MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. **DATA DE ABERTURA:** 10/05/2022, às 09:00h. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 500/999/000 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. **FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:** Rua Itaúna nº 1434 – Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. **Contato e-mail:** cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 19 de abril de 2022. Wellington Mariano Ost Lopes Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo I Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

P.P. 6804

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Interessado: Município de Jaicós (PI). **Objeto:** Contratação de empresa para perfuração e instalação de Poços Tubulares, nas localidades de Santo Antônio, Sítio, Santana I, Santana II e Serrote, Zona Rural do Município de Jaicós - PI. **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município/Convênio SISCON nº 001/2022-SAF-PI. **Valor Estimativo:** R\$ 905.969,62 (novecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais, sessenta e dois centavos). **Data da Sessão:** 06/05/2022 - Credenciamento e recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta de Preços. **Abertura das Propostas:** 09:00 horas. **Endereço:** Praça Angelo Borges Leal, s/n, CEP 64575-000, Jaicós - PI. **Telefone/e-mail para contato:** (89) 3457-1132/ cpljaicospi@outlook.com. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente da CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Jaicós (PI), 19 de abril de 2022.
STÊNIO CAMPOS COSTA
Presidente da CPL

P.P. 6806



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA -
GABINETE DIRETORA GERAL/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2021

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e a Prefeitura Municipal de Batalha-PI.

OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre a ADAPI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PI, visando à cessão gratuita de uso de espaço físico para instalação e funcionamento de uma EAC (ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE).
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021.

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 09/2017

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e a Prefeitura Municipal de VILA NOVA DO PIAUÍ - PI.

OBJETO: A prorrogação do Termo de Cooperação Técnica nº 09/17 com a Prefeitura Municipal de VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, por mais 05 (cinco) anos, com início em 08 de fevereiro de 2022 e término em 08 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado por igual período.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE PORTARIA - GABINETE DIRETORA GERAL/2022

PORTARIA Nº 52.201 - 35/2022 - DG ADAPI, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; considerando que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993; considerando finalmente o Decreto Nº 15.093, de 21/02/2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art 1º. Designa a servidora OLÍVIA MARIA DE SOUSA R. MARQUES, matrícula nº 025924-1, para exercer o gerenciamento e fiscalização do Contrato Nº 9912525758, cujo objeto vem a ser a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, em execução no âmbito desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral da ADAPI em Teresina (PI), 28 de março de 2022.

Of. 072

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL LEÓNIDAS MELO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÓNIDAS MELO, E A EMPRESA ARILSON DUARTE COSTA 06428078333

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL LEÓNIDAS MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0002-19, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Lailane de Sousa Santos; e a Empresa ARILSON DUARTE COSTA 06428078333, estabelecida na Rua Valdivino Carvalho, 228, Curujal, Barras/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.321.640/0001-18, aqui representada por ARILSON DUARTE COSTA, CPF sob o nº 064.280.783-33, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 022/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 3.042,30 (três mil, quarenta e dois reais e trinta centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17107

Fonte: 100/113

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 339039

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: BRADESCO, AGÊNCIA: 5792-4, CONTA: 18445-4, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 14 de abril de 2022.

Laianne de Sousa Santos
Diretora-Geral do HRLM

ARILSON DUARTE COSTA 06428078333
CNPJ Nº 40.321.640/0001-18

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, E A EMPRESA FORT PHONE LTDA

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0002-19, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Laianne de Sousa Santos; e a Empresa FORT PHONE LTDA, estabelecida na Rua Paissandu, 2240, Sala 204 Ed. Juvêncio de Carvalho, Centro, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.787.314/0001-30, aqui representada por FRANCISCO VILMAR FILHO, CPF sob o nº 101.606.393-87, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 020/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 7.028,70 (sete mil, vinte e oito reais e setenta centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.
Gestão/Unidade: 17107
Fonte: 100/113
Programa de Trabalho: 0003
Elemento de Despesa: 339039

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 44-2, CONTA: 2082799, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios,

calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 07 de abril de 2022.

Laianne de Sousa Santos
Diretora-Geral do HRLM

FORT PHONE LTDA
CNPJ Nº 10.787.314/0001-30

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, E A EMPRESA LAGES & SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0002-19, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Laianne de Sousa Santos; e a Empresa LAGES & SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA, estabelecida na Avenida Dirceu Arcoverde, Bairro Palestina, Barras, Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.346.174/0001-98, aqui representada por J Carlos Vitor Lages Santos e Aurilene Felismino da Silva, com CPF: 041.076.723-95 / 065.935.673-29 e RG: 3544256 / 3699044, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 023/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17107
Fonte: 100/113
Programa de Trabalho: 0003
Elemento de Despesa: 339039



Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 3436 OPERAÇÃO: 003 CONTA: 00001052-2, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 19 de Abril de 2022.

Laianne de Sousa Santos
Diretora-Geral do HRLM

LAGES & SILVA ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 41.346.174/0001-98

Of. 0101

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Carta Convite 010/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000182/2022-93 - A SECRETARIA DE ESTADADA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 2.975,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE 13 DE ABRIL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: CONSTRUTORA WALDIR EIRELI - CNPJ 36.771.265/0001-30, LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA - CNPJ 43.767.270/0001-35 e ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 03.194.654/0001-91, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e inabilitar as empresas RR SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 07.674.866/0001-27 e CONSTRUTORA CONVITAL LTDA - CNPJ 19.486.408/0001-43 por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 12 de abril de 2022.

Of. 149

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-IASPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022	
Nº Processo SEI	00040.000030/2021-82
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004586
Modalidade de Licitação	Adesão ao Pregão Eletrônico Nº08/2020 Processo NºAC.002.1.001424/18-43/SEI Nº00313.002657/2019-04-SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Lei nº8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº14.483 de 26 de maio de 2011 e da Instrução Normativa SEGES/MP Nº5, de 26 de Maio de 2017, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, Decreto Estadual nº 11.319/2004 e demais Normas elencadas na ARP Nº XXXII/2021-SEADPREV/PI
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	210201
Contratado	EMPRESA SERVAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA.
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de Serviços Terceirizados de Mão de Obra Terceirizada de Natureza Contínua
Prazo de vigência	12 (meses) a contar da data 11/04/2022
Prazo de execução	12 (meses)
Data de Assinatura do Contrato	07 de Abril 2022
Valor Anual	R\$ 436.049,28 (Quatrocentos e trinta e seis mil, quarenta e nove reais, vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária	21.201
Natureza de Despesa	339037-01
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00024
Nº Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03818
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniele Amorim Aita. Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

Of. 83

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022

O Secretário das Cidades do Estado do Piauí - SECID, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 48 da Edição nº 73, na data de 18 de abril de 2022, onde se lê, "SIGNATÁRIOS DO CONTRATO PELA CONTRATANTE: FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA", leia-se, "CONTRATO PELA CONTRATANTE: GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA"

Teresina(PI), 19 de abril de 2022

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretario das Cidades do Estado do Piauí

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022

O Secretário das Cidades do Estado do Piauí - SECID, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 48 da Edição nº 73, na data de 18 de abril de 2022, onde se lê, "SIGNATÁRIOS DO CONTRATO PELA CONTRATANTE: FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA", leia-se, "SIGNATÁRIOS DO CONTRATO PELA CONTRATANTE: GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA"

Teresina(PI), 19 de abril de 2022

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretario das Cidades do Estado do Piauí

Of. 327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2022

PROCESSO Nº: AA.152.000877/21-59- SDE
PROCESSO SEI: 00152.000099/2022-20
NÚMERO DE CONTRATO DE CONVÊNIO: 05/2022 SDE
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE.
CNPJ Nº 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Agricolândia do Piauí.
CNPJ Nº 06.554.976/0001-92
OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Agricolândia do Piauí.
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022NR00210 - 2022RO04009
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101
FONTES: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
VALOR: R\$ 300.001,81 (Trezentos mil, um real e oitenta e um centavo)
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022
VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Igor Leonam Pinheiro Neri,
CPF: 018.380.493-71.
Italo James Alencar De Souza
CPF: 043.109.193-59

Of. 515

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000372/21-58
PROCESSO SEI Nº: 00152.000272/2021-17

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 055/2022 - SDE/CPL, conforme a seguir: HABILITADAS: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS - CNPJ: 16.642.835/0001-85; INABILITADAS: JACAS EIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-83; não atendeu aos itens 8.2, 8.2.1 e 8.3.1, 8.3.5.1 e 8.3.5.1.1 do Edital. Fica designado para o dia 28 de abril de 2022, às 07:30h a abertura do Envelope nº 02. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 19 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000159/21-38
PROCESSO SEI Nº: 00152.000143/2021-11

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 48/2022 - SDE/CPL, conforme a seguir: HABILITADAS: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 25.079.729/0001-26; DORO CONSTRUÇÕES - CNPJ: 20.994.835/0001-11; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 14.443.174/0001-33; INABILITADA: MAIKY DA TRINDADE SILVA COELHO ME - CNPJ: 26.821.946/0001-02; não atendimento ao item 8.3.3.2. Fica designado para o dia 29 de abril de 2022 às 08:00h a abertura do Envelope 2 (dois). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na

sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 19 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 520

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021 - CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000746/21-53 PROCESSO SEI Nº: 00152.000256/2021-16

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000746/21-53, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ: 07.595.623/0001-01 que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de 820.734,81 (oitocentos e vinte mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021 - CPL/SDE, tipo menor preço, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 8.228,90M² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JAICOS - PI

Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 521

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021 PROCESSO Nº AA.152.1.000746/21-53 PROCESSO SEI Nº: 00152.000256/2021-16

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade CONVITE Nº 02/22 - SDE/CPL, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ: 07.595.623/0001-01 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 820.734,81 (oitocentos e vinte mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos); 2ª COLOCADA: PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 22.851.187/0001-70 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 823.689,27 (oitocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e sete centavos) e 3ª COLOCADA: MP ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 23.559.275/0001-65 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 840.060,56 (oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); 4ª COLOCADA: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI - CNPJ: 07.532.783/0001-01 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 843.696,18 (oitocentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e dezoito centavos); 5ª COLOCADA: VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI - CNPJ: 04.603.664/0001-04 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 849.299,37 (oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 18 de abril de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 522

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 103/2020;
CONTRATO: Nº 058/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA - ME
(MGT CONSTRUÇÕES), CNPJ: 20.005.413/0001-76;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 058/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.286,00m2, NO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA SERRA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 058/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA -
PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 097/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 213/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 061/2021;
CONTRATO: Nº 097/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: 22.851.187/
0001-70;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 097/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 4.800,00M2, NO MUNICÍPIO DE LAGOA
DO BARRO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 097/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA
NETO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 289/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 022/2021;
CONTRATO: Nº 098/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: F. A. MENDES LOPES - EIRELI, CNPJ: 26.578.603/
0001-69;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 098/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO, ÁREA 2.277,60M2, NO MUNICÍPIO DE
ALVORADA DO GURGUÉIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS)
MESES;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 098/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E FRANCISCO ALEX MENDES LOPES - PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 069/2021;
CONTRATO: Nº 102/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: PRO ENGENHARIA-LTDA., CNPJ: 22.851.187/0001-
70;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 102/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.910,00M2, NO MUNICÍPIO DE ELIZEU
MARTINS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 102/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA
NETO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 209/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 073/2021
CONTRATO: Nº 010/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - LTDA., CNPJ:
31.962.139/0001-40
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 010/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.069,00M2, NO MUNICÍPIO DE
INHUMA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 010/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E LEANDRO TEIXEIRA XAVIER - PELA
CONTRATADA.

COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna sem efeito a publicação do EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 149/2021, publicada no DOE, Página 226, Edição nº 69, na data de 08 de abril de 2022.

Teresina, 19 de abril de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-CPL
Processo nº 00323.002879/2021-14

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0126/2021, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 224, pg. 29 de 11/10/2021, através de seu Presidente em exercício, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da TP nº 006/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01(uma) praça de eventos na localidade Lagoa Seca, 01(uma) praça de eventos na localidade Mundo Novo dos Amorins e 01(uma) praça de eventos na localidade Boa Vista dos Cariocas, todos na zona rural do município de Esperantina-PI, conforme projeto básico, anexo I do edital, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: Declarando vencedora do certame a empresa ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ nº 07.323.258/0001-78 que orçou sua proposta no valor de R\$ 544.654,04 (quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). Faculta-se a interposição de prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 528

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/010/2020.

PROCESSO SEI: no 00016.000951/2021-42

OBJETO: A retificação da PI objeto do referido Termo de Aditamento, cujo extrato foi publicado no DOE-PI nº 45, pág. 48, edição do dia 08/03/2022, que passará a vigor da seguinte forma: Constitui objeto deste Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/010/2020, a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do término do prazo de execução anterior e a 1ª revisão em fase de obras e readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços remanescentes de Restauração com Tratamento Superficial Duplo - TSD, com banho diluído e micro revestimento a frio com emulsão modificada por polímero, na Rodovia PI - 260, trecho: Barreiras do Piauí/Entr. BR - 135, com extensão de 20,45 km.

DATA: 19 de abril de 2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: VIA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 12.045.758/0001-25.

ASSINATURAS: Engº. Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Flaviano José Cerqueira de Carvalho (Representante Legal/Via Construtora Ltda).

Of. 089

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 22/2022, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ E RAYLLON VINUTO RIBEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIAL E NO EDITAL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Rayllon Vinuto Ribeiro, sob o CPF nº 052.426.003-65.

OBJETO CONTRATUAL: Exploração, mediante a permissão dos serviços de transporte alternativo intermunicipal de passageiros, no Estado do Piauí, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.
Nº da Linha 03.03.380
Origem: Campo Maior
Destino: São João da Serra

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Rayllon Vinuto Ribeiro (pelo Contratado).

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 23/2022, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ E ANTHONY VINUTO RIBEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIAL E NO EDITAL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Anthony Vinuto Ribeiro, sob o CPF nº 070.374.851-36.

OBJETO CONTRATUAL: Exploração, mediante a permissão dos serviços de transporte alternativo intermunicipal de passageiros, no Estado do Piauí, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.
Nº da Linha 03.03.381
Origem: Campo Maior
Destino: Juazeiro do Piauí.

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Anthony Vinuto Ribeiro (pelo Contratado).

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 27/2022, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ E MARIA DA SAÚDE LEITE VINUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIAL E NO EDITAL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Maria da Saúde Leite Vinuto, sob o CPF nº 334.264.141-04.

OBJETO CONTRATUAL: Exploração, mediante a permissão dos serviços de transporte alternativo intermunicipal de passageiros, no Estado do Piauí, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.
Nº da Linha 03.03.379
Origem: Campo Maior
Destino: Buriti dos Montes

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Maria da Saúde Leite Vinuto (pelo Contratado).

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 070/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 070/2022, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ELIZEU MARTINS/PI - ÁREA 6.540,00 M², realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 23/03/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/ IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) GMC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 17.787.461/0001-59; 2) PRO ENGENHARIA - CNPJ nº 22.851.187/0001-70; 3) DORO CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 20.994.835/0001-11; 4) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 5) MIG EMPRE. E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.128.772/0001-18.

Publique-se.

Teresina (PI), 30 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI

Of. 1180

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, - Bairro Tabuleta, Teresina/PI,
CEP 64018-450

Telefone: (086) 3229-1411 e Fax: @fax_unidade@ - http://
www.imepi.pi.gov.br/index.php

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 00308.000289/2022-26

Unidade Gestora: IMEPI

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 03/2022 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO
DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ARAÚJO
E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

O Estado do Piauí, por intermédio da INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.079/0001-06, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Barão de Gurguéia, 3336, Tabuleta, na cidade de Teresina/Piauí, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO, nomeado em 02 de maio de 2019, publicada no DOE de 06 de maio de 2019, inscrito(a) no CPF nº 972.388.803-34, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.233.063 SSP PI; e de outro lado a Empresa ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com sede e foro BR 343 S/N SALA B SÍTIO SUNRISE, Gurupi, Teresina - PI, CEP: 64.091-210, e-mail: foxrentacarpiaui@gmail.com, telefone: (86) 3025-3101, inscrita no CNPJ: 07.721.678/0001-02, I.E: 196747589, aqui representado através de procuração pelo Sr. MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito (a) no CPF nº 025.425.193-58, portador da carteira de identidade RG nº 3050175 SSP/SP, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA.

DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista o descumprimento da CLÁUSULA

DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, conforme exarado na justificativa (Evento SEI 4044578).

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO do CONTRATO ORIGINAL e os artigos 78, I e 79, I da Lei 8.666/93.

DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente.

DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir desta data, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data.

DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Documento assinado eletronicamente por MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO - Mat.0338549-3, Diretor Geral, em 19/04/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 061

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS: nº 002/2022
SEI Nº: 00323.002705/2021-75

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas Atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS: nº 002/2022 que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma no mercado municipal de Ipiranga-PI, conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 06.04.2022 e Parecer PGE nº 145/2021/ CB/PLC/GAB/PGE-PI e despachos PGE-PI/GAB/AP3 nº 481/2021, Parecer Referencial CGE nº 18/2021, Em favor da empresa Construtora V.M Pessoa Feitosa Monteiro EIRELI CNPJ nº 04.603.664/0001-04 que orçou sua proposta no valor R\$ 740.017,01 (setecentos e quarenta mil dezessete reais e um centavo). Data da assinatura: 20/04/2022

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Of. 532



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-IASPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022	
Nº Processo SEI	00040.000105/2021-25
Nº Automático de Contrato no SIAFE	21004678
Modalidade de Licitação	Adesão ao Pregão Eletrônico Nº008/2020 Processo NºAC.002.1.001424/18-43/SEI Nº00313.002637/2019-04-SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/2002, Decreto Estadual nº14.483 de 26 de maio de 2011 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº5, de maio de 26 de 2017, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013, Decreto Estadual nº11.319/2004, e demais Normas elencadas na ARP Nº XVIII/2021-SEADPREV/PI
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	210201
Contratado	EMPRESA LIMPSEV EIRELI
CNPJ do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de Serviços Terceirizados de Mão de Obra Terceirizada de Natureza Contínua
Prazo de vigência	12 (meses), com início na data de 11.04.2022
Prazo de execução	12 (meses)
Data de Assinatura do Contrato	07 de Abril de 2022
Valor Anual	R\$ 525.300,48 (Quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos reais, quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária	21.201
Natureza de Despesa	339037-01
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00045
Nº Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022R003820
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniele Amorim Aita. Pela Contratada: Carlos Antônio de Moura Filho

Of. 085

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

ERRATA

Processo nº 00011.001595/2021-24

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-SEED/PI

ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 002/2020 ao Contrato nº 082/2020, CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME esta SEED, publicado no DOE/PI nº 147, de 13/07/2021, página 48;

ONDE LÊ-SE: “ O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 67 dias,

ficando prorrogado de 15/03/2021 a 21/05/2021, sendo a vigência até 31/12/2021.”

LEIA-SE: “ O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 67 dias, ficando prorrogado de 14/03/2021 a 20/05/2021, sendo a vigência até 31/12/2021.”

Processo 00011.001595/2021-24.

TERESINA (PI), 11 de abril de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura - SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Teresina-PI, 11 de abril de 2022

Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 12/04/2022, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 204

ERRATA

Processo nº 00011.019272/2020-14

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato Termo Aditivo Nº 001/2020 ao Contrato nº 082/2020 ao Processo nº 00011.019272/2020-14, publicado no DOE/PI nº 001, de 04/01/2021, página 13.

ONDE-LÊ: PRAZO DE EXECUÇÃO 16/07/2020 a 20/03/2021

LEIA-SE: PRAZO DE EXECUÇÃO 13/11/2020 a 13/03/2021.

Teresina (PI), 11 de abril de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 11 de abril de 2022

Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 12/04/2022, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 205

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 022/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 022/2022, processo Administrativo - SEI nº 00011.008557/2020-11, cujo objeto: Reforma e Ampliação do CETI Cônego Cardoso e construção de quadra padrão FNDE, Localizada no município de Castelo do Piauí - PI. Em que foi homologada a empresa: HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 20.480.650/0001-99), no valor homologado de R\$ 1.839.147,57 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021957. Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 - RECURSO PRÓPRIO DO ESTADO/RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 402

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)	
BASE LEGAL:	Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo: nº AA.118.1.000540/22-75 Processo SEI: nº 00118.000585/2022-64
AUTARQUIA:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ DA AUTARQUIA:	08.787.769/0001-03
EMPRESA:	SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ DA EMPRESA:	02.498.289/0001-46
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto o pagamento, sem cobertura contratual, pela prestação de serviços de parametrização para remissão, concessão de negociações (parcelamentos, liquidação) de débitos dos mutuários via internet, prestados nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, pela empresa supracitada.
DA DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de Recursos: 100 Natureza da despesa: 339040 Elemento de Despesa: 02 Atividade: 2000
DATA DA ASSINATURA DO TERMO:	18 de abril de 2022
SIGNATÁRIOS:	PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS PELA EMPRESA: FRANCISCO WAGNER CAMINHA DE VASCONCELOS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

TERMO DE COMPROMISSO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)

Termo de Compromisso (Reconhecimento de Dívida) firmado pelo Estado do Piauí, através de sua Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH/PI, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, denominada contratante e, do outro lado, como contratada, a SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA., representado por FRANCISCO WAGNER CAMINHA DE VASCONCELOS, visando firmar do Termo de Compromisso de dívida oriunda da prestação de serviços exclusivos.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento, nos autos do processo administrativo nº AA.118.1.000540/22-75 e processo SEI nº 00118.000585/2022-64 tem por objetivo firmar Termo de Compromisso de dívida reconhecido pelo Estado do Piauí, através da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí (ADH/PI), em face da empresa SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA., referente à prestação de serviços de parametrização por esta prestadora de serviços de manutenção adaptativa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Referente ao pagamento dos serviços prestados nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 que deverão ser indenizados, cujo o valor da implantação é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da declaração de adequação de despesa desta UG 450202 e nota de reserva nº 2022NR00135, extraída com base na dotação orçamentaria, dos serviços prestados nos meses de janeiro e fevereiro de 2022. Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA:

O CONTRATADO declara que, recebida a importância referente ao período citado anteriormente, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA:

Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SEXTA:

A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art.61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Elegem as partes o foro da Comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E, por terem justo o que fora acordado, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhados de 02 (duas) testemunhas.

Teresina-PI, 18 de abril de 2022.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

FRANCISCO WAGNER CAMINHA DE VASCONCELOS
SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

Of. 347



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022.	
Processo SESAPI	00012.021994/2021-00.
Modalidade	Chamamento Público.
Fundamentação Legal	Inciso IV, art. 9º da lei nº 7.612/2021. Decreto Estadual Nº 12.286 de 29/09/2066.
Parceiro Público - SESAPI	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ do Parceiro Público	06.553.564/0001-38.
Parceiro Privado	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Parceiro Privado	07.995.446/0001-13.
Objeto	O presente contrato de gestão tem por objeto a celebração de Parceria para a Gestão Administrativa, Compra dos Equipamentos e Contratação de pessoal para nova maternidade, através de dispensa de chamamento público (art. 9º, IV da Lei nº 7.612 de 27 de outubro de 2021), para prestar serviços sob a gestão do Estado do Piauí, nos termos dos Anexos e demais documentos que fazem parte deste instrumento.
Vigência	O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 05 (cinco) anos, contados da sua assinatura.
Data da Assinatura	11.04.2022.
Valor Global	Pela prestação dos serviços objeto do contrato de gestão fica estabelecido que a Parceira Pública repassará o valor de recursos públicos a serem transferidos no montante R\$ 78.456.490,07 (setenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e sete centavos), como PISO até o valor de R\$ 97.463.687,34 (noventa e sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) como TETO.
Ação Orçamentária	3038.
Fonte de Recurso	100.
Natureza da Despesa	445041/335041.
Nota Reserva	2022NR00517/ 2022NR00516.
Reserva Orçamentária	2022RO03019/ 2022RO03018.
Signatários	Pelo Estado do Piauí: MARIA REGINA SOUSA – Governadora do Estado; Pela Parceria Pública: ANTÔNIO NERIS MACHADO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Parceria Privada: BENJAMIM PESSOA DO VALE – Diretor Presidente da Associação Reabilitar; FRANCISCO JOSÉ ALENCAR – Superintendente Executivo da Associação Reabilitar. ADERSON LUZ CARVALHO – Superintendente Multiprofissional da Associação Reabilitar.

Of. 010

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2022

Contrato Nº: 022/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATA: Luciano Pereira Vieira – ME (L. VIEIRA CONSULTORIA EM INFORMÁTICA)

CNPJ DA CONTRATADA: 12.388.349/0001-21

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a fonte de recursos constante na Cláusula Terceira – Dos Recursos. Que agora passa a ser fonte 100.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993

SIGNATARIO: Patrícia Vasconcelos Lima
Of. 418

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 038/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATA: Coop. de trab. de prest. de serviços para o des. rural sust. da agr. fam. – COOTAPI

CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a fonte de recursos constante na Cláusula Terceira – Dos Recursos. Que agora passa a ser fonte 100.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993

SIGNATARIO: Patrícia Vasconcelos Lima

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATA: Coop. de trab. de prest. de serviços para o des. rural sust. da agr. fam. – COOTAPI

CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a fonte de recursos constante na Cláusula Terceira – Dos Recursos. Que agora passa a ser fonte 100.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993

SIGNATARIO: Patrícia Vasconcelos Lima

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATA: Coop. de trab. de prest. de serviços para o des. rural sust. da agr. fam. – COOTAPI

CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a fonte de recursos constante na Cláusula Terceira – Dos Recursos. Que agora passa a ser fonte 100.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993

SIGNATARIO: Patrícia Vasconcelos Lima

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 022/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATA: João Batista Silva Barroso e CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA. **CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a fonte de recursos constante na Cláusula Terceira – Dos Recursos. Que agora passa a ser fonte 100.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993
SIGNATARIO: Patrícia Vasconcelos Lima

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 023/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84
CONTRATA: João Batista Silva Barroso e CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA. **CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a fonte de recursos constante na Cláusula Terceira – Dos Recursos. Que agora passa a ser fonte 100.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993
SIGNATARIO: Patrícia Vasconcelos Lima

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 028/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84
CONTRATA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEEA **CNPJ DA CONTRATADA:** 05.577.194/0001-06
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a fonte de recursos constante na Cláusula Terceira – Dos Recursos. Que agora passa a ser fonte 100.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993
SIGNATARIO: Patrícia Vasconcelos Lima

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 029/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84
CONTRATA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEEA **CNPJ DA CONTRATADA:** 05.577.194/0001-06
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a fonte de recursos constante na Cláusula Terceira – Dos Recursos. Que agora passa a ser fonte 100.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993
SIGNATARIO: Patrícia Vasconcelos Lima

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 032/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84
CONTRATA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEEA **CNPJ DA CONTRATADA:** 05.577.194/0001-06
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a fonte de recursos constante na Cláusula Terceira – Dos Recursos. Que agora passa a ser fonte 100.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993
SIGNATARIO: Patrícia Vasconcelos Lima

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 033/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84
CONTRATA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEEA **CNPJ DA CONTRATADA:** 05.577.194/0001-06
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a fonte de recursos constante na Cláusula Terceira – Dos Recursos. Que agora passa a ser fonte 100.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993
SIGNATARIO: Patrícia Vasconcelos Lima

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2022
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 034/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84
CONTRATA: Jeovana M de Sousa e Cia LTDA – me, Empresa de Gerenciamento e Tecnologia Rural - ENGETER **CNPJ DA CONTRATADA:** 00.959.659/0001-70
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a fonte de recursos constante na Cláusula Terceira – Dos Recursos. Que agora passa a ser fonte 100.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993
SIGNATARIO: Patrícia Vasconcelos Lima

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 036/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84
CONTRATA: João Batista Silva Barroso e CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA. **CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a fonte de recursos constante na Cláusula Terceira – Dos Recursos. Que agora passa a ser fonte 100.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993
SIGNATARIO: Patrícia Vasconcelos Lima

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 039/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84
CONTRATA: Serviço de mobilização e assessoria para o desenvolvimento sustentável regional - SEMEAR **CNPJ DA CONTRATADA:** 05.779.127/0001-74
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a fonte de recursos constante na Cláusula Terceira – Dos Recursos. Que agora passa a ser fonte 100.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993
SIGNATARIO: Patrícia Vasconcelos Lima

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 040/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84
CONTRATA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria - CEEA **CNPJ DA CONTRATADA:** 05.577.194/0001-06
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a fonte de recursos constante na Cláusula Terceira – Dos Recursos. Que agora passa a ser fonte 100.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993
SIGNATARIO: Patrícia Vasconcelos Lima

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • Nº 75

ERRATA AO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 060/2017 - PVSA

Fica retificado o Extrato referente ao Termo de Colaboração nº 060/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, através de sua unidade gestora do projeto viva o semiárido/PVSA, com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Emparedada, publicado no DOE/PI nº 20, da página nº 55, em 28 de Janeiro de 2022.

Onde se lê:

CONVENENTE: Associação De Piscicultores De Itainópolis – API, Município de Itainópolis – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 20.461.654/0001-20

Leia-se:

CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Emparedada, Município de Betânia do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 03.216.988/0001-19

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 488

EXTRATO DO CONTRATO nº 093/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003856/2021-27
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001768
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DE XIQUE-XIQUE
CNPJ da Contratada	74.003.435/0001-26
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores de Xique-Xique do Território Cocais, município de Batalha/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	19/04/2022
Valor Global	RS 80.505,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00443
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04137
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Manoel Messias Evangelista

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 526

EXTRATO DO CONTRATO nº 080/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003855/2021-82
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	2022RO04130
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MIGUEL ALVES – APROFRAM
CNPJ da Contratada	38.545.009/0001-50
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Miguel Alves, do território Entre Rios, município de Miguel Alves/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	19/04/2022
Valor Global	RS 36.856,50
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00453
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04130
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Antônio do Nascimento Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 527

EXTRATO DO CONTRATO nº 090/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004006/2021-46
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001799
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE FRANCISCO MACEDO
CNPJ da Contratada	10.840.340/0001-84
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Dos Piscicultores de Francisco Macêdo, do território Chapada Vale do Itaim, município de Francisco Macêdo/PI conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	19/04/2022
Valor Global	RS 38.670,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00482
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04135
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Aldicon Rodrigues Coutinho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 529

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021	
Nº do Processo SEI	00323.000505/2022-45
Modalidade de licitação	Carta Convite
Fundamento Legal	Art. 22, § 3º, Lei 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada	18.825.048/0001-02
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuação dos serviços de engenharia relativos à construção de 01 (uma) passagem molhada sobre o rio corrente que liga o município de Oeiras/PI ao povoado Belo Monte.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60 dias
Data de Assinatura do Termo Aditivo	19 / 04 / 2022
Valor Global do Contrato	R\$ 173.805,10
Ação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	120
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Sebastiana Freitas Rocha

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 530

EXTRATO DO CONTRATO nº 077/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003986/2021-60
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001779
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL - Teresina/PI
CNPJ da Contratada	07.910.688/0001-96
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento 17 de Abril, do território Entre Rios, município de Teresina/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	20/04/2022
Valor Global	R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00458
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04199
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Luis Ribeiro de Carvalho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 534

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - CPL
Processo Administrativo SEI Nº 00114.000089/2022-41**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEINFRA, designada através da Portaria nº 16.13/2021-GS, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão realizada em 20/04/2022, às 10:00 (dez) horas, após circunstancial análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022-CPL, destinado à contratação de empresa de engenharia civil para Execução de 7.580,24 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na Avenida principal do Assentamento Monte Belo, zona rural, do município de Boqueirão do Piauí, neste Estado, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: Habilitadas todas as empresas participantes do certame, a saber: 1) Construtora Marcos Assunção Ltda.; 2) Saga Construtora Engenharia Ltda.; 3) Almeida Machado Filho EPP; 4) M.P. Engenharia Eireli - ME e 5) Construtora Agiliza Ltda, por atender no todo às exigências do edital. Fica assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 526

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000017/2022-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MEIOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURAL/CE/
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 09/05/2022 ÀS 09H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 09/05/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 427.836,34 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/PROG. TRABALHO: 15.451.0008.3104
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00108

Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 508

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • Nº 75

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000605/2022-56
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR RECUPERAÇÃO EMELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA PI - 364 EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, TRECHO ENTRONCAMENTO PI - 113, POVOADO CARNAIBAS (CABECEIRAS DO PIAUÍ) / POVOADO POÇO DANTAS / ENTRONCAMENTO POVOADO VINAGREIRA (LAGOA ALEGRE - PI)
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 09/05/2022 ÀS 08H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 09/05/2022 ÀS 08H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.144.115,38 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/PROG. TRABALHO: 26.782. 0008. 3097
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00126

Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 510

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000221/2022-14
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI- PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 09/05/2022 ÀS 10H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 09/05/2022 ÀS 10H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.207.052,45 R\$ (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00165

Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 512

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000190/2022-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 09/05/2022 ÀS 11H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 09/05/2022 ÀS 11H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 341.631,36 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00158

Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 514

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000125/2022-76
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 10/05/2022 ÀS 08H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 10/05/2022 ÀS 08H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 676.403,26 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00156

Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 516



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000160/2022-95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 10/05/2022 ÀS 09H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 10/05/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 553.900,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00160

Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 518

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000233/2022-49
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 03/05/2022 ÀS 08H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 03/05/2022 ÀS 08H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 84.185,43 (OITENTA E QUATRO MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00175

Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 520

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000170/2022-21
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 03/05/2022 ÀS 09H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 03/05/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 118.594,70 (CENTO E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00155

Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 522

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000191/2022-46
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 03/05/2022 ÀS 10H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 03/05/2022 ÀS 10H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 208.362,54 (DUZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00159

Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 524

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • Nº 75

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000171/2022-75
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 09/05/2022 ÀS 12H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 09/05/2022 ÀS 12H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 838.493,25 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/PROG. TRABALHO: 15.451.0008.3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00162

Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 528

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nr. 04 AO CONTRATO Nº 26/2021.	
Nº do Processo SEI	00114.000092/2022-64
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	R.MELO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73.
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 26/2021, referente a 2ª (segunda) medição do Contrato, relativas ao período de 08/11/2021 a 26/11/2021 no valor de R\$ 215.106,00 (duzentos e quinze mil e cento e seis reais).
Data de Assinatura do Aditivo	20 de abril de 2022.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00169
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022R004124
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: João Francisco Lustosa de Melo.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 530

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - SUPARC

A Comissão Especial de Licitação, subordinada à Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública nº 001/2020 - SUPARC, oriunda do Processo SEI nº 00010.001257/2020-11, destinada à contratação de CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOTEL SERRA DA CAPIVARA, EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação a empresa DMDL MONTAGENS DE STANDS LTDA.

Teresina, 20 de abril de 2022

Érica Feitosa Coelho Marinho De Andrade
Superintendente De Parcerias E Concessões - SUPARC

Of. 153

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - SUPARC

A Comissão Especial de Licitação, subordinada à Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública nº 001/2020 - SUPARC, oriunda do Processo SEI nº 00010.001257/2020-11, destinada à contratação de CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOTEL SERRA DA CAPIVARA, EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação a empresa DMDL MONTAGENS DE STANDS LTDA.

Teresina, 20 de abril de 2022

Justina Vale De Almeida
Presidente Da Comissão De Licitação - SUPARC

Of. 152

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000837/21-52
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000273/2021-53
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 21006290
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2021 - SDE/CPL
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO CNPJ: 14.443.174/0001-33
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO 6.000,00M² DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI.
PRazo DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2022
VALOR CONTRATADO: 631.163,65 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00156

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:
2022RO04082
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: GUSTAVO MACEDO COSTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000689/21-92
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000268/2021-41
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 21006192
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2021 - SDE/CPL
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ: 14.443.174/0001-33
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 5.000,00M² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 512.558,20 (QUINHENTOS E DOZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00027
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:
2022RO03912
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: GUSTAVO MACEDO COSTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000658/21-82
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000315/2021-56
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 21006927
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-SDE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: R.MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 01.857.346/0001-73
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: É SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 3.306,54,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de ABRIL DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 348.968,55 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00248
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:
2022RO04016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: RODRIGO CAMPELO DE LIMA MELO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000775/21-48
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000305/2021-11
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 21006728
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-SDE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: EVELIN & RODRIGUES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 18.110.962/0001-69
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO 10.652,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (DUZENTOS E SESENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.056.041,66 (UM MILHÃO CINQUENTA E SEIS MIL QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00237
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:
2022RO03962
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: LEONARDO NUNES EVELIN RODRIGUES

EXTRATO AO CONTRATO Nº 055/22

NÚMERO DO PROCESSO Nº: AA.152.1.000464/21-60
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000161/2021-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 017/2022 - SDE
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 21004937
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.
CONTRATADO: SETEL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 05.731.045/0001-50
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2022.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 205.059,44 (DUZENTOS E CINCO MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
NOTA DE RESERVA: 2021NR00136
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO05160
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELO CONTRATADO: ANTÔNIO UCHÔA DE OLIVEIRA



**RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000824/21-25
PROCESSO SEI Nº: 00152.000035/2022-29**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022– CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1º COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 660.835,25 (seiscentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos); 2º COLOCADA: MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 679.321,91 (seiscentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos); 3º COLOCADA: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI – CNPJ: 07.532.783/0001-01 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 683.907,87 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos); 4º COLOCADA: GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 687.167,25 (seiscentos e oitenta e sete mil centos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos); 5º COLOCADA: VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI – CNPJ: 04.603.664/0001-04 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 687.811,11 (seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e onze reais e onze centavos); 6º COLOCADA: JATHARA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 19.964.815/0001-19 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 688.257,26 (seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos); 7º COLOCADA: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 688.258,08 (seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 13 de abril 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 525

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000100/22-88
PROCESSO SEI Nº: 00152.000065/2022-35**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 034/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS:** JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974524/0001-95; GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59; CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI – CNPJ: 07.532.783/0001-01; MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 14.190.481/0001-50; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; APICE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 04.361.448/0001-91; URBANA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 21.316.735/0001-07; **INABILITADAS:** CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ: 02.390.220/0001-02: Não atendeu ao anexo IV do Edital. Fica designado para o dia 28 de abril de 2022 as 11:00h a

abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 18 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000886/21-45
PROCESSO SEI Nº: 00152.000090/2022-19**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 052/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS:** MATRINXA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 14.443.174/0001-33; PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ: 07.595.623/0001-01; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; **INABILITADAS:** AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 36.720.178/0001-54 não atendimento ao item 8.3.2.2 e 8.3.2.4. Fica designado para o dia 28 de abril de 2022 as 10:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 13 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 512

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000821/21-00
PROCESSO SEI Nº: 00152.000042/2022-21**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 025/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS:** Por atenderem todos os itens exigidos no Edital: GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59; PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70; TECNIC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.717.160/0001-07; AG DA SILVA FILHO EIRELI – CNPJ: 09.089.067/0001-19. **EMPRESAS INABILITADAS:** AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.295.245/0001-03: Por não atender ao item 8.3.1.2 do Edital; CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45: Por não atender ao item 8.3.4.4 do Edital. Fica designado para o dia 29 de abril de 2022, às 11:00 (onze) horas a abertura do Envelope nº 02 (dois). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 18 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000125/22-20
PROCESSO SEI Nº: 00152.000102/2022-13**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 057/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS:** CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57; AG DA SILVA FILHO LTDA – CNPJ: 09.089.067/0001-19; APICE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.361.448/0001-91. **INABILITADAS:** AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 36.720.178/0001-54: não atendimento ao item 8.3.2.3. Fica designado para o dia 28 de abril de 2022 às 09:30h a abertura do Envelope 2 (dois). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 19 de abril de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 514

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
CONVITE 11/2022 – CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000827/21-53
PROCESSO SEI Nº: 00152.000050/2022-77**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade CONVITE Nº 011/2022 – CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: CAVALCANTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 43.444.630/0001-68 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 317.328,83 (trezentos e dezessete mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos); 2ª COLOCADA: CONSTRUTORA RARIBE LTDA – CNPJ 27.380.162/0001-59 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais); EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA e MC CONSTRUÇÕES desclassificadas por não atendimento ao item 9.2.4.1 do edital. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede

da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 18 de abril 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário SDE

Of. 513

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 085/22**

PROCESSO Nº AA.152.1.000085/22-39; AA.152.1.000547/21-85; AA.152.1.000265/21-91
PROCESSO SEI Nº: 00152.000152/2022-92; 00152.000153/2022-37; 00152.000154/2022-81

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por Lote
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo: LOTE I: pavimentação em paralelepípedo de 11.008,00m² de vias públicas no município de SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI; LOTE II: pavimentação em paralelepípedo de 6.846,30m² de vias públicas no município de PIRACURUCA - PI; LOTE III: pavimentação em paralelepípedo de 5.390,00m² de vias públicas no município de CALDEIRÃO GRANDE - PI
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoosedt@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado: 2.517.874,19 (dois milhões quinhentos e dezessete mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos). LOTE I: 1.187.876,70 (um milhão cento e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos); LOTE II: 757.450,47 (setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos); LOTE III: 572.547,02 (quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos)
DATA DA ABERTURA	9:00 (NOVE) horas do dia 11 de maio de 2022
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00261; 22NR00252; 2022NR00247

Teresina - PI, 19 de abril de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 528



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 084/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000445/22-07; AA.152.1.000453/22-88
PROCESSO SEI Nº: 00152.000148/2022-24; 00152.000149/2022-79

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por Lote
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo: LOTE I: pavimentação em paralelepípedo de 4.504,50m² de vias públicas no município de NOVO SANTO ANTÔNIO - PI ; LOTE II: pavimentação em paralelepípedo de 4.501,00m² de vias públicas no município de BURITI DOS LOPES - PI .
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacoesdet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado: 960.273,76 (Novecentos e sessenta mil duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). LOTE I: 480.986,77 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos); LOTE II: 479.286,99 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos);
DATA DA ABERTURA	11:00 (onze) horas do dia 05 de maio de 2022
PROJEIO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00263; 2022NR264

Teresina - PI, 13 de abril de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 511

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000554/20-47

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 011/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6492m² na zona urbana, no município de Monsenhor Hipólito-PI, que declarou Habilitadas as empresas WJ de Jesus Cavalcante Eireli e Matrxã Serviços de Construções Ltda, pelo atendimento, ao todo, conforme o Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

José Guimarães Lima Neto
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 304

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000256/2022-37
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.002m² na zona rural, no município de Boa Hora-PI
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	09:00 (nove) horas do dia 11 de maio de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 365.991,76 (Trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00334

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022	
Nº do Processo SEI	00310.003972/2020-88
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.704,1m², no município de Colônia do Gurguéia-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	11:00 (onze) horas do dia 11 de maio de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 987.646,55 (Novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00275

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000258/2022-26
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.066m² na zona urbana, no município de Campo Maior-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	13:00 (treze) horas do dia 11 de maio de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 366.949,19 (Trezentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentária	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00333

Of. 305

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DA ATA
DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **Resultado Final da Dispensa de Licitação**, Processo SEI n. **00011.008308/2022-98**, referente aos serviços de **Reconstrução e Reforma do muro da U. E. Petrônio Portella, em Campo Maior/PI**, sob o Regime de Execução de Empreitada, conforme previsto no art. 10, II, (“a” ou “b”), da Lei Federal nº 8.666/93, no valor estimado total de R\$ 86.085,50 (oitenta e seis mil oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), através da empresa **LUIS ALBERTO COSTA MACEDO – LM CONSTRUTORA, CNPJ nº 01.767.165/0001-556**, no valor estimado total de **R\$ 78.210,00 (Setenta e oito mil, duzentos e dez reais)**. Informações: gpcd@seduc.pi.gov.br

Teresina (PI), 20 de Abril de 2022.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação em Pregão e Contratação Direta/SEDUC-PI

Of. 262

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 029/2022**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 029/2022**, processo Administrativo – SEI nº **00011.046617/2021-85**, cujo objeto: Reforma e Ampliação da U.E Edilberto Dinkelborg, no município de Santa Rosa do Piauí – PI. Em que foi homologada a empresa: **CÓNSTRUTORA BARRETO LTDA (CNPJ: 07.561.615/0001-36)**, no valor homologado de **R\$ 725.242,39 (setecentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956. Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 – RECURSO PRÓPRIO DO ESTADO/RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 19 de abril de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 400

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº79/2022	
Nº do processo SEI	00011.003624/2021-92
Modalidade da Licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ.06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Demolição da U. E. Francisco Carvalho e Construção da Sede do CIES no município de Luzilândia/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	23/05/2022 às 09:30min
Valor global estimado	R\$ 2.809.429,32 (dois milhões oitocentos e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual/000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	44.90.51 – Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01003 / 2021NR01049

Of. 403

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003079/21-12
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, COM EXTENSÃO DE 30,35 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.003079/21-12, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022, **RESOLVE:**



Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, COM EXTENSÃO DE 30,35 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **RJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 16.926.523/0001-01)**, nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de **R\$ 908.973,63 (novecentos e oito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)**, consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 19 de abril de 2022.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Transportes do Estado do Piauí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000150/22-00
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS DO ESTADO DO PIAUÍ, TOTALIZANDO 228,11 KM: TRECHO 01 PI - 467: FARTURA DO PIAUÍ/DIRCEU (44,91 KM); TRECHO 2: DOM INOCÊNCIO/CORONEL JOSÉ DIAS (89,51 KM); TRECHO 3: RODOVIA PI - 462: SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/CONCEIÇÃO DO CANIDÉ/ENTROC BR 020 - ISAIAS COELHO (53,50 KM); TRECHO 04: RODOVIA PI - 476: SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/POVOADO TIGRE (40,19 KM), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022- SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	BS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 17.280.223/0001-11)	HABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

A sessão de retomada para abertura da Proposta de Preço da licitante habilitada encontra-se marcada para o dia 25 de abril de 2022 às 09h00min.

Teresina/PI, 20 de abril de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Cerqueira Barros
Membro da CPL

Of. 351

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 157/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000124/2022-81
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 157/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI - COM EXTENSÃO DE 32,00 M.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	24/05/2022, ÀS 12:00 (DOZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 383.481,47 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORÇAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.451.0008.3046; FONTE: 100 - REC. TESOURO ESTADUAL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 - REC. TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00282

Of. 1163

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 128/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000085/2022-12
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 128/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CASTELO DE PIAUÍ/PI - ÁREA 2.700,00 M², SICONV - CONVÊNIO Nº 906446/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 11/05/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS, PARA A DATA DO DIA 23/05/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 392.205,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORÇAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 210 - RECURSO DE CONVÊNIO - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	210 - RECURSO DE CONVÊNIO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00330

Of. 1161

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2013;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015;
CONTRATO: Nº 007/2015;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUTORA P2 LTDA, CNPJ Nº 04.052.287/0001-54;
FUNDAMENTO LEGAL: ART 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2015, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE IPÍRANGA DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 007/2015, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 17/04/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – IDEPI E NELSON LUIZ NOGUEIRA CARDOSO – PELA CONTRATADA.

Of. 1178

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 256/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 184/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 256/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, CNPJ Nº 01.612.609/0001-84;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 4.800,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no município de São João do Arraial/PI, na seguinte rua: Rua União (800,00 m x 6,00 m).
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E BENEDITA VILMALIMA - PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 119/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 597/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 119/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, CNPJ Nº 06.716.906/0001-93;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de construção de complexo turístico, contendo praça pública (5º29'11.59" S / 41º19'42.54" O) totalizando 6.564,00 m² no município de São Miguel do Tapuio/PI.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI.

Of. 1187

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 243/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 151/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 243/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, CNPJ Nº 06.554.174/0001-82;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, execução das obras de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em CBUQ, trecho: Avenida Aeroporto, no município de Esperantina/PI, coordenadas: início 3º53'33.09" S 42º15'32.87" O; FIM 3º52'58.92" S 42º15'20.11", no total de 1,15 km de extensão.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO – PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI.

Of. 1175

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000045/2022-71
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 074/2022
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO/PI - ÁREA 24.492,00 M2.
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS - CNPJ 11º 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.562.333,69 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/04/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000045/2022-71
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 074/2022
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO/PI - ÁREA 24.492,00 M2.
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS - CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.562.333,69 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/04/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ADH

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021 -ADH
PROCESSO Nº AA.118.1.000342/21-80

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.118.1.000342/21-80, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa RAC MORAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI- CNPJ: 28.421.123/0001-15 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 424.818,02 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e dois centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na CONCORRÊNCIA Nº 02/2021, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS DA LOCALIDADE CAPIM GROSSO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI, SOB REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

DATA: 14/12/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.118.1.00342/21-80

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 02/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS DA LOCALIDADE CAPIM GROSSO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI, SOB REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

EMPRESA VENCEDORA: RAC MORAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI- CNPJ: 28.421.123/0001-15
VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$ 424.818,02 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/12/2021

SIGNATÁRIO: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS – DIRETORA GERAL DA ADH

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.118.1.00342/21-80

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 02/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS DA LOCALIDADE CAPIM GROSSO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI, SOB REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

EMPRESA VENCEDORA: RAC MORAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI- CNPJ: 28.421.123/0001-15
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 424.818,02 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/12/2021

SIGNATÁRIO: ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DA CEL/ADH

Of. 356

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022	
Número do processo de licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	00321.000148/2022-35
Modalidade da licitação	Liberação à Ata de Registro de Preços XXX/2021/DL/SLC/SEADPREV - Pregão Eletrônico 008/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Decreto nº 20.480 de 31.12.21; Despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP /UNIGGP nº 2607/2022.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	BELAZART SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ do contratado	07.204.255/0001-15
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Serviços de Locação de Mão de Obra - Atendente
Prazo de vigência	14 de abril de 2022 a 14 de abril de 2023
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	07 de abril de 2022
Valor mensal	R\$ 5.516,00 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais)
Valor total	R\$ 66.192,00 (sessenta e seis mil cento e noventa e dois reais)
Ação orçamentária	44101 – Corpo de Bombeiros Militar
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000 - Administração da Unidade
Natureza da despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual
Nº da Nota de Reserva	2022NR00050
Reserva Orçamentária	2022RO02812
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Arimateia Régio de Araújo Pela Contratada: Cleide Maria Carvalho de Soboia

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ARIMATEIA REGO DE ARAÚJO - Matr.0014795-8, Comandante Geral do CBMEPI-PI**
Of. 328

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

AVISO DE ABERTURA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.003845/21-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI (ÁREA DE 15.462,00 M²).

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura de preços do procedimento licitatório acima qualificado será na data de 26 de abril, às 08:30.

Teresina/PI, 20 de abril de 2022.

ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR
MEMBRO DA CPL

EMÍDIO DE BARROS CERQUEIRA
MEMBRO DA CPL

Of. 101

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000246/22-52
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO/PI COM EXTENSÃO DE 10.800 M² CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022- SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	MP ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 23.559.275/0001-65)	R\$ 1.179.409,79	Vencedora
02	MATRINXÁ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 40001-33)	R\$ 1.192.395,58	2ª Colocada
03	PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 22.851.187/0001-70)	R\$ 1.181.751,51	INAPTA
04	CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO	R\$ 1.187.202,05	INAPTA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Teresina/PI, 20 de abril de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

Of. 354

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-IASPI

AVISO DE ANULAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

No presente **AVISO DE ANULAÇÃO** ao Contrato nº 07/2022, Empresa **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** publicado no D.O.E de 08 de Abril de 2022, Nº 69, folha 219 tornar sem efeito e **REPUBLICAR**

Teresina, 19 de Abril de 2022.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi
Of. 084

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022
PROCESSO SEI: Nº 00337.000348/2021-38
Vencedor: INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 23.779.345/0001-90)

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI E ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 23.779.345/0001-90)**, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: **R\$ 791.283,97 (setecentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e tres reais e noventa e sete centavos)**.
Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 20 de abril de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 523

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

Extrato de Contrato nº 12 /2022	
Nº do processo SEI	00024.000008/2022-11
Nº de contrato no SIAFE-PI	22000123
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	POLY DEFENSOR INDUSTRIA QUIMICA LTDA
CNPJ do Contratado	11.005.987/0001-53
Resumo do objeto do contrato	contratação de empresa especializada na aquisição de gás espargidor (spray não letal) para atender a demanda do Centro Educacional Masculino – CEM.
Data de assinatura do contrato	20/04/2022
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.
Valor global	R\$ 154.775,20 (cento cinquenta quatro mil, setecentos setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00050
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2022R004123
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Rogério Moreira Campos Beltrão

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SSECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022.

Retificamos o Extrato da Publicação do Contrato nº 025/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI**, inscrita no CNPJ nº. 06.553.556/0001-91 e a Empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 29.786.317/0001-87, referente a execução das obras de reforma e modernização do imóvel onde funciona a Gerência Regional de Parnaíba e o Prédio dos Alojamentos, pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI, conforme a Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 01/2022 e envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: - Fornecimento e instalação da placa de identificação da Obra; - Demolições de piso cerâmico; - Retiradas de Esquadrias; Madeira e Ferro; - Substituição das Instalações elétricas e hidrosanitárias (alojamento); - Retelhamento (alojamento); - Substituição da Cobertura em Telha Fibrocimento (Regional e Depósito); - Revestimentos (chapisco, emboço, reboco e cerâmica); - Pintura em Geral (Regional e Alojamento); - Limpeza geral da obra., assinado em 13/04/2022 e publicado no DOE nº. 73, de 18/04/2022, na página 30.

Onde ler-se:

Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO.

Leia-se:

Signatários do Contrato:
Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.
Pela Contratada: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO.

Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

Paulo Sérgio Patrício de Lima
Supervisor do Núcleo de Contratos – NUCON
Matrícula nº. 03093-7

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022.

Retificamos o Extrato da Publicação do Contrato nº 026/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI**, inscrita no CNPJ nº. 06.553.556/0001-91 e a Empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 29.786.317/0001-87, referente a execução das obras de reforma e modernização dos imóveis onde funcionam as Agências de Atendimento de Elizeu Martins, Itauera e Canto do Buriti, localizadas nos seus respectivos municípios, pertencentes a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI, envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: - Fornecimento e instalação da placa de identificação da Obra; - Demolições de piso cerâmico; - Retiradas de Esquadrias; - Instalações de paredes e de divisórias, muros; - Substituição das Instalações elétricas e hidrossanitárias; - Retelhamento; - Revestimentos (chapisco, emboço, reboco e cerâmica); - Pintura em Geral; - Limpeza geral da obra, assinado em 13/04/2022 e publicado no DOE nº. 73, de 18/04/2022, na página 30.

Onde ler-se:

Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO.

Leia-se:

Signatários do Contrato:
Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.
Pela Contratada: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO.

Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

Paulo Sérgio Patrício de Lima
Supervisor do Núcleo de Contratos – NUCON
Matrícula nº. 03093-7

Of. 134

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL/EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO.	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2022-CPL/EMATER.	
Nº DO PROCESSO SEI	00039.001547/2021-28
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço Global.
Nome do Órgão	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de implementos agrícolas (tratores e equipamentos); visando atender a demanda EMATER, conforme especificações no termo de referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, situada à Rua João Cabral, nº 2313, CEP: 64002-150, Teresina/PI, e-mail: licitacaoematerpi@gmail.com , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da EMATER: http://www.emater.pi.gov.br/licitacoes.php e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do Banco do Brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
DATAS E HORÁRIOS	INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/04/2022 às 14h00min;
	LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/05/2022 às 14h00min;
	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2022 às 14h00min;
	INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/05/2022 às 15h00min;
Valor global estimado	
Dotação orçamentária	
Fonte de recursos	RESOLUÇÃO CGFR Nº 002/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. Art. 3º, Parágrafo Único.
Natureza de Despesa	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro – CPL/EMATER

Visto:
Leonardo Nogueira Pereira
Diretor Geral – EMATER/PI

Of. 137

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000077/2022-30
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22000820
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI
CNPJ do Contratado	06.226.439/0001-13
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 9.966,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS MARIA PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO PAULINO DOS SANTOS, DESEMBARGADOR DE FREITAS, PEDRO VALERIO, COSME DA COSTA E SILVA, ROSA SARAIVA, JOANA MARIA ARAUJA NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI.
Prazo de Vigência	20 de Abril de 2023
Prazo de Execução	150 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	20 de Abril de 2022
Valor Global	R\$ 1.120.052,09 (Um milhão, cento e vinte mil, cinquenta e dois reais e nove centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00144
Nº Reserva Orçamentária	2022RO04235
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Gustavo Macêdo Costa

Of. 79

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000302/2021-57
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006131
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 41/2021
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	JOÃO DE BARROARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	03.140.320/0001-35
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 7.584,72 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA PROJETADA I, LOCALIDADE CHAPADA DO BROTHER, RUA PROJETADA LOCALIDADE SUVENI NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES - PI.
Prazo de Vigência	20 de Abril de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	20 de Abril de 2022
Valor Global	R\$ 758.552,36 (Setecentos e cinquenta e oito mil, Oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00291
Nº Reserva Orçamentária	2022R004240
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: João Francisco Lustosa de Melo

Of. 80

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005241/2022-20
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 27.469,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	19/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GENIVALDO CAMPELO DA SILVA – CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005240/2022-85
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 65.975,11 (sessenta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	19/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GENIVALDO CAMPELO DA SILVA – CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.001639/2022-97
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 83.077,65 (oitenta e três mil e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	19/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GENIVALDO CAMPELO DA SILVA – CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • Nº 75

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.006329/2022-69
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 589.054,65 (quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	19/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GENIVALDO CAMPELO DA SILVA – CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020418/2021-37
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

	Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 173.041,05 (cento e setenta e três mil e quarenta e um reais e cinco centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	19/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GENIVALDO CAMPELO DA SILVA – CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005236/2022-17
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- EPP
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 246.804,21 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	19/04/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GENIVALDO CAMPELO DA SILVA – CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Of. 2330

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 55/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R.PRADO EIRELI EPP** (CNPJ nº.19.074.597/0001-47), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.217.582,83 (Um milhão, duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.55/2022, referente ao objeto: Execução de pavimentação em paralelepípedo, no município de Parnaçuá-PI.

Teresina-PI, 20 de Abril de 2022.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 55/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 55/2022, a empresa TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R.PRADO EIRELI EPP** (CNPJ nº.19.074.597/0001-47), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.217.582,83 (Um milhão, duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.55/2022, referente ao objeto: Execução de pavimentação em paralelepípedo, no município de Parnaçuá-PI.

Teresina-PI, 20 de Abril de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSENTE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº.05.689.055/0001-74), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.488.379,70 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.15/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de reforma de uma praça no município de Barras-PI.

Teresina-PI, 20 de Abril de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2022, a licitante CONSENTE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº.05.689.055/0001-74), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.488.379,70 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.15/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de reforma de uma praça no município de Barras-PI.

Teresina-PI, 20 de Abril de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA** (CNPJ nº.03.143.814/0002-28), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$697.871,60 (Seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.18/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de implantação e reforma de iluminação pública, no município de Barras-PI.

Teresina-PI, 20 de Abril de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2022, a licitante LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA** (CNPJ nº.03.143.814/0002-28), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 697.871,60 (Seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.18/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de implantação e reforma de iluminação pública, no município de Barras-PI.

Teresina-PI, 20 de Abril de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 23/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **ENGEL ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA** (CNPJ nº.10.520.854/0001-52), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$977.267,25 (Novecentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.23/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de urbanização no município de Riacho Frio-PI.

Teresina-PI, 20 de Abril de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 23/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 23/2022, a licitante ENGEL ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA** (CNPJ nº.10.520.854/0001-52), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 977.267,25 (Novecentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.23/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de urbanização no município de Riacho Frio-PI.

Teresina-PI, 20 de Abril de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO PIAUÍ

EDITAL Nº 03 AGO RIMO

REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A – RIMO,
“em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – RIMO**, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 20.618 de 17/02/2022, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apresentação do Relatório Exercício 2021 e Parecer Fiscal; 2) Eleição do Conselho Fiscal. A assembleia será realizada às 10:00h (dez horas) de Sexta-Feira, dia 29 (vinte e nove) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Em virtude das recomendações de isolamento social a AGO correrá através de videoconferência, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 18 de abril de 2022.

Décio Solano Nogueira

Liquidante/Interventor Decreto nº 20.618 de 16/02/2022.

EDITAL Nº 03 AGO CODIPI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ – CODIPI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí – CODIPI**, “em liquidação” CNPJ: 06.855.738/0001-17, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 20.618 de 17/02/2022, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apresentação do Relatório Exercício 2021 e Parecer Fiscal; 2) Eleição do Conselho Fiscal. A assembleia será realizada às 9:30h (nove horas e trinta minutos) de Sexta-Feira, dia 29 (vinte e nove) do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Em virtude das recomendações de isolamento social a AGO ocorrerá através de videoconferência, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 18 de abril de 2022.

Décio Solano Nogueira

Liquidante/Interventor Decreto nº 20.618 de 16/02/2022.

EDITAL Nº 03 AGO CIDAPI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ – CIDAPI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí – CIDAPI**, “em liquidação”, CNPJ: 06.851.711/0001-56, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 20.618 de 17/02/2022, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apresentação do Relatório Exercício 2021 e Parecer Fiscal; 2) Eleição do Conselho Fiscal. A assembleia será realizada às 9:00h (nove horas) de Sexta-Feira, dia 29 (vinte e nove) do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Em virtude das recomendações de isolamento social a AGO ocorrerá através de videoconferência, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 18 de abril de 2022.

Décio Solano Nogueira

Liquidante/Interventor Decreto nº 20.618 de 16/02/2022.

Of. 021

3 - 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EMGERPI PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Emgerpi – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “e” do Art. 59 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, através de videoconferência, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo dois terços do capital votante, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), do dia 29 de abril de 2022, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
Como Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2021;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos;
3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos da competência da AGO e de interesse da sociedade.
Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida, referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Jornal Meio Norte e no Diário Oficial do Estado em e estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.

Teresina, 19 de abril de 2022.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da Emgerpi

Of. 291

3 - 2

INDÚSTRIAS DUREINOS/A
CNPJ 10.981.488/0001-39
NIRE: 22 3 00001841

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a reunirem-se em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de abril de 2022, as 14:00 (quatorze) horas, na sede social na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, bairro Livramento, CEP: 64078-820 em Teresina-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2021;
- Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2021;

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Jornal O Dia, respectivamente nos dias 17/03/2022 e 19 e 20/03/2022.

Teresina-PI, 13 de março de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 6786
3 - 3

O AFONSO RODRIGUES JÚNIOR (CPF 066.759.238-54) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para as atividades desenvolvidas (culturas anuais) no empreendimento Fazenda Baixão Das Pedrinhas, situado na zona rural do município de Cristino Castro, Piauí. Localização do empreendimento 8°52'22.76"S; 44°12'23.72"O.

O requerente informa que foram apresentados os Estudos Ambiental Intermediário (EAI) junto a SEMAR.

P.P. 6797

Júlio Soares do Nascimento Filho, inscrito no CPF nº 078.215.733-53 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí- SEMAR, a **Licença Prévia nº D000125/22 e a Licença de Instalação nº D000126/22**, para extração de Areia, Localidade Atoleiro, zona rural do município de Palmeirais-PI, sendo a Licença Prévia com validade de 1 ano e a Licença de Instalação 3 anos.

P.P. 6798

WINITY S.A, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto, para a Estação Rádio Base - Telefonia Móvel Celular (PIMTS001), localizada na Rua das Palmeiras, s/n, Matias Olímpio-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 6799

CONSTRUTORA MAURIVAN EIRELI, CNPJ: 17.236.968/0001-14, torna público que **REQUEREU** da SEMAR-PI a **Licença de Operação** para atividade de extração de areia, localizada no leito do Riacho Olho D'água, loc. Santa Rita, Data Olho D'água, zona rural do município de Dom Inocêncio-PI.

P.P. 6800

Magnel Marques Rameiro, CPF nº 342.541.293-00, torna público que **Recebeu** da Sec. Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a Lic. Prévia nº 118/22 – venc. em 05/04/2024 da atividade de Cultivo de grãos de sequeiro na Localidade da Fazenda Segurança (Data Cabeceiras), zona rural de Palmeira do Piauí-PI.

P.P. 6801

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Piracuruca-Pi
Rua Santa Luzia, 56, Centro – Piracuruca-Pi 64.240-000
CNPJ: 05.860.397/0001-05 Fundado Em 15/06/1975 Registrado No Ministério do Trabalho e Emprego

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ELEIÇÕES SINDICAL

Através deste, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Piracuruca-Pi., CONVOCA todos os associados deste Sindicato que esteja em gozo com seus direitos de associados, para participarem das eleições sindicais para compor a nova diretoria e conselho fiscal deste sindicato, eleições a serem realizadas no dia 18 de julho de 2022 em primeira convocação com quorum 30%(trinta por cento) e em segunda convocação 08(oito)dias após a primeira convocação quorum 10%(dez por cento) essa eleição será no horário das 08:00 às 16:00 horas, conforme estatuto combinado com o regimento interno eleitoral, nesta data de 19(dezenove) de abril de 2022, foi criada a comissão eleitoral que ficará a disposição durante o horário de expediente de todos os associados para informar ou qualquer outro procedimento do processo eleitoral, conforme o estatuto e regimento interno eleitoral. Poderão participar e deliberar nesta assembleia geral eleitoral os associados em gozo com seus direitos sociais, estando em dias, quites com suas mensalidades até o mês de março de 2022, podendo os associados em débitos quitar suas mensalidades até 10(dez) dias antes da eleição quando houver mais de uma chapa concorrendo o pleito, caso sendo chapa única poderá haver quitação de mensalidade ate a formulação das folhas de votação; quanto a inscrição de chapa, o prazo para registro de chapas será de 10(dez)dias a contar do dia da publicação deste edital, sendo contado o primeiro e o ultimo dia. A eleição será realizada com 02(duas) seções, 01(uma) seção que será instalada na sede central do sindicato, Rua Santa Luzia, nº 56/centro de Piracuruca-Pi., outra nº 02 que funcionara na delegacia Sindical JACARAIR DE BAIXO, zona rural de Piracuruca-Pi., o aposentado terá voto facultativo. Recurso eleitoral prazo de 05(cinco) dias, essa assembleia geral eleitoral terá a seguinte ordem do dia. Eleições para comporem a nova diretoria e conselho fiscal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Piracuruca-Pi.

Piracuruca-PI., 20 de abril de 2022. Paula de Sousa Machado Pres. do STR/CPF: 004.450.093-90

P.P. 6802

A Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí - PI, CNPJ: 41.522.186/0001-26, torna público que solicitou à SEMAR-PI a expedição de Outorga Preventiva para a Perfuração de três Poços Tubulares Profundos, na Bacia Sedimentar do Rio Parnaíba, nas Localidades: Açude Novo, Lat. -5.92670, Long. -42.45291; Assentamento Goibeira, Lat. -5.8656025, Long. -42.4285 201 e Malhada dos Bois, Long. -5.845570, Lat. -42.462153. Todos no Município de Passagem Franca do Piauí-PI, para fins de abastecimento público.

P.P. 6806

VALDEMIR CREMONESI e outro, inscrito no CPF sob o nº 543.931.089-49, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, o pedido de Licença de Operação (LO) da Fazenda Paraná e outros, Zona Rural município de Uruçuí-PI.

MÁRCIO JOSÉ CREMONESI e outro, inscrito no CPF sob o nº 037.435.429-43 torna público que requereu junto à SEMAR-PI, o pedido de Licença de Operação (LO) da Fazenda São Miguel e outro, Zona Rural município de Uruçuí-PI.

VALDEMIR CREMONESI e outro, inscrito no CPF sob o nº 543.931.089-49, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, o pedido de Renovação de Licença de Instalação (RLI) da Fazenda Nossa Senhora Aparecida e outro, Zona Rural município de Uruçuí-PI.

MÁRCIO JOSÉ CREMONESI e outro, inscrito no CPF sob o nº 037.435.429-43 torna público que requereu junto à SEMAR-PI, o pedido de Renovação de Licença de Instalação (RLI) da Fazenda São José e outro, Zona Rural município de Uruçuí-PI.

P. P. 6805



TV RADIO CLUBE DE TERESINA S.A.
CNPJ: 06.847.495/0001-75
NIRE: 2230000016-1, EM 03/08/1962.
Demonstrações Contábeis – 2021 e 2020.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Valor Adicionado, relativos ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021, sendo que as Notas Explicativas estão disponíveis na sede da companhia.

A TV Rádio Clube é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem objetivo social a exploração e instalação de radiodifusão e televisão (aberta), uma emissora de radiodifusão de som em frequência modulada (FM), com finalidades educacionais, cívicas e patrióticas, bem como a exploração da atividade de canal de comunicação via internet e a exploração da propaganda comercial e atividades correlatas, mediante a obtenção do Governo Federal de concessões e permissões, tudo de acordo com a legislação específica que rege a matéria.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Mesmo em um ano marcado pela pandemia da COVID-19 e pela volatilidade do mercado, tivemos consideráveis avanços e conquistas na perspectiva e esperançosos de continuarmos e recuperarmos as perdas dessa catástrofe que teve início no ano de 2020. O ano de 2021 foi marcado pela volta da geração de empregos, retomada dos níveis de investimentos, avanços da agenda de reformas, que possibilitou a manutenção do equilíbrio fiscal.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) teve alta de 0,73% em dezembro, mesma variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O resultado ficou 0,11 ponto percentual abaixo do registrado no mês anterior (0,84%). Em 2021, o INPC fechou o ano com alta de 10,16%, acima dos 5,45% registrados em 2020.

O ano de 2021 na televisão foi marcado por um período de “juntar os cacos”, se reinventar e buscar o limbo causado pela pandemia em 2020. O que se viu foi uma tentativa de retomada, com cada emissora utilizando as que tinham disponíveis. A presença marcante do streaming na produção nacional também mais evidente em 2021.

Enquanto a TV aberta lutou para manter sua relevância, o streaming se mostrou uma potência produtora que vem movimentando o mercado audiovisual nacional. Os números mostram que a tecnologia está chegando cada vez aos lares brasileiros, mas também está associado ao fato de as próprias emissoras passarem a oferecer seus serviços em streaming.

Direção Comercial: (1) Na área Comercial da Rede Clube, O cenário de recuperação fez com que os empresários permanecessem com investimentos em mídia, e, mesmo com a inflação em alta o faturamento de 2021 foi superior a 9% em relação ao ano de 2020.

(2) Diante desse cenário, ainda tivemos muitos resultados positivos. Em 2021, foram 196 clientes anunciando na Rede Clube. Houve um crescimento de 17,4% em relação a 2020 que contou com 167 anunciantes. Destaca-se também o excelente trabalho de prospecção feito pela equipe de vendas que trouxe 78 clientes novos ou reconquistados, gerando um incremento de R\$ 1.193.389 através deles.

(3) Inúmeras oportunidades comerciais foram disponibilizadas para o mercado e houve a comercialização de 16 projetos, gerando uma receita superior a R\$ 2.275.000,00, o que culminou com uma performance positiva dos resultados de 2021 quando comparados com o ano de 2020.

(4) Em 2022, temos a perspectiva de que os resultados positivos permanecerão. Estamos atentos às exigências do mercado para, cada vez mais, adaptarmos-nos a elas com inovações, propostas e estratégias de comunicação que atendam às necessidades de

nossos clientes.

A TV Clube encara como desafio a velocidade da informação com o avanço da tecnologia, e criação de novos canais que permitam extrair o máximo possível de dados para promover melhorias internas e agilizar o contato com os clientes, assumindo cada vez estratégias, fornecendo subsídios para que suas equipes realizem um trabalho ainda mais qualificado.

O desempenho do ano de 2021 está atrelado ao comprometimento das equipes qualificadas e motivadas, aliados a uma grade de programação consolidada e campeã de audiência em todos horários, e principalmente a uma MARCA FORTE fruto do trabalho árduo e perseverante de seus dirigentes herdada de seu genitor e fundador, e, de uma equipe coesa, fiel, responsável e competente de colaboradores, sempre embalados pelo slogan: “A FORCADE UM IDEAL”.

O telejornalismo da emissora, carro chefe da programação local, segue rigorosamente o formato da Rede, priorizando o interesse público, e, na condição de líder absoluta em audiência e credibilidade, preocupando-se com a valorização do ser humano, suas atividades produtivas e culturais, sempre calcado em três pilares: (1) isenção, (2) compromisso com os fatos e (3) pluralidade. Com telejornais dinâmicos, versáteis e informativos, feito por uma equipe de profissionais competente e experientes, consolida-se cada vez mais, como uma referência na imprensa piauiense.

Responsabilidade Social: O comprometimento com a abordagem integrada e equilibrada entre interesses econômicos, ambientais e sociais na gestão é para TV CLUBE, pré-requisito de sustentabilidade. Dentre as principais campanhas empreendidas em 2021 citamos a de doação de alimentos, roupas e calçados para a comunidade, onde atingimos mais de 40 (quarenta) toneladas de alimentos arrecadados; e, a campanha de chamamento e alerta para vacinação contra a Covid-19, que, sem sombra de dúvidas é uma questão de responsabilidade social. Ela é coletiva, é uma questão de empatia, de respeito à vida”.

Nossos sinceros agradecimentos aos Diretores Executivos, acionistas, fornecedores, clientes, parceiros, prestadores de serviços, estabelecimentos de créditos e especialmente aos nossos valorosos colaboradores, e, a todos que direta ou indiretamente colaboraram para termos chegado ao final dessa jornada que, nestes 49 (quarenta e nove) anos não nos faltaram com o apoio e confiança, consciente que cumprimos nosso papel sempre priorizando a ética, e a moral, objetivando o bem comum, a valorização do homem, suas atividades produtivas e culturais.

Teresina (PI), 12 de abril de 2022

Segisnando Ferreira de Alencar
Presidente do Conselho de Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	172.561,21	1.139.700,26
Clientes	6.726.692,11	7.691.865,75
Ativo Fiscal Corrente	109.373,54	102.390,51
Outros Créditos	128.130,50	38.939,19
Partes Relacionadas	3.015.240,99	362.875,26
Despesas de Exercícios Seguintes	784.173,34	1.250.000,00
Total do Ativo Circulante	10.936.171,69	10.585.770,97
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos Judiciais	-	224.158,82
Partes Relacionadas	2.071.018,04	4.526.734,55
Investimentos	4.184.254,08	4.184.254,08
Imobilizado	7.462.704,44	7.978.141,35
Intangível	395.698,08	430.506,27
Total do Ativo Não Circulante	14.113.674,64	17.343.795,07
TOTAL DO ATIVO	25.049.846,33	27.929.566,04

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e encontram-se a disposição na sede da companhia.

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • Nº 75

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a **Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	10/04/2022	11/05/2022	RV00395013	TERESINA - PI	357138177
2	10/04/2022	11/05/2022	RV00395012	CANTO DO BURITI - PI	357138163
3	10/04/2022	11/05/2022	RV00394998	SIMPLICIO MENDES - PI	357138146
4	10/04/2022	11/05/2022	RV00387549	TERESINA - PI	357138129
5	10/04/2022	11/05/2022	RV00395026	PETROLINA - PE	357138217
6	10/04/2022	11/05/2022	RV00395023	PEDREIRAS - MA	357138203
7	10/04/2022	11/05/2022	RV00395021	DORMENTES - PE	357138194
8	10/04/2022	11/05/2022	RV00395020	CONCEICAO DA FEIRA - BA	357138185
9	10/04/2022	11/05/2022	RV00395010	JUNQUEIRO - AL	357138150
10	10/04/2022	11/05/2022	RV00387550	PIMENTA BUENO - RO	357138132

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	10/04/2022	11/05/2022	RV00395039	FLORIANO - PI	357138305
2	10/04/2022	11/05/2022	RV00395038	BARRAS - PI	357138296
3	10/04/2022	11/05/2022	RV00395030	TERESINA - PI	357138248
4	10/04/2022	11/05/2022	RV00395040	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	357138319
5	10/04/2022	11/05/2022	RV00395036	BARAO DE GRAJAU - MA	357138282
6	10/04/2022	11/05/2022	RV00395035	BRASILIA - DF	357138279
7	10/04/2022	11/05/2022	RV00395034	CARIUARU - PE	357138265
8	10/04/2022	11/05/2022	RV00395031	BRASILIA - DF	357138251
9	10/04/2022	11/05/2022	RV00395029	BRASILIA - DF	357138234
10	10/04/2022	11/05/2022	RV00395027	EUNAPOLIS - BA	357138225

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	11/04/2022	12/05/2022	SB00001195	TERESINA - PI	357141661
2	11/04/2022	12/05/2022	SC00928641	PICOS - PI	357141658
3	11/04/2022	12/05/2022	SD00018971	TERESINA - PI	357141587
4	11/04/2022	12/05/2022	SD00018967	FLORIANO - PI	357141556
5	11/04/2022	12/05/2022	SD00018964	FLORIANO - PI	357141542
6	11/04/2022	12/05/2022	SD00018963	FLORIANO - PI	357141539
7	11/04/2022	12/05/2022	SD00018958	FLORIANO - PI	357141511
8	11/04/2022	12/05/2022	SD00018956	TERESINA - PI	357141499
9	11/04/2022	12/05/2022	SD00018951	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357141468
10	11/04/2022	12/05/2022	SC00928638	REGENERACAO - PI	357141437
11	11/04/2022	12/05/2022	SC00928635	SIMPLICIO MENDES - PI	357141410
12	11/04/2022	12/05/2022	SD00018943	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI	357141366
13	11/04/2022	12/05/2022	SD00018941	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	357141349
14	11/04/2022	12/05/2022	SD00018936	TERESINA - PI	357141321
15	11/04/2022	12/05/2022	SD00018934	FLORIANO - PI	357141304
16	11/04/2022	12/05/2022	SD00018919	TERESINA - PI	357141220
17	11/04/2022	12/05/2022	SD00018918	TERESINA - PI	357141216
18	11/04/2022	12/05/2022	SD00018916	FLORIANO - PI	357141193
19	11/04/2022	12/05/2022	SD00018905	FLORIANO - PI	357141145
20	11/04/2022	12/05/2022	SC00928632	OEIRAS - PI	357141131
21	11/04/2022	12/05/2022	SC00928617	CONCEICAO DO CANINDE - PI	357141088
22	11/04/2022	12/05/2022	SD00018904	PICOS - PI	357141074
23	11/04/2022	12/05/2022	SD00018901	FLORIANO - PI	357141043
24	11/04/2022	12/05/2022	SD00018896	FLORIANO - PI	357141012
25	11/04/2022	12/05/2022	SD00018891	FLORIANO - PI	357140975
26	11/04/2022	12/05/2022	SD00018890	FLORIANO - PI	357140961
27	11/04/2022	12/05/2022	SD00018885	TERESINA - PI	357140935
28	11/04/2022	12/05/2022	SD00018884	FLORIANO - PI	357140927
29	11/04/2022	12/05/2022	SD00018882	FLORIANO - PI	357140913
30	11/04/2022	12/05/2022	SD00018880	TERESINA - PI	357140900
31	11/04/2022	12/05/2022	SD00018875	GUADALUPE - PI	357140873
32	11/04/2022	12/05/2022	SD00018874	FLORIANO - PI	357140860
33	11/04/2022	12/05/2022	SD00018872	FLORIANO - PI	357140842
34	11/04/2022	12/05/2022	SD00018870	TERESINA - PI	357140839
35	11/04/2022	12/05/2022	SD00018869	TERESINA - PI	357140825
36	11/04/2022	12/05/2022	SD00018868	BENEDITINOS - PI	357140811
37	11/04/2022	12/05/2022	SD00018862	FLORIANO - PI	357140785
38	11/04/2022	12/05/2022	SD00018861	FLORIANO - PI	357140771
39	11/04/2022	12/05/2022	SD00018855	FLORIANO - PI	357140745
40	11/04/2022	12/05/2022	SD00018853	FLORIANO - PI	357140723
41	11/04/2022	12/05/2022	SD00018848	BOM JESUS - PI	357140683
42	11/04/2022	12/05/2022	SD00018846	TERESINA - PI	357140666

Diário Oficial

61

Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • Nº 75

43	11/04/2022	12/05/2022	SD00018840	PIRIPIRI - PI	357140621	89	11/04/2022	12/05/2022	SD00018743	TERESINA - PI	357139950
44	11/04/2022	12/05/2022	SD00018839	TERESINA - PI	357140618	90	11/04/2022	12/05/2022	SD00018740	PICOS - PI	357139929
45	11/04/2022	12/05/2022	SD00018838	FLORIANO - PI	357140604	91	11/04/2022	12/05/2022	SD00018739	FLORIANO - PI	357139915
46	11/04/2022	12/05/2022	SD00018835	TERESINA - PI	357140581	92	11/04/2022	12/05/2022	SD00018738	FLORIANO - PI	357139901
47	11/04/2022	12/05/2022	SD00018834	FLORIANO - PI	357140578	93	11/04/2022	12/05/2022	SD00018737	FLORIANO - PI	357139892
48	11/04/2022	12/05/2022	SD00018833	FLORIANO - PI	357140564	94	11/04/2022	12/05/2022	SC00928608	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357139889
49	11/04/2022	12/05/2022	SB00001190	ALTO LONGA - PI	357140547	95	11/04/2022	12/05/2022	SB00001189	TERESINA - PI	357139861
50	11/04/2022	12/05/2022	SC00928612	TERESINA - PI	357140520	96	11/04/2022	12/05/2022	SC00928570	OEIRAS - PI	357139827
51	11/04/2022	12/05/2022	SD00018831	FLORIANO - PI	357140502	97	11/04/2022	12/05/2022	SD00018682	FLORIANO - PI	357139787
52	11/04/2022	12/05/2022	SD00018828	FLORIANO - PI	357140480	98	11/04/2022	12/05/2022	SD00018678	FLORIANO - PI	357139742
53	11/04/2022	12/05/2022	SD00018827	FLORIANO - PI	357140476	99	11/04/2022	12/05/2022	SD00018677	FLORIANO - PI	357139739
54	11/04/2022	12/05/2022	SD00018826	FLORIANO - PI	357140462	100	11/04/2022	12/05/2022	SD00018676	FLORIANO - PI	357139725
55	11/04/2022	12/05/2022	SD00018819	FLORIANO - PI	357140428	101	11/04/2022	12/05/2022	SD00018674	PICOS - PI	357139711
56	11/04/2022	12/05/2022	SD00018817	FLORIANO - PI	357140414	102	11/04/2022	12/05/2022	SD00018672	FLORIANO - PI	357139708
57	11/04/2022	12/05/2022	SD00018814	TERESINA - PI	357140391	103	11/04/2022	12/05/2022	SD00018670	FLORIANO - PI	357139685
58	11/04/2022	12/05/2022	SD00018812	FLORIANO - PI	357140374	104	11/04/2022	12/05/2022	SD00018669	FLORIANO - PI	357139671
59	11/04/2022	12/05/2022	SD00018811	TERESINA - PI	357140365	105	11/04/2022	12/05/2022	SD00018668	FLORIANO - PI	357139668
60	11/04/2022	12/05/2022	SD00018808	FLORIANO - PI	357140357	106	11/04/2022	12/05/2022	SD00018667	TERESINA - PI	357139654
61	11/04/2022	12/05/2022	SD00018806	FLORIANO - PI	357140343	107	11/04/2022	12/05/2022	SD00018666	TERESINA - PI	357139645
62	11/04/2022	12/05/2022	SD00018805	FLORIANO - PI	357140330	108	11/04/2022	12/05/2022	SD00018664	FLORIANO - PI	357139623
63	11/04/2022	12/05/2022	SD00018801	PICOS - PI	357140326	109	11/04/2022	12/05/2022	SC00928483	OEIRAS - PI	357139597
64	11/04/2022	12/05/2022	SD00018796	FLORIANO - PI	357140290	110	11/04/2022	12/05/2022	SC00928480	OEIRAS - PI	357139566
65	11/04/2022	12/05/2022	SD00018795	TERESINA - PI	357140286	111	11/04/2022	12/05/2022	SC00928478	PICOS - PI	357139552
66	11/04/2022	12/05/2022	SD00018793	FLORIANO - PI	357140272	112	11/04/2022	12/05/2022	SC00928475	FRONTEIRAS - PI	357139535
67	11/04/2022	12/05/2022	SD00018792	FLORIANO - PI	357140269	113	11/04/2022	12/05/2022	SD00018132	FLORIANO - PI	357139481
68	11/04/2022	12/05/2022	SD00018791	FLORIANO - PI	357140255	114	11/04/2022	12/05/2022	SD00018126	PICOS - PI	357139455
69	11/04/2022	12/05/2022	SD00018790	CASTELO DO PIAUI - PI	357140241	115	11/04/2022	12/05/2022	SD00018124	CRISTINO CASTRO - PI	357139433
70	11/04/2022	12/05/2022	SD00018789	BOM JESUS - PI	357140238	116	11/04/2022	12/05/2022	SD00018122	PARNAIBA - PI	357139416
71	11/04/2022	12/05/2022	SD00018786	FLORIANO - PI	357140224	117	11/04/2022	12/05/2022	SD00018119	PICOS - PI	357139393
72	11/04/2022	12/05/2022	SD00018785	FLORIANO - PI	357140215	118	11/04/2022	12/05/2022	SD00018116	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI	357139362
73	11/04/2022	12/05/2022	SD00018783	TERESINA - PI	357140198	119	11/04/2022	12/05/2022	SD00018110	URUCUI - PI	357139331
74	11/04/2022	12/05/2022	SD00018782	URUCUI - PI	357140184	120	11/04/2022	12/05/2022	SD00018108	FLORIANO - PI	357139314
75	11/04/2022	12/05/2022	SD00018781	URUCUI - PI	357140175	121	11/04/2022	12/05/2022	SD00018103	URUCUI - PI	357139274
76	11/04/2022	12/05/2022	SD00018776	TERESINA - PI	357140153	122	11/04/2022	12/05/2022	SD00018099	FLORIANO - PI	357139243
77	11/04/2022	12/05/2022	SD00018772	PEDRO LAURENTINO - PI	357140140	123	11/04/2022	12/05/2022	SD00018096	URUCUI - PI	357139226
78	11/04/2022	12/05/2022	SD00018767	TERESINA - PI	357140122	124	11/04/2022	12/05/2022	SD00018094	ESPERANTINA - PI	357139209
79	11/04/2022	12/05/2022	SD00018765	TERESINA - PI	357140119	125	11/04/2022	12/05/2022	SD00018093	CORRENTE - PI	357139190
80	11/04/2022	12/05/2022	SD00018763	FLORIANO - PI	357140105	126	11/04/2022	12/05/2022	SD00018088	FLORIANO - PI	357139155
81	11/04/2022	12/05/2022	SD00018760	FLORIANO - PI	357140079	127	11/04/2022	12/05/2022	SD00018083	TERESINA - PI	357139141
82	11/04/2022	12/05/2022	SD00018759	FLORIANO - PI	357140065	128	11/04/2022	12/05/2022	SD00018079	FLORIANO - PI	357139107
83	11/04/2022	12/05/2022	SD00018758	TERESINA - PI	357140051	129	11/04/2022	12/05/2022	SD00018077	FLORIANO - PI	357139098
84	11/04/2022	12/05/2022	SD00018755	PICOS - PI	357140048	130	11/04/2022	12/05/2022	SD00018075	TERESINA - PI	357139075
85	11/04/2022	12/05/2022	SD00018754	FLORIANO - PI	357140034	131	11/04/2022	12/05/2022	SD00018074	TERESINA - PI	357139067
86	11/04/2022	12/05/2022	SD00018753	FLORIANO - PI	357140025	132	11/04/2022	12/05/2022	SD00018073	FLORIANO - PI	357139053
87	11/04/2022	12/05/2022	SD00018752	FLORIANO - PI	357140017	133	11/04/2022	12/05/2022	SD00018071	PICOS - PI	357139040
88	11/04/2022	12/05/2022	SD00018748	TERESINA - PI	357139994	134	11/04/2022	12/05/2022	SB00001147	PALMEIRAS - PI	357139019

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • Nº 75

135	11/04/2022	12/05/2022	SB00001146	TERESINA - PI	357139005	181	11/04/2022	12/05/2022	SD00018957	PALMAS - TO	357141508
136	11/04/2022	12/05/2022	SB00001145	BARRAS - PI	357138999	182	11/04/2022	12/05/2022	SD00018954	PETROLINA - PE	357141485
137	11/04/2022	12/05/2022	SD00018030	OEIRAS - PI	357138852	183	11/04/2022	12/05/2022	SD00018953	BARAO DE GRAJAU - MA	357141471
138	11/04/2022	12/05/2022	SD00018029	OEIRAS - PI	357138849	184	11/04/2022	12/05/2022	SD00018950	PORTO NACIONAL - TO	357141454
139	11/04/2022	12/05/2022	SD00018025	TERESINA - PI	357138818	185	11/04/2022	12/05/2022	SB00001194	MACAPA - AP	357141445
140	11/04/2022	12/05/2022	SD00018024	OEIRAS - PI	357138804	186	11/04/2022	12/05/2022	SC00928636	BALSAS - MA	357141423
141	11/04/2022	12/05/2022	SD00018023	FLORIANO - PI	357138795	187	11/04/2022	12/05/2022	SD00018948	URUACU - GO	357141406
142	11/04/2022	12/05/2022	SD00018022	JERUMENHA - PI	357138781	188	11/04/2022	12/05/2022	SD00018947	RECIFE - PE	357141397
143	11/04/2022	12/05/2022	SD00018017	FLORIANO - PI	357138764	189	11/04/2022	12/05/2022	SD00018946	RECIFE - PE	357141383
144	11/04/2022	12/05/2022	SD00018016	FLORIANO - PI	357138755	190	11/04/2022	12/05/2022	SD00018944	CAMPO GRANDE - MS	357141370
145	11/04/2022	12/05/2022	SD00018010	FLORIANO - PI	357138720	191	11/04/2022	12/05/2022	SD00018942	FORTALEZA - CE	357141352
146	11/04/2022	12/05/2022	SD00018008	FLORIANO - PI	357138702	192	11/04/2022	12/05/2022	SD00018940	TABOAO DA SERRA - SP	357141335
147	11/04/2022	12/05/2022	SD00018005	TERESINA - PI	357138680	193	11/04/2022	12/05/2022	SD00018935	BRASILIA - DF	357141318
148	11/04/2022	12/05/2022	SD00018004	FLORIANO - PI	357138676	194	11/04/2022	12/05/2022	SD00018933	PORTO NACIONAL - TO	357141295
149	11/04/2022	12/05/2022	SD00018002	FLORIANO - PI	357138662	195	11/04/2022	12/05/2022	SD00018932	DOM PEDRO - MA	357141281
150	11/04/2022	12/05/2022	SD00018001	FLORIANO - PI	357138659	196	11/04/2022	12/05/2022	SD00018930	PORTO NACIONAL - TO	357141278
151	11/04/2022	12/05/2022	SD00018000	FLORIANO - PI	357138645	197	11/04/2022	12/05/2022	SD00018926	BARAO DE GRAJAU - MA	357141264
152	11/04/2022	12/05/2022	SC00928182	OEIRAS - PI	357138631	198	11/04/2022	12/05/2022	SD00018924	BRASILIA - DF	357141255
153	11/04/2022	12/05/2022	SC00928180	TERESINA - PI	357138628	199	11/04/2022	12/05/2022	SD00018923	BRASILIA - DF	357141247
154	11/04/2022	12/05/2022	SC00928177	PICOS - PI	357138614	200	11/04/2022	12/05/2022	SD00018920	PORTO NACIONAL - TO	357141233
155	11/04/2022	12/05/2022	SC00928176	OEIRAS - PI	357138605	201	11/04/2022	12/05/2022	SD00018917	PORTO NACIONAL - TO	357141202
156	11/04/2022	12/05/2022	SB00001011	TERESINA - PI	357138591	202	11/04/2022	12/05/2022	SD00018915	BRASILIA - DF	357141180
157	11/04/2022	12/05/2022	SB00001009	CAMPO MAIOR - PI	357138574	203	11/04/2022	12/05/2022	SD00018914	PORTO NACIONAL - TO	357141176
158	11/04/2022	12/05/2022	SD00015682	URUCUI - PI	357138557	204	11/04/2022	12/05/2022	SD00018908	BARAO DE GRAJAU - MA	357141162
159	11/04/2022	12/05/2022	SD00015677	SAO JOSE DO PIAUI - PI	357138512	205	11/04/2022	12/05/2022	SD00018907	SAO JOAO DOS PATOS - MA	357141159
160	11/04/2022	12/05/2022	SD00015675	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357138490	206	11/04/2022	12/05/2022	SC00928630	BALSAS - MA	357141128
161	11/04/2022	12/05/2022	SD00015674	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357138486	207	11/04/2022	12/05/2022	SC00928628	CONTAGEM - MG	357141114
162	11/04/2022	12/05/2022	SD00015671	FLORIANO - PI	357138472	208	11/04/2022	12/05/2022	SC00928619	TRINIDADE - PE	357141105
163	11/04/2022	12/05/2022	SD00015669	TERESINA - PI	357138469	209	11/04/2022	12/05/2022	SC00928618	BALSAS - MA	357141091
164	11/04/2022	12/05/2022	SD00015668	PICOS - PI	357138455	210	11/04/2022	12/05/2022	SD00018903	FARROUPILHA - RS	357141065
165	11/04/2022	12/05/2022	SD00015663	FLORIANO - PI	357138424	211	11/04/2022	12/05/2022	SD00018902	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	357141057
166	11/04/2022	12/05/2022	SD00015662	FLORIANO - PI	357138415	212	11/04/2022	12/05/2022	SD00018900	POMBAL - PB	357141030
167	11/04/2022	12/05/2022	SD00015659	URUCUI - PI	357138398	213	11/04/2022	12/05/2022	SD00018899	GOIANIA - GO	357141026
168	11/04/2022	12/05/2022	SD00015657	TERESINA - PI	357138375	214	11/04/2022	12/05/2022	SD00018895	PORTO NACIONAL - TO	357141009
169	11/04/2022	12/05/2022	SC00000609	URUCUI - PI	357138353	215	11/04/2022	12/05/2022	SD00018893	GUARABIRA - PB	357140992
170	11/04/2022	12/05/2022	SC00000606	COLONIA DO PIAUI - PI	357138322	216	11/04/2022	12/05/2022	SD00018892	PORTO NACIONAL - TO	357140989
171	11/04/2022	12/05/2022	SB00001196	CAXIAS - MA	357141675	217	11/04/2022	12/05/2022	SD00018889	BRASILIA - DF	357140958
172	11/04/2022	12/05/2022	SC00928640	RIO DE JANEIRO - RJ	357141644	218	11/04/2022	12/05/2022	SD00018888	PORTO NACIONAL - TO	357140944
173	11/04/2022	12/05/2022	SD00018976	PORTO NACIONAL - TO	357141635	219	11/04/2022	12/05/2022	SD00018879	BARAO DE GRAJAU - MA	357140895
174	11/04/2022	12/05/2022	SD00018975	RECIFE - PE	357141627	220	11/04/2022	12/05/2022	SD00018878	PORTO NACIONAL - TO	357140887
175	11/04/2022	12/05/2022	SD00018974	BRASILIA - DF	357141613	221	11/04/2022	12/05/2022	SD00018873	BRASILIA - DF	357140856
176	11/04/2022	12/05/2022	SD00018973	PORTO NACIONAL - TO	357141600	222	11/04/2022	12/05/2022	SD00018867	BALSAS - MA	357140808
177	11/04/2022	12/05/2022	SD00018972	SAO LUIS - MA	357141595	223	11/04/2022	12/05/2022	SD00018863	NANUQUE - MG	357140799
178	11/04/2022	12/05/2022	SD00018969	PORTO NACIONAL - TO	357141573	224	11/04/2022	12/05/2022	SD00018859	PORTO NACIONAL - TO	357140788
179	11/04/2022	12/05/2022	SD00018968	PINHALZINHO - SC	357141560	225	11/04/2022	12/05/2022	SD00018857	CHAPADINHA - MA	357140754
180	11/04/2022	12/05/2022	SD00018962	PORTO NACIONAL - TO	357141525	226	11/04/2022	12/05/2022	SD00018854	PETROLINA - PE	357140737

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • Nº 75

63

227	11/04/2022	12/05/2022	SD00018852	ANAPOLIS - GO	357140710	273	11/04/2022	12/05/2022	SC00928476	BONITO - PE	357139549
228	11/04/2022	12/05/2022	SD00018850	QUIXADA - CE	357140706	274	11/04/2022	12/05/2022	SC00928473	TIANGUA - CE	357139521
229	11/04/2022	12/05/2022	SD00018849	BRASILIA - DF	357140697	275	11/04/2022	12/05/2022	SC00928472	FEIRA DE SANTANA - BA	357139518
230	11/04/2022	12/05/2022	SD00018847	FORTALEZA - CE	357140670	276	11/04/2022	12/05/2022	SC00928471	ARAPIRACA - AL	357139504
231	11/04/2022	12/05/2022	SD00018845	FORTALEZA - CE	357140652	277	11/04/2022	12/05/2022	SC00928470	SAO PAULO - SP	357139495
232	11/04/2022	12/05/2022	SD00018843	UBERLANDIA - MG	357140649	278	11/04/2022	12/05/2022	SD00018130	MONTEIRO - PB	357139478
233	11/04/2022	12/05/2022	SD00018842	RIO CLARO - SP	357140635	279	11/04/2022	12/05/2022	SD00018127	CAMPOS SALES - CE	357139464
234	11/04/2022	12/05/2022	SD00018836	BENTO GONCALVES - RS	357140695	280	11/04/2022	12/05/2022	SD00018125	CAMPOS SALES - CE	357139447
235	11/04/2022	12/05/2022	SD00018832	PILAO ARCADEO - BA	357140555	281	11/04/2022	12/05/2022	SD00018123	RIBEIRAO PRETO - SP	357139420
236	11/04/2022	12/05/2022	SC00928616	BALSAS - MA	357140533	282	11/04/2022	12/05/2022	SD00018121	CAMPINA GRANDE - PB	357139402
237	11/04/2022	12/05/2022	SC00928609	CURITIBA - PR	357140516	283	11/04/2022	12/05/2022	SD00018118	SAO PAULO - SP	357139380
238	11/04/2022	12/05/2022	SD00018830	TRINDADE - PE	357140493	284	11/04/2022	12/05/2022	SD00018117	PORTO NACIONAL - TO	357139376
239	11/04/2022	12/05/2022	SD00018825	GUARABIRA - PB	357140459	285	11/04/2022	12/05/2022	SD00018115	AFRANIO - PE	357139359
240	11/04/2022	12/05/2022	SD00018824	PORTO NACIONAL - TO	357140445	286	11/04/2022	12/05/2022	SD00018111	APODI - RN	357139345
241	11/04/2022	12/05/2022	SD00018822	BEBERIBE - CE	357140431	287	11/04/2022	12/05/2022	SD00018109	PORTO NACIONAL - TO	357139328
242	11/04/2022	12/05/2022	SD00018816	BARAO DE GRAJAU - MA	357140405	288	11/04/2022	12/05/2022	SD00018107	BARAO DE GRAJAU - MA	357139305
243	11/04/2022	12/05/2022	SD00018813	BARAO DE GRAJAU - MA	357140388	289	11/04/2022	12/05/2022	SD00018106	CRATO - CE	357139291
244	11/04/2022	12/05/2022	SD00018799	BRASILIA - DF	357140312	290	11/04/2022	12/05/2022	SD00018104	BRASILIA - DF	357139288
245	11/04/2022	12/05/2022	SD00018798	RECIFE - PE	357140309	291	11/04/2022	12/05/2022	SD00018102	BARAO DE GRAJAU - MA	357139265
246	11/04/2022	12/05/2022	SD00018784	RECIFE - PE	357140207	292	11/04/2022	12/05/2022	SD00018101	BARAO DE GRAJAU - MA	357139257
247	11/04/2022	12/05/2022	SD00018779	JOAO PESSOA - PB	357140167	293	11/04/2022	12/05/2022	SD00018097	BRASILIA - DF	357139230
248	11/04/2022	12/05/2022	SD00018770	BENTO GONCALVES - RS	357140136	294	11/04/2022	12/05/2022	SD00018095	BARAO DE GRAJAU - MA	357139212
249	11/04/2022	12/05/2022	SD00018762	RECIFE - PE	357140096	295	11/04/2022	12/05/2022	SD00018091	RECIFE - PE	357139186
250	11/04/2022	12/05/2022	SD00018761	PORTO NACIONAL - TO	357140082	296	11/04/2022	12/05/2022	SD00018090	NOSSA SENHORA DAS DORES - SE	357139172
251	11/04/2022	12/05/2022	SD00018751	SAO PAULO - SP	357140003	297	11/04/2022	12/05/2022	SD00018089	BRASILIA - DF	357139169
252	11/04/2022	12/05/2022	SD00018746	RECIFE - PE	357139985	298	11/04/2022	12/05/2022	SD00018082	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	357139138
253	11/04/2022	12/05/2022	SD00018745	RECIFE - PE	357139977	299	11/04/2022	12/05/2022	SD00018081	PORTO NACIONAL - TO	357139124
254	11/04/2022	12/05/2022	SD00018744	RECIFE - PE	357139963	300	11/04/2022	12/05/2022	SD00018080	COLOMBO - PR	357139115
255	11/04/2022	12/05/2022	SD00018742	PORTO NACIONAL - TO	357139946	301	11/04/2022	12/05/2022	SD00018076	BRASILIA - DF	357139084
256	11/04/2022	12/05/2022	SD00018741	LUZIANIA - GO	357139932	302	11/04/2022	12/05/2022	SD00018069	EUSEBIO - CE	357139036
257	11/04/2022	12/05/2022	SC00928598	DOM PEDRO - MA	357139875	303	11/04/2022	12/05/2022	SD00018068	ORLEANS - SC	357139022
258	11/04/2022	12/05/2022	SB00001187	FORTALEZA - CE	357139858	304	11/04/2022	12/05/2022	SC00928461	COLINAS - MA	357138985
259	11/04/2022	12/05/2022	SB00001186	FORTALEZA - CE	357139844	305	11/04/2022	12/05/2022	SC00928459	IGUATU - CE	357138971
260	11/04/2022	12/05/2022	SC00928577	MANAUS - AM	357139835	306	11/04/2022	12/05/2022	SC00928458	BELEM - PA	357138968
261	11/04/2022	12/05/2022	SC00928569	PORTO SEGURO - BA	357139813	307	11/04/2022	12/05/2022	SC00928457	GONCALVES DIAS - MA	357138954
262	11/04/2022	12/05/2022	SD00018686	FORTALEZA - CE	357139800	308	11/04/2022	12/05/2022	SD00018040	AURORA - SC	357138945
263	11/04/2022	12/05/2022	SD00018684	SAPE - PB	357139795	309	11/04/2022	12/05/2022	SD00018039	SAO LUIS - MA	357138937
264	11/04/2022	12/05/2022	SD00018681	IMPERATRIZ - MA	357139773	310	11/04/2022	12/05/2022	SD00018038	PORTO NACIONAL - TO	357138923
265	11/04/2022	12/05/2022	SD00018680	PORTO NACIONAL - TO	357139760	311	11/04/2022	12/05/2022	SD00018037	BARAO DE GRAJAU - MA	357138910
266	11/04/2022	12/05/2022	SD00018679	BARAO DE GRAJAU - MA	357139756	312	11/04/2022	12/05/2022	SD00018036	IMPERATRIZ - MA	357138906
267	11/04/2022	12/05/2022	SD00018671	PORTO NACIONAL - TO	357139699	313	11/04/2022	12/05/2022	SD00018035	PORTO NACIONAL - TO	357138897
268	11/04/2022	12/05/2022	SD00018665	BARAO DE GRAJAU - MA	357139637	314	11/04/2022	12/05/2022	SD00018033	BARAO DE GRAJAU - MA	357138883
269	11/04/2022	12/05/2022	SD00018663	PORTO NACIONAL - TO	357139610	315	11/04/2022	12/05/2022	SD00018032	BARAO DE GRAJAU - MA	357138870
270	11/04/2022	12/05/2022	SB00001179	CAXIAS - MA	357139606	316	11/04/2022	12/05/2022	SD00018031	BRASILIA - DF	357138866
271	11/04/2022	12/05/2022	SC00928482	REMANSO - BA	357139583	317	11/04/2022	12/05/2022	SD00018028	TUPARETAMA - PE	357138835
272	11/04/2022	12/05/2022	SC00928481	ARACAJU - SE	357139570	318	11/04/2022	12/05/2022	SD00018027	PORTO NACIONAL - TO	357138821

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • Nº 75

65

89	11/04/2022	12/05/2022	RV00420950	TERESINA - PI	357144447	135	11/04/2022	12/05/2022	RV00420862	TERESINA - PI	357143565
90	11/04/2022	12/05/2022	RV00420948	PICOS - PI	357144420	136	11/04/2022	12/05/2022	RV00420860	TERESINA - PI	357143543
91	11/04/2022	12/05/2022	RV00420947	NAZARIA - PI	357144416	137	11/04/2022	12/05/2022	RV00420859	TERESINA - PI	357143530
92	11/04/2022	12/05/2022	RV00420945	SUSSUPARA - PI	357144393	138	11/04/2022	12/05/2022	RV00420855	TERESINA - PI	357143490
93	11/04/2022	12/05/2022	RV00420944	TERESINA - PI	357144380	139	11/04/2022	12/05/2022	RV00420854	TERESINA - PI	357143486
94	11/04/2022	12/05/2022	RV00420941	TERESINA - PI	357144359	140	11/04/2022	12/05/2022	RV00420853	UNIAO - PI	357143472
95	11/04/2022	12/05/2022	RV00420939	TERESINA - PI	357144331	141	11/04/2022	12/05/2022	RV00420852	UNIAO - PI	357143469
96	11/04/2022	12/05/2022	RV00420938	TERESINA - PI	357144328	142	11/04/2022	12/05/2022	RV00420851	TERESINA - PI	357143455
97	11/04/2022	12/05/2022	RV00420936	PICOS - PI	357144305	143	11/04/2022	12/05/2022	RV00420849	TERESINA - PI	357143441
98	11/04/2022	12/05/2022	RV00420931	TERESINA - PI	357144257	144	11/04/2022	12/05/2022	RV00420848	TERESINA - PI	357143438
99	11/04/2022	12/05/2022	RV00420929	TERESINA - PI	357144230	145	11/04/2022	12/05/2022	RV00420846	TERESINA - PI	357143415
100	11/04/2022	12/05/2022	RV00420928	TERESINA - PI	357144226	146	11/04/2022	12/05/2022	RV00420844	TERESINA - PI	357143398
101	11/04/2022	12/05/2022	RV00420924	PICOS - PI	357144186	147	11/04/2022	12/05/2022	RV00420840	JOSE DE FREITAS - PI	357143367
102	11/04/2022	12/05/2022	RV00420923	TERESINA - PI	357144172	148	11/04/2022	12/05/2022	RV00420839	TERESINA - PI	357143363
103	11/04/2022	12/05/2022	RV00420922	TERESINA - PI	357144169	149	11/04/2022	12/05/2022	RV00420838	TERESINA - PI	357143340
104	11/04/2022	12/05/2022	RV00420918	TERESINA - PI	357144124	150	11/04/2022	12/05/2022	RV00420837	TERESINA - PI	357143336
105	11/04/2022	12/05/2022	RV00420916	TERESINA - PI	357144107	151	11/04/2022	12/05/2022	RV00420835	TERESINA - PI	357143319
106	11/04/2022	12/05/2022	RV00420915	FLORIANO - PI	357144098	152	11/04/2022	12/05/2022	RV00420832	TERESINA - PI	357143282
107	11/04/2022	12/05/2022	RV00420913	TERESINA - PI	357144075	153	11/04/2022	12/05/2022	RV00420831	TERESINA - PI	357143279
108	11/04/2022	12/05/2022	RV00420912	ITAUERA - PI	357144067	154	11/04/2022	12/05/2022	RV00420829	CAMPO MAIOR - PI	357143251
109	11/04/2022	12/05/2022	RV00420909	FLORIANO - PI	357144036	155	11/04/2022	12/05/2022	RV00420828	TERESINA - PI	357143248
110	11/04/2022	12/05/2022	RV00420908	MADEIRO - PI	357144022	156	11/04/2022	12/05/2022	RV00420827	TERESINA - PI	357143234
111	11/04/2022	12/05/2022	RV00420905	FLORIANO - PI	357143989	157	11/04/2022	12/05/2022	RV00420826	TERESINA - PI	357143225
112	11/04/2022	12/05/2022	RV00420903	TERESINA - PI	357143971	158	11/04/2022	12/05/2022	RV00420824	TERESINA - PI	357143203
113	11/04/2022	12/05/2022	RV00420902	TERESINA - PI	357143968	159	11/04/2022	12/05/2022	RV00420823	TERESINA - PI	357143194
114	11/04/2022	12/05/2022	RV00420900	FLORIANO - PI	357143945	160	11/04/2022	12/05/2022	RV00420821	TERESINA - PI	357143177
115	11/04/2022	12/05/2022	RV00420899	TERESINA - PI	357143937	161	11/04/2022	12/05/2022	RV00420819	TERESINA - PI	357143150
116	11/04/2022	12/05/2022	RV00420896	TERESINA - PI	357143906	162	11/04/2022	12/05/2022	RV00420817	PARNAIBA - PI	357143132
117	11/04/2022	12/05/2022	RV00420895	TERESINA - PI	357143897	163	11/04/2022	12/05/2022	RV00420813	TERESINA - PI	357143092
118	11/04/2022	12/05/2022	RV00420894	TERESINA - PI	357143883	164	11/04/2022	12/05/2022	RV00420812	CAMPO MAIOR - PI	357143089
119	11/04/2022	12/05/2022	RV00420890	UNIAO - PI	357143849	165	11/04/2022	12/05/2022	RV00420811	LUZILANDIA - PI	357143075
120	11/04/2022	12/05/2022	RV00420889	TERESINA - PI	357143835	166	11/04/2022	12/05/2022	RV00420810	TERESINA - PI	357143061
121	11/04/2022	12/05/2022	RV00420885	CAMPO MAIOR - PI	357143795	167	11/04/2022	12/05/2022	RV00420806	TERESINA - PI	357143027
122	11/04/2022	12/05/2022	RV00420883	TERESINA - PI	357143778	168	11/04/2022	12/05/2022	RV00420805	PIRIPIRI - PI	357143013
123	11/04/2022	12/05/2022	RV00420881	PARNAIBA - PI	357143755	169	11/04/2022	12/05/2022	RV00420804	TERESINA - PI	357143000
124	11/04/2022	12/05/2022	RV00420880	TERESINA - PI	357143747	170	11/04/2022	12/05/2022	RV00420801	TERESINA - PI	357142976
125	11/04/2022	12/05/2022	RV00420879	TERESINA - PI	357143733	171	11/04/2022	12/05/2022	RV00420798	UNIAO - PI	357142959
126	11/04/2022	12/05/2022	RV00420874	TERESINA - PI	357143680	172	11/04/2022	12/05/2022	RV00420797	TERESINA - PI	357142945
127	11/04/2022	12/05/2022	RV00420873	CAMPO MAIOR - PI	357143676	173	11/04/2022	12/05/2022	RV00420795	DEMERVAL LOBAO - PI	357142931
128	11/04/2022	12/05/2022	RV00420871	ELESBAO VELOSO - PI	357143659	174	11/04/2022	12/05/2022	RV00420789	TERESINA - PI	357142888
129	11/04/2022	12/05/2022	RV00420869	TERESINA - PI	357143631	175	11/04/2022	12/05/2022	RV00420786	TERESINA - PI	357142857
130	11/04/2022	12/05/2022	RV00420868	TERESINA - PI	357143628	176	11/04/2022	12/05/2022	RV00420785	TERESINA - PI	357142843
131	11/04/2022	12/05/2022	RV00420867	BENEDITINOS - PI	357143614	177	11/04/2022	12/05/2022	RV00420784	TERESINA - PI	357142830
132	11/04/2022	12/05/2022	RV00420866	TERESINA - PI	357143605	178	11/04/2022	12/05/2022	RV00420783	TERESINA - PI	357142826
133	11/04/2022	12/05/2022	RV00420864	AGUA BRANCA - PI	357143588	179	11/04/2022	12/05/2022	RV00420782	TERESINA - PI	357142812
134	11/04/2022	12/05/2022	RV00420863	TERESINA - PI	357143574	180	11/04/2022	12/05/2022	RV00420781	TERESINA - PI	357142809

Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • N° 75

365	11/04/2022	12/05/2022	RV00420904	BRASILIA - DF	357143985	411	11/04/2022	12/05/2022	RV00420791	OURICURI - PE	357142905
366	11/04/2022	12/05/2022	RV00420901	IMPERATRIZ - MA	357143954	412	11/04/2022	12/05/2022	RV00420790	BRASILIA - DF	357142891
367	11/04/2022	12/05/2022	RV00420898	PARNARAMA - MA	357143923	413	11/04/2022	12/05/2022	RV00420788	BRASILIA - DF	357142874
368	11/04/2022	12/05/2022	RV00420897	BRASILIA - DF	357143910	414	11/04/2022	12/05/2022	RV00420787	DIADEMA - SP	357142865
369	11/04/2022	12/05/2022	RV00420893	CAMPINA GRANDE - PB	357143870	415	11/04/2022	12/05/2022	RV00420778	PORTO NACIONAL - TO	357142772
370	11/04/2022	12/05/2022	RV00420892	RAPOSA - MA	357143866	416	11/04/2022	12/05/2022	RV00420777	GOIANIA - GO	357142769
371	11/04/2022	12/05/2022	RV00420891	BRASILIA - DF	357143852	417	11/04/2022	12/05/2022	RV00420776	ARACATI - CE	357142755
372	11/04/2022	12/05/2022	RV00420888	PORTO ALEGRE - RS	357143821	418	11/04/2022	12/05/2022	RV00420775	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA	357142741
373	11/04/2022	12/05/2022	RV00420887	FORTALEZA - CE	357143818	419	11/04/2022	12/05/2022	RV00420773	TIMON - MA	357142724
374	11/04/2022	12/05/2022	RV00420886	FORTALEZA - CE	357143804	420	11/04/2022	12/05/2022	RV00395459	BRASILIA - DF	357142698
375	11/04/2022	12/05/2022	RV00420884	SAO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA	357143781	421	11/04/2022	12/05/2022	RV00395451	GROSSOS - RN	357142640
376	11/04/2022	12/05/2022	RV00420882	BRASILIA - DF	357143764	422	11/04/2022	12/05/2022	RV00395446	IGUATU - CE	357142622
377	11/04/2022	12/05/2022	RV00420878	BRASILIA - DF	357143720	423	11/04/2022	12/05/2022	RV00395435	BRASILIA - DF	357142619
378	11/04/2022	12/05/2022	RV00420877	ALEXANIA - GO	357143716	424	11/04/2022	12/05/2022	RV00395422	NOVA PETROPOLIS - RS	357142596
379	11/04/2022	12/05/2022	RV00420876	BRASILIA - DF	357143702	425	11/04/2022	12/05/2022	RV00395421	INDAÍTUBA - SP	357142582
380	11/04/2022	12/05/2022	RV00420875	GOIANIA - GO	357143693	426	11/04/2022	12/05/2022	RV00395419	BRASILIA - DF	357142579
381	11/04/2022	12/05/2022	RV00420872	TIMON - MA	357143662	427	11/04/2022	12/05/2022	RV00395392	BURITI - MA	357142525
382	11/04/2022	12/05/2022	RV00420870	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	357143645	428	11/04/2022	12/05/2022	RV00395389	BELO HORIZONTE - MG	357142517
383	11/04/2022	12/05/2022	RV00420865	SOROCABA - SP	357143591	429	11/04/2022	12/05/2022	RV00395381	GOIANIA - GO	357142503
384	11/04/2022	12/05/2022	RV00420861	BRASILIA - DF	357143557	430	11/04/2022	12/05/2022	RV00395378	SAO PAULO - SP	357142494
385	11/04/2022	12/05/2022	RV00420858	BRASILIA - DF	357143526	431	11/04/2022	12/05/2022	RV00395370	SAO PAULO - SP	357142485
386	11/04/2022	12/05/2022	RV00420857	BRASILIA - DF	357143512	432	11/04/2022	12/05/2022	RV00395368	BRASILIA - DF	357142477
387	11/04/2022	12/05/2022	RV00420856	BRASILIA - DF	357143509	433	11/04/2022	12/05/2022	RV00395366	MARACANAU - CE	357142463
388	11/04/2022	12/05/2022	RV00420847	SORRISO - MT	357143424	434	11/04/2022	12/05/2022	RV00395365	PORTO NACIONAL - TO	357142450
389	11/04/2022	12/05/2022	RV00420845	CAROLINA - MA	357143407	435	11/04/2022	12/05/2022	RV00395359	JARDIM ALEGRE - PR	357142432
390	11/04/2022	12/05/2022	RV00420842	SAO PAULO - SP	357143384	436	11/04/2022	12/05/2022	RV00395335	ANAPOLIS - GO	357142415
391	11/04/2022	12/05/2022	RV00420841	CARIACICA - ES	357143375	437	11/04/2022	12/05/2022	RV00395320	BELO HORIZONTE - MG	357142361
392	11/04/2022	12/05/2022	RV00420836	CARIACICA - ES	357143322	438	11/04/2022	12/05/2022	RV00395313	RECIFE - PE	357142344
393	11/04/2022	12/05/2022	RV00420834	SAO PAULO - SP	357143305	439	11/04/2022	12/05/2022	RV00395311	SOBRADINHO - BA	357142327
394	11/04/2022	12/05/2022	RV00420833	SAO PAULO - SP	357143296	440	11/04/2022	12/05/2022	RV00395285	BRASILIA - DF	357142239
395	11/04/2022	12/05/2022	RV00420830	GUARULHOS - SP	357143265	441	11/04/2022	12/05/2022	RV00395268	URBANO SANTOS - MA	357142199
396	11/04/2022	12/05/2022	RV00420825	SAO PAULO - SP	357143217	442	11/04/2022	12/05/2022	RV00395265	APARECIDA DE GOIANIA - GO	357142185
397	11/04/2022	12/05/2022	RV00420822	MATÕES - MA	357143185	443	11/04/2022	12/05/2022	RV00395264	SAO LUIS - MA	357142171
398	11/04/2022	12/05/2022	RV00420820	NOVO GAMA - GO	357143163	444	11/04/2022	12/05/2022	RV00395241	BRASILIA - DF	357142145
399	11/04/2022	12/05/2022	RV00420818	BRASILIA - DF	357143146	445	11/04/2022	12/05/2022	RV00395237	JUOCA DE JERICÓ/COARA - CE	357142137
400	11/04/2022	12/05/2022	RV00420816	SANTA LUZIA - MA	357143129	446	11/04/2022	12/05/2022	RV00395233	BRASILIA - DF	357142123
401	11/04/2022	12/05/2022	RV00420815	MARANGUAPE - CE	357143115	447	11/04/2022	12/05/2022	RV00421138	ANAPOLIS - GO	357146275
402	11/04/2022	12/05/2022	RV00420814	SIQUEIRA CAMPOS - PR	357143101	448	11/04/2022	12/05/2022	RV00421136	BRASILIA - DF	357146258
403	11/04/2022	12/05/2022	RV00420809	SAO PAULO - SP	357143058	449	11/04/2022	12/05/2022	RV00421135	BRASILIA - DF	357146244
404	11/04/2022	12/05/2022	RV00420808	SAO PAULO - SP	357143044	450	11/04/2022	12/05/2022	RV00421134	SAO LUIS - MA	357146235
405	11/04/2022	12/05/2022	RV00420807	UBERABA - MG	357143035	451	11/04/2022	12/05/2022	RV00421133	BRASILIA - DF	357146227
406	11/04/2022	12/05/2022	RV00420803	UBERABA - MG	357142993	452	11/04/2022	12/05/2022	RV00421132	BRASILIA - DF	357146213
407	11/04/2022	12/05/2022	RV00420802	UBERABA - MG	357142980	453	11/04/2022	12/05/2022	RV00421130	BRASILIA - DF	357146195
408	11/04/2022	12/05/2022	RV00420800	BELO HORIZONTE - MG	357142962	454	11/04/2022	12/05/2022	RV00421129	BRASILIA - DF	357146187
409	11/04/2022	12/05/2022	RV00420794	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	357142928	455	11/04/2022	12/05/2022	RV00421127	PARANATINGA - MT	357146160
410	11/04/2022	12/05/2022	RV00420793	MARABÁ - PA	357142914	456	11/04/2022	12/05/2022	RV00421125	PARAUPEBAS - PA	357146142

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • N° 75

69

457	11/04/2022	12/05/2022	RV00421124	BARAO DE GRAJAU - MA	357146139
458	11/04/2022	12/05/2022	RV00421123	UBERABA - MG	357146125
459	11/04/2022	12/05/2022	RV00421122	MARACACUME - MA	357146111
460	11/04/2022	12/05/2022	RV00421119	JOAO PESSOA - PB	357146085
461	11/04/2022	12/05/2022	RV00421116	BARAO DE GRAJAU - MA	357146054
462	11/04/2022	12/05/2022	RV00421112	MIRASSOL - SP	357146010
463	11/04/2022	12/05/2022	RV00421111	BRASILIA - DF	357146006
464	11/04/2022	12/05/2022	RV00421110	BRASILIA - DF	357145990
465	11/04/2022	12/05/2022	RV00421109	BRASILIA - DF	357145986
466	11/04/2022	12/05/2022	RV00421106	SAO PAULO - SP	357145955
467	11/04/2022	12/05/2022	RV00421105	TRES CORACOES - MG	357145941
468	11/04/2022	12/05/2022	RV00421102	BRASILIA - DF	357145915
469	11/04/2022	12/05/2022	RV00421099	BELO HORIZONTE - MG	357145884
470	11/04/2022	12/05/2022	RV00421097	BRASILIA - DF	357145867
471	11/04/2022	12/05/2022	RV00421096	BRASILIA - DF	357145853
472	11/04/2022	12/05/2022	RV00421095	BRASILIA - DF	357145840
473	11/04/2022	12/05/2022	RV00421094	PEREIRO - CE	357145836
474	11/04/2022	12/05/2022	RV00421093	BRASILIA - DF	357145822
475	11/04/2022	12/05/2022	RV00421090	EMBU - SP	357145796
476	11/04/2022	12/05/2022	RV00421089	BRASILIA - DF	357145782
477	11/04/2022	12/05/2022	RV00395214	BELO HORIZONTE - MG	357142097
478	11/04/2022	12/05/2022	RV00395206	SAO PAULO - SP	357142083
479	11/04/2022	12/05/2022	RV00395204	RECIFE - PE	357142070
480	11/04/2022	12/05/2022	RV00395202	BELO HORIZONTE - MG	357142066
481	11/04/2022	12/05/2022	RV00395192	BRASILIA - DF	357142049
482	11/04/2022	12/05/2022	RV00395187	TIMON - MA	357142035
483	11/04/2022	12/05/2022	RV00395178	BRASILIA - DF	357142018
484	11/04/2022	12/05/2022	RV00395174	BRASILIA - DF	357142004
485	11/04/2022	12/05/2022	RV00395167	BRASILIA - DF	357141998
486	11/04/2022	12/05/2022	RV00395166	BRASILIA - DF	357141984
487	11/04/2022	12/05/2022	RV00395159	SAO LUIS - MA	357141975
488	11/04/2022	12/05/2022	RV00395156	BALSAS - MA	357141967
489	11/04/2022	12/05/2022	RV00395152	BELO HORIZONTE - MG	357141940
490	11/04/2022	12/05/2022	RV00395151	SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA	357141936
491	11/04/2022	12/05/2022	RV00395150	BARREIRAS - BA	357141922
492	11/04/2022	12/05/2022	RV00395132	BELO HORIZONTE - MG	357141896
493	11/04/2022	12/05/2022	RV00395116	CODO - MA	357141851
494	11/04/2022	12/05/2022	RV00395107	GOIANIA - GO	357141834
495	11/04/2022	12/05/2022	RV00395096	CURITIBA - PR	357141803
496	11/04/2022	12/05/2022	RV00395071	SERRA - ES	357141750
497	11/04/2022	12/05/2022	RV00395055	GOIANIA - GO	357141732
498	11/04/2022	12/05/2022	RV00395052	BARREIROS - PE	357141729
499	11/04/2022	12/05/2022	RV00395051	OSASCO - SP	357141715
500	11/04/2022	12/05/2022	RV00395050	PETROLINA - PE	357141701

N°	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	N° do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	11/04/2022	12/05/2022	RV00421689	OEIRAS - PI	357151672
2	11/04/2022	12/05/2022	RV00421688	TERESINA - PI	357151669
3	11/04/2022	12/05/2022	RV00421684	TERESINA - PI	357151624
4	11/04/2022	12/05/2022	RV00421683	TERESINA - PI	357151615
5	11/04/2022	12/05/2022	RV00421681	TERESINA - PI	357151598
6	11/04/2022	12/05/2022	RV00421680	CAMPO MAIOR - PI	357151594
7	11/04/2022	12/05/2022	RV00421679	TERESINA - PI	357151575
8	11/04/2022	12/05/2022	RV00421678	FLORIANO - PI	357151567
9	11/04/2022	12/05/2022	RV00421676	TERESINA - PI	357151540
10	11/04/2022	12/05/2022	RV00421673	TERESINA - PI	357151519
11	11/04/2022	12/05/2022	RV00421672	TERESINA - PI	357151505
12	11/04/2022	12/05/2022	RV00421671	TERESINA - PI	357151496
13	11/04/2022	12/05/2022	RV00421670	FLORIANO - PI	357151482
14	11/04/2022	12/05/2022	RV00421669	FLORIANO - PI	357151479
15	11/04/2022	12/05/2022	RV00421668	TERESINA - PI	357151465
16	11/04/2022	12/05/2022	RV00421666	TERESINA - PI	357151448
17	11/04/2022	12/05/2022	RV00421665	TERESINA - PI	357151434
18	11/04/2022	12/05/2022	RV00421661	TERESINA - PI	357151394
19	11/04/2022	12/05/2022	RV00421660	TERESINA - PI	357151385
20	11/04/2022	12/05/2022	RV00421659	TERESINA - PI	357151377
21	11/04/2022	12/05/2022	RV00421656	TERESINA - PI	357151346
22	11/04/2022	12/05/2022	RV00421655	LAGOA ALEGRE - PI	357151332
23	11/04/2022	12/05/2022	RV00421654	PICOS - PI	357151329
24	11/04/2022	12/05/2022	RV00421653	TERESINA - PI	357151315
25	11/04/2022	12/05/2022	RV00421652	TERESINA - PI	357151301
26	11/04/2022	12/05/2022	RV00421651	PICOS - PI	357151292
27	11/04/2022	12/05/2022	RV00421650	TERESINA - PI	357151289
28	11/04/2022	12/05/2022	RV00421649	PICOS - PI	357151275
29	11/04/2022	12/05/2022	RV00421648	TERESINA - PI	357151261
30	11/04/2022	12/05/2022	RV00421646	TERESINA - PI	357151244
31	11/04/2022	12/05/2022	RV00421644	CORONEL JOSE DIAS - PI	357151227
32	11/04/2022	12/05/2022	RV00421642	TERESINA - PI	357151200
33	11/04/2022	12/05/2022	RV00421641	TERESINA - PI	357151195
34	11/04/2022	12/05/2022	RV00421639	BARRAS - PI	357151173
35	11/04/2022	12/05/2022	RV00421638	TERESINA - PI	357151160
36	11/04/2022	12/05/2022	RV00421636	CANTO DO BURITI - PI	357151156
37	11/04/2022	12/05/2022	RV00421635	TERESINA - PI	357151142
38	11/04/2022	12/05/2022	RV00421634	TERESINA - PI	357151139
39	11/04/2022	12/05/2022	RV00421631	TERESINA - PI	357151111
40	11/04/2022	12/05/2022	RV00421627	TERESINA - PI	357151071
41	11/04/2022	12/05/2022	RV00421626	TERESINA - PI	357151068
42	11/04/2022	12/05/2022	RV00421625	OEIRAS - PI	357151054

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • Nº 75

43	11/04/2022	12/05/2022	RV00421623	PICOS - PI	357151037	89	11/04/2022	12/05/2022	RV00421507	TERESINA - PI	357149886
44	11/04/2022	12/05/2022	RV00421621	TERESINA - PI	357151010	90	11/04/2022	12/05/2022	RV00421506	PARNAIBA - PI	357149872
45	11/04/2022	12/05/2022	RV00421620	TERESINA - PI	357151006	91	11/04/2022	12/05/2022	RV00421505	TERESINA - PI	357149869
46	11/04/2022	12/05/2022	RV00421619	TERESINA - PI	357150990	92	11/04/2022	12/05/2022	RV00421504	TERESINA - PI	357149855
47	11/04/2022	12/05/2022	RV00421617	TERESINA - PI	357150972	93	11/04/2022	12/05/2022	RV00421502	TERESINA - PI	357149838
48	11/04/2022	12/05/2022	RV00421616	TERESINA - PI	357150969	94	11/04/2022	12/05/2022	RV00421500	TERESINA - PI	357149815
49	11/04/2022	12/05/2022	RV00421615	TERESINA - PI	357150955	95	11/04/2022	12/05/2022	RV00421498	TERESINA - PI	357149798
50	11/04/2022	12/05/2022	RV00421614	TERESINA - PI	357150941	96	11/04/2022	12/05/2022	RV00421497	TERESINA - PI	357149784
51	11/04/2022	12/05/2022	RV00421613	TERESINA - PI	357150938	97	11/04/2022	12/05/2022	RV00421496	TERESINA - PI	357149775
52	11/04/2022	12/05/2022	RV00421612	TERESINA - PI	357150924	98	11/04/2022	12/05/2022	RV00421493	TERESINA - PI	357149767
53	11/04/2022	12/05/2022	RV00421611	SAO JOAO DO PIAUI - PI	357150915	99	11/04/2022	12/05/2022	RV00421492	TERESINA - PI	357149753
54	11/04/2022	12/05/2022	RV00421610	TERESINA - PI	357150907	100	11/04/2022	12/05/2022	RV00421489	TERESINA - PI	357149736
55	11/04/2022	12/05/2022	RV00421608	TERESINA - PI	357150884	101	11/04/2022	12/05/2022	RV00421488	FLORIANO - PI	357149722
56	11/04/2022	12/05/2022	RV00421606	TERESINA - PI	357150867	102	11/04/2022	12/05/2022	RV00421487	TERESINA - PI	357149719
57	11/04/2022	12/05/2022	RV00421605	TERESINA - PI	357150853	103	11/04/2022	12/05/2022	RV00421486	TERESINA - PI	357149705
58	11/04/2022	12/05/2022	RV00421603	TERESINA - PI	357150836	104	11/04/2022	12/05/2022	RV00421485	TERESINA - PI	357149696
59	11/04/2022	12/05/2022	RV00421602	TERESINA - PI	357150822	105	11/04/2022	12/05/2022	RV00421484	TERESINA - PI	357149682
60	11/04/2022	12/05/2022	RV00421601	TERESINA - PI	357150819	106	11/04/2022	12/05/2022	RV00421483	PICOS - PI	357149679
61	11/04/2022	12/05/2022	RV00421600	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	357150805	107	11/04/2022	12/05/2022	RV00421481	TERESINA - PI	357149651
62	11/04/2022	12/05/2022	RV00421599	TERESINA - PI	357150796	108	11/04/2022	12/05/2022	RV00421476	TERESINA - PI	357149603
63	11/04/2022	12/05/2022	RV00421598	TERESINA - PI	357150782	109	11/04/2022	12/05/2022	RV00421473	TERESINA - PI	357149585
64	11/04/2022	12/05/2022	RV00421597	TERESINA - PI	357150779	110	11/04/2022	12/05/2022	RV00421472	PIMENTEIRAS - PI	357149577
65	11/04/2022	12/05/2022	RV00421596	TERESINA - PI	357150765	111	11/04/2022	12/05/2022	RV00421471	TERESINA - PI	357149563
66	11/04/2022	12/05/2022	RV00421595	TERESINA - PI	357150751	112	11/04/2022	12/05/2022	RV00421470	TERESINA - PI	357149550
67	11/04/2022	12/05/2022	RV00421594	TERESINA - PI	357150748	113	11/04/2022	12/05/2022	RV00421469	PICOS - PI	357149546
68	11/04/2022	12/05/2022	RV00421592	TERESINA - PI	357150725	114	11/04/2022	12/05/2022	RV00421468	TERESINA - PI	357149532
69	11/04/2022	12/05/2022	RV00421591	TERESINA - PI	357150717	115	11/04/2022	12/05/2022	RV00421467	PIRIPIRI - PI	357149529
70	11/04/2022	12/05/2022	RV00421537	TERESINA - PI	357150178	116	11/04/2022	12/05/2022	RV00421466	TERESINA - PI	357149515
71	11/04/2022	12/05/2022	RV00421536	TERESINA - PI	357150164	117	11/04/2022	12/05/2022	RV00421465	TERESINA - PI	357149501
72	11/04/2022	12/05/2022	RV00421535	TERESINA - PI	357150155	118	11/04/2022	12/05/2022	RV00421464	PICOS - PI	357149492
73	11/04/2022	12/05/2022	RV00421533	TERESINA - PI	357150133	119	11/04/2022	12/05/2022	RV00421463	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357149489
74	11/04/2022	12/05/2022	RV00421532	TERESINA - PI	357150120	120	11/04/2022	12/05/2022	RV00421461	PICOS - PI	357149461
75	11/04/2022	12/05/2022	RV00421530	INHUMA - PI	357150102	121	11/04/2022	12/05/2022	RV00421457	TERESINA - PI	357149435
76	11/04/2022	12/05/2022	RV00421528	TERESINA - PI	357150080	122	11/04/2022	12/05/2022	RV00421454	TERESINA - PI	357149400
77	11/04/2022	12/05/2022	RV00421527	TERESINA - PI	357150076	123	11/04/2022	12/05/2022	RV00421449	MANOEL EMIDIO - PI	357149356
78	11/04/2022	12/05/2022	RV00421525	TERESINA - PI	357150059	124	11/04/2022	12/05/2022	RV00421448	TERESINA - PI	357149342
79	11/04/2022	12/05/2022	RV00421524	TERESINA - PI	357150045	125	11/04/2022	12/05/2022	RV00421447	TERESINA - PI	357149339
80	11/04/2022	12/05/2022	RV00421523	TERESINA - PI	357150031	126	11/04/2022	12/05/2022	RV00421445	PICOS - PI	357149311
81	11/04/2022	12/05/2022	RV00421520	UNIAO - PI	357150014	127	11/04/2022	12/05/2022	RV00421444	TERESINA - PI	357149308
82	11/04/2022	12/05/2022	RV00421518	TERESINA - PI	357149991	128	11/04/2022	12/05/2022	RV00421442	TERESINA - PI	357149285
83	11/04/2022	12/05/2022	RV00421517	TERESINA - PI	357149988	129	11/04/2022	12/05/2022	RV00421441	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI	357149271
84	11/04/2022	12/05/2022	RV00421516	TERESINA - PI	357149974	130	11/04/2022	12/05/2022	RV00421439	TERESINA - PI	357149254
85	11/04/2022	12/05/2022	RV00421513	TERESINA - PI	357149943	131	11/04/2022	12/05/2022	RV00421437	TERESINA - PI	357149237
86	11/04/2022	12/05/2022	RV00421511	TERESINA - PI	357149926	132	11/04/2022	12/05/2022	RV00421436	ESPERANTINA - PI	357149223
87	11/04/2022	12/05/2022	RV00421510	TERESINA - PI	357149912	133	11/04/2022	12/05/2022	RV00421434	TERESINA - PI	357149206
88	11/04/2022	12/05/2022	RV00421508	BARRAS - PI	357149890	134	11/04/2022	12/05/2022	RV00421432	INHUMA - PI	357149183

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • Nº 75

71

135	11/04/2022	12/05/2022	RV00421429	TERESINA - PI	357149152	181	11/04/2022	12/05/2022	RV00421361	ESPERANTINA - PI	357148483
136	11/04/2022	12/05/2022	RV00421428	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357149149	182	11/04/2022	12/05/2022	RV00421359	BOM JESUS - PI	357148466
137	11/04/2022	12/05/2022	RV00421427	TERESINA - PI	357149135	183	11/04/2022	12/05/2022	RV00421356	TERESINA - PI	357148435
138	11/04/2022	12/05/2022	RV00421426	TERESINA - PI	357149121	184	11/04/2022	12/05/2022	RV00421355	BOM JESUS - PI	357148421
139	11/04/2022	12/05/2022	RV00421425	TERESINA - PI	357149118	185	11/04/2022	12/05/2022	RV00421353	TERESINA - PI	357148404
140	11/04/2022	12/05/2022	RV00421422	TERESINA - PI	357149081	186	11/04/2022	12/05/2022	RV00421352	TERESINA - PI	357148395
141	11/04/2022	12/05/2022	RV00421421	TERESINA - PI	357149078	187	11/04/2022	12/05/2022	RV00421350	TERESINA - PI	357148378
142	11/04/2022	12/05/2022	RV00421420	TERESINA - PI	357149064	188	11/04/2022	12/05/2022	RV00421349	PICOS - PI	357148364
143	11/04/2022	12/05/2022	RV00421419	TERESINA - PI	357149055	189	11/04/2022	12/05/2022	RV00421347	TERESINA - PI	357148347
144	11/04/2022	12/05/2022	RV00421418	TERESINA - PI	357149047	190	11/04/2022	12/05/2022	RV00421345	TERESINA - PI	357148320
145	11/04/2022	12/05/2022	RV00421417	FLORIANO - PI	357149033	191	11/04/2022	12/05/2022	RV00421344	TERESINA - PI	357148316
146	11/04/2022	12/05/2022	RV00421414	TERESINA - PI	357149002	192	11/04/2022	12/05/2022	RV00421341	TERESINA - PI	357148280
147	11/04/2022	12/05/2022	RV00421413	TERESINA - PI	357148996	193	11/04/2022	12/05/2022	RV00421340	JOSE DE FREITAS - PI	357148276
148	11/04/2022	12/05/2022	RV00421410	FLORIANO - PI	357148965	194	11/04/2022	12/05/2022	RV00421339	PIRACURUCA - PI	357148262
149	11/04/2022	12/05/2022	RV00421409	TERESINA - PI	357148951	195	11/04/2022	12/05/2022	RV00421338	PALMEIRAIS - PI	357148259
150	11/04/2022	12/05/2022	RV00421408	TERESINA - PI	357148948	196	11/04/2022	12/05/2022	RV00421335	TERESINA - PI	357148228
151	11/04/2022	12/05/2022	RV00421405	PARNABIA - PI	357148917	197	11/04/2022	12/05/2022	RV00421332	TERESINA - PI	357148191
152	11/04/2022	12/05/2022	RV00421404	TERESINA - PI	357148903	198	11/04/2022	12/05/2022	RV00421328	CANTO DO BURITI - PI	357148157
153	11/04/2022	12/05/2022	RV00421402	COLONIA DO GURGUEIA - PI	357148885	199	11/04/2022	12/05/2022	RV00421325	TERESINA - PI	357148126
154	11/04/2022	12/05/2022	RV00421401	FLORIANO - PI	357148877	200	11/04/2022	12/05/2022	RV00421323	TERESINA - PI	357148109
155	11/04/2022	12/05/2022	RV00421400	PICOS - PI	357148863	201	11/04/2022	12/05/2022	RV00421321	TERESINA - PI	357148086
156	11/04/2022	12/05/2022	RV00421399	TERESINA - PI	357148850	202	11/04/2022	12/05/2022	RV00421320	TERESINA - PI	357148072
157	11/04/2022	12/05/2022	RV00421397	TERESINA - PI	357148832	203	11/04/2022	12/05/2022	RV00421319	TERESINA - PI	357148069
158	11/04/2022	12/05/2022	RV00421396	PICOS - PI	357148829	204	11/04/2022	12/05/2022	RV00421317	FLORIANO - PI	357148041
159	11/04/2022	12/05/2022	RV00421394	TERESINA - PI	357148801	205	11/04/2022	12/05/2022	RV00421316	TERESINA - PI	357148038
160	11/04/2022	12/05/2022	RV00421393	TERESINA - PI	357148792	206	11/04/2022	12/05/2022	RV00421313	TERESINA - PI	357148007
161	11/04/2022	12/05/2022	RV00421391	TERESINA - PI	357148775	207	11/04/2022	12/05/2022	RV00421312	TERESINA - PI	357147995
162	11/04/2022	12/05/2022	RV00421390	PICOS - PI	357148761	208	11/04/2022	12/05/2022	RV00421306	TERESINA - PI	357147939
163	11/04/2022	12/05/2022	RV00421387	TERESINA - PI	357148744	209	11/04/2022	12/05/2022	RV00421305	BOM JESUS - PI	357147925
164	11/04/2022	12/05/2022	RV00421386	SANTA FILOMENA - PI	357148735	210	11/04/2022	12/05/2022	RV00421303	TERESINA - PI	357147908
165	11/04/2022	12/05/2022	RV00421385	TERESINA - PI	357148727	211	11/04/2022	12/05/2022	RV00421302	PICOS - PI	357147899
166	11/04/2022	12/05/2022	RV00421384	TERESINA - PI	357148713	212	11/04/2022	12/05/2022	RV00421300	TERESINA - PI	357147871
167	11/04/2022	12/05/2022	RV00421383	BOM JESUS - PI	357148700	213	11/04/2022	12/05/2022	RV00421296	TERESINA - PI	357147837
168	11/04/2022	12/05/2022	RV00421382	JOSE DE FREITAS - PI	357148695	214	11/04/2022	12/05/2022	RV00421293	FLORIANO - PI	357147806
169	11/04/2022	12/05/2022	RV00421381	TERESINA - PI	357148687	215	11/04/2022	12/05/2022	RV00421292	TERESINA - PI	357147797
170	11/04/2022	12/05/2022	RV00421380	TERESINA - PI	357148673	216	11/04/2022	12/05/2022	RV00421291	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	357147783
171	11/04/2022	12/05/2022	RV00421379	MONSENHOR GIL - PI	357148660	217	11/04/2022	12/05/2022	RV00421285	PICOS - PI	357147735
172	11/04/2022	12/05/2022	RV00421375	TERESINA - PI	357148625	218	11/04/2022	12/05/2022	RV00421283	TERESINA - PI	357147718
173	11/04/2022	12/05/2022	RV00421373	ITAUEIRA - PI	357148608	219	11/04/2022	12/05/2022	RV00421282	BARRAS - PI	357147704
174	11/04/2022	12/05/2022	RV00421372	TERESINA - PI	357148599	220	11/04/2022	12/05/2022	RV00421281	BOM JESUS - PI	357147695
175	11/04/2022	12/05/2022	RV00421370	TERESINA - PI	357148571	221	11/04/2022	12/05/2022	RV00421279	SUSSUAPARA - PI	357147678
176	11/04/2022	12/05/2022	RV00421369	TERESINA - PI	357148568	222	11/04/2022	12/05/2022	RV00421278	TERESINA - PI	357147664
177	11/04/2022	12/05/2022	RV00421366	FLORIANO - PI	357148537	223	11/04/2022	12/05/2022	RV00421277	TERESINA - PI	357147655
178	11/04/2022	12/05/2022	RV00421365	PICOS - PI	357148523	224	11/04/2022	12/05/2022	RV00421276	TERESINA - PI	357147647
179	11/04/2022	12/05/2022	RV00421364	PICOS - PI	357148510	225	11/04/2022	12/05/2022	RV00421275	TERESINA - PI	357147633
180	11/04/2022	12/05/2022	RV00421363	TERESINA - PI	357148506	226	11/04/2022	12/05/2022	RV00421274	DEMERVAL LOBAO - PI	357147620

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • N° 75

227	11/04/2022	12/05/2022	RV00421272	TERESINA - PI	357147602	273	11/04/2022	12/05/2022	RV00421563	JOCA MARQUES - PI	357150439
228	11/04/2022	12/05/2022	RV00421271	GUADALUPE - PI	357147593	274	11/04/2022	12/05/2022	RV00421562	TERESINA - PI	357150425
229	11/04/2022	12/05/2022	RV00421270	UNIAO - PI	357147580	275	11/04/2022	12/05/2022	RV00421559	PICOS - PI	357150399
230	11/04/2022	12/05/2022	RV00421268	TERESINA - PI	357147562	276	11/04/2022	12/05/2022	RV00421558	TERESINA - PI	357150385
231	11/04/2022	12/05/2022	RV00421266	MONSENHOR HIPOLITO - PI	357147545	277	11/04/2022	12/05/2022	RV00421557	TERESINA - PI	357150371
232	11/04/2022	12/05/2022	RV00421262	TERESINA - PI	357147505	278	11/04/2022	12/05/2022	RV00421555	TERESINA - PI	357150354
233	11/04/2022	12/05/2022	RV00421257	PARNALBA - PI	357147457	279	11/04/2022	12/05/2022	RV00421554	TERESINA - PI	357150345
234	11/04/2022	12/05/2022	RV00421256	TERESINA - PI	357147443	280	11/04/2022	12/05/2022	RV00421553	GUADALUPE - PI	357150337
235	11/04/2022	12/05/2022	RV00421255	TERESINA - PI	357147430	281	11/04/2022	12/05/2022	RV00421552	TERESINA - PI	357150323
236	11/04/2022	12/05/2022	RV00421254	TERESINA - PI	357147426	282	11/04/2022	12/05/2022	RV00421551	LUZILANDIA - PI	357150310
237	11/04/2022	12/05/2022	RV00421253	PARNALBA - PI	357147412	283	11/04/2022	12/05/2022	RV00421549	TERESINA - PI	357150297
238	11/04/2022	12/05/2022	RV00421252	PICOS - PI	357147409	284	11/04/2022	12/05/2022	RV00421548	TERESINA - PI	357150283
239	11/04/2022	12/05/2022	RV00421251	TERESINA - PI	357147390	285	11/04/2022	12/05/2022	RV00421547	TERESINA - PI	357150270
240	11/04/2022	12/05/2022	RV00421246	TERESINA - PI	357147341	286	11/04/2022	12/05/2022	RV00421546	TERESINA - PI	357150266
241	11/04/2022	12/05/2022	RV00421245	TERESINA - PI	357147338	287	11/04/2022	12/05/2022	RV00421544	TERESINA - PI	357150249
242	11/04/2022	12/05/2022	RV00421244	TERESINA - PI	357147324	288	11/04/2022	12/05/2022	RV00421543	CANTO DO BURITI - PI	357150235
243	11/04/2022	12/05/2022	RV00421242	TERESINA - PI	357147307	289	11/04/2022	12/05/2022	RV00421541	TERESINA - PI	357150218
244	11/04/2022	12/05/2022	RV00421240	TERESINA - PI	357147284	290	11/04/2022	12/05/2022	RV00421540	GEMINIANO - PI	357150204
245	11/04/2022	12/05/2022	RV00421239	UNIAO - PI	357147275	291	11/04/2022	12/05/2022	RV00421539	TERESINA - PI	357150195
246	11/04/2022	12/05/2022	RV00421237	TERESINA - PI	357147253	292	11/04/2022	12/05/2022	RV00421538	PICOS - PI	357150181
247	11/04/2022	12/05/2022	RV00421236	TERESINA - PI	357147240	293	11/04/2022	12/05/2022	RV00421220	TERESINA - PI	357147085
248	11/04/2022	12/05/2022	RV00421235	TERESINA - PI	357147236	294	11/04/2022	12/05/2022	RV00421219	FLORIANO - PI	357147077
249	11/04/2022	12/05/2022	RV00421233	TERESINA - PI	357147219	295	11/04/2022	12/05/2022	RV00421216	JOSE DE FREITAS - PI	357147046
250	11/04/2022	12/05/2022	RV00421232	TERESINA - PI	357147205	296	11/04/2022	12/05/2022	RV00421214	FLORIANO - PI	357147029
251	11/04/2022	12/05/2022	RV00421228	TERESINA - PI	357147165	297	11/04/2022	12/05/2022	RV00421212	TERESINA - PI	357147001
252	11/04/2022	12/05/2022	RV00421226	TERESINA - PI	357147148	298	11/04/2022	12/05/2022	RV00421211	FLORIANO - PI	357146995
253	11/04/2022	12/05/2022	RV00421225	JOSE DE FREITAS - PI	357147134	299	11/04/2022	12/05/2022	RV00421207	LUIS CORREIA - PI	357146955
254	11/04/2022	12/05/2022	RV00421588	TERESINA - PI	357150685	300	11/04/2022	12/05/2022	RV00421203	TERESINA - PI	357146916
255	11/04/2022	12/05/2022	RV00421586	ITAINOPOLIS - PI	357150663	301	11/04/2022	12/05/2022	RV00421202	TERESINA - PI	357146902
256	11/04/2022	12/05/2022	RV00421585	TERESINA - PI	357150650	302	11/04/2022	12/05/2022	RV00421201	TERESINA - PI	357146893
257	11/04/2022	12/05/2022	RV00421583	TERESINA - PI	357150632	303	11/04/2022	12/05/2022	RV00421200	ESPERANTINA - PI	357146880
258	11/04/2022	12/05/2022	RV00421580	TERESINA - PI	357150601	304	11/04/2022	12/05/2022	RV00421199	TERESINA - PI	357146876
259	11/04/2022	12/05/2022	RV00421579	TERESINA - PI	357150592	305	11/04/2022	12/05/2022	RV00421198	TERESINA - PI	357146862
260	11/04/2022	12/05/2022	RV00421578	TERESINA - PI	357150589	306	11/04/2022	12/05/2022	RV00421197	BREJO DO PIAUI - PI	357146859
261	11/04/2022	12/05/2022	RV00421577	TERESINA - PI	357150575	307	11/04/2022	12/05/2022	RV00421196	PICOS - PI	357146845
262	11/04/2022	12/05/2022	RV00421576	TERESINA - PI	357150561	308	11/04/2022	12/05/2022	RV00421195	TERESINA - PI	357146831
263	11/04/2022	12/05/2022	RV00421574	TERESINA - PI	357150544	309	11/04/2022	12/05/2022	RV00421194	BARRAS - PI	357146828
264	11/04/2022	12/05/2022	RV00421573	TERESINA - PI	357150535	310	11/04/2022	12/05/2022	RV00421190	TERESINA - PI	357146788
265	11/04/2022	12/05/2022	RV00421571	ALTOS - PI	357150513	311	11/04/2022	12/05/2022	RV00421189	TERESINA - PI	357146774
266	11/04/2022	12/05/2022	RV00421570	TERESINA - PI	357150500	312	11/04/2022	12/05/2022	RV00421187	TERESINA - PI	357146757
267	11/04/2022	12/05/2022	RV00421569	TERESINA - PI	357150495	313	11/04/2022	12/05/2022	RV00421185	JUREMA - PI	357146743
268	11/04/2022	12/05/2022	RV00421568	PICOS - PI	357150487	314	11/04/2022	12/05/2022	RV00421184	TERESINA - PI	357146730
269	11/04/2022	12/05/2022	RV00421567	JACOS - PI	357150473	315	11/04/2022	12/05/2022	RV00421182	TERESINA - PI	357146712
270	11/04/2022	12/05/2022	RV00421566	SAO JOSE DO PIAUI - PI	357150460	316	11/04/2022	12/05/2022	RV00421181	TERESINA - PI	357146709
271	11/04/2022	12/05/2022	RV00421565	TERESINA - PI	357150456	317	11/04/2022	12/05/2022	RV00421180	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357146690
272	11/04/2022	12/05/2022	RV00421564	TERESINA - PI	357150442	318	11/04/2022	12/05/2022	RV00421687	UBERABA - MG	357151655

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • N° 75

73

319	11/04/2022	12/05/2022	RV00421686	CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA	357151641	365	11/04/2022	12/05/2022	RV00421474	SAO PAULO - SP	357149594
320	11/04/2022	12/05/2022	RV00421685	BRASILIA - DF	357151638	366	11/04/2022	12/05/2022	RV00421462	PALMAS - TO	357149475
321	11/04/2022	12/05/2022	RV00421682	UBERABA - MG	357151607	367	11/04/2022	12/05/2022	RV00421460	BRASILIA - DF	357149458
322	11/04/2022	12/05/2022	RV00421677	FORTALEZA - CE	357151553	368	11/04/2022	12/05/2022	RV00421459	PEREIRO - CE	357149444
323	11/04/2022	12/05/2022	RV00421675	SAO PAULO - SP	357151536	369	11/04/2022	12/05/2022	RV00421456	BELO HORIZONTE - MG	357149427
324	11/04/2022	12/05/2022	RV00421674	PETROLINA - PE	357151522	370	11/04/2022	12/05/2022	RV00421455	RECIFE - PE	357149413
325	11/04/2022	12/05/2022	RV00421667	BRASILIA - DF	357151451	371	11/04/2022	12/05/2022	RV00421453	CASTANHAL - PA	357149395
326	11/04/2022	12/05/2022	RV00421664	APARECIDA - SP	357151425	372	11/04/2022	12/05/2022	RV00421452	CAMPINAS - SP	357149387
327	11/04/2022	12/05/2022	RV00421663	BRASILIA - DF	357151417	373	11/04/2022	12/05/2022	RV00421451	BRASILIA - DF	357149373
328	11/04/2022	12/05/2022	RV00421662	BRASILIA - DF	357151403	374	11/04/2022	12/05/2022	RV00421450	PALMAS - TO	357149360
329	11/04/2022	12/05/2022	RV00421658	BELO HORIZONTE - MG	357151363	375	11/04/2022	12/05/2022	RV00421446	PACO DO LUMIAR - MA	357149325
330	11/04/2022	12/05/2022	RV00421657	BRASILIA - DF	357151350	376	11/04/2022	12/05/2022	RV00421443	SANTA FE DO ARAGUAIA - TO	357149299
331	11/04/2022	12/05/2022	RV00421647	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	357151258	377	11/04/2022	12/05/2022	RV00421440	SAO PAULO - SP	357149268
332	11/04/2022	12/05/2022	RV00421645	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	357151235	378	11/04/2022	12/05/2022	RV00421438	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA	357149245
333	11/04/2022	12/05/2022	RV00421643	SAO PAULO - SP	357151213	379	11/04/2022	12/05/2022	RV00421435	PETROLINA - PE	357149210
334	11/04/2022	12/05/2022	RV00421640	SAO PAULO - SP	357151187	380	11/04/2022	12/05/2022	RV00421433	PEREIRO - CE	357149197
335	11/04/2022	12/05/2022	RV00421633	TABOAO DA SERRA - SP	357151125	381	11/04/2022	12/05/2022	RV00421431	BELEM - PA	357149170
336	11/04/2022	12/05/2022	RV00421630	BELO HORIZONTE - MG	357151108	382	11/04/2022	12/05/2022	RV00421430	IMPERATRIZ - MA	357149166
337	11/04/2022	12/05/2022	RV00421629	EMBU - SP	357151099	383	11/04/2022	12/05/2022	RV00421424	BACABAL - MA	357149104
338	11/04/2022	12/05/2022	RV00421628	BRASILIA - DF	357151085	384	11/04/2022	12/05/2022	RV00421423	RECIFE - PE	357149095
339	11/04/2022	12/05/2022	RV00421624	BRASILIA - DF	357151045	385	11/04/2022	12/05/2022	RV00421416	BRASILIA - DF	357149020
340	11/04/2022	12/05/2022	RV00421622	FORTALEZA - CE	357151023	386	11/04/2022	12/05/2022	RV00421415	PARAIBANO - MA	357149016
341	11/04/2022	12/05/2022	RV00421618	BELO HORIZONTE - MG	357150986	387	11/04/2022	12/05/2022	RV00421412	GRAVATA - PE	357148982
342	11/04/2022	12/05/2022	RV00421609	URUPA - RO	357150898	388	11/04/2022	12/05/2022	RV00421411	SAO PAULO - SP	357148979
343	11/04/2022	12/05/2022	RV00421607	SAO LUIS - MA	357150875	389	11/04/2022	12/05/2022	RV00421407	BRASILIA - DF	357148934
344	11/04/2022	12/05/2022	RV00421604	FORTALEZA - CE	357150840	390	11/04/2022	12/05/2022	RV00421406	BRASILIA - DF	357148925
345	11/04/2022	12/05/2022	RV00421593	BELO HORIZONTE - MG	357150734	391	11/04/2022	12/05/2022	RV00421403	BRASILIA - DF	357148894
346	11/04/2022	12/05/2022	RV00421534	BRASILIA - DF	357150147	392	11/04/2022	12/05/2022	RV00421398	SAO LUIS - MA	357148846
347	11/04/2022	12/05/2022	RV00421531	ARAGUATINS - TO	357150116	393	11/04/2022	12/05/2022	RV00421395	SAO LUIS - MA	357148815
348	11/04/2022	12/05/2022	RV00421529	SAO BERNARDO - MA	357150093	394	11/04/2022	12/05/2022	RV00421392	PONTES E LACERDA - MT	357148789
349	11/04/2022	12/05/2022	RV00421526	BRASILIA - DF	357150062	395	11/04/2022	12/05/2022	RV00421389	SAO MIGUEL DO TOCANTINS - TO	357148758
350	11/04/2022	12/05/2022	RV00421521	BELO HORIZONTE - MG	357150028	396	11/04/2022	12/05/2022	RV00421378	GONCALVES DIAS - MA	357148656
351	11/04/2022	12/05/2022	RV00421519	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	357150005	397	11/04/2022	12/05/2022	RV00421377	OSASCO - SP	357148642
352	11/04/2022	12/05/2022	RV00421515	JUNDIAI - SP	357149965	398	11/04/2022	12/05/2022	RV00421376	BELO HORIZONTE - MG	357148639
353	11/04/2022	12/05/2022	RV00421514	ANAPOLIS - GO	357149957	399	11/04/2022	12/05/2022	RV00421374	BURITI BRAVO - MA	357148611
354	11/04/2022	12/05/2022	RV00421512	BRASILIA - DF	357149930	400	11/04/2022	12/05/2022	RV00421371	GOIANA - GO	357148585
355	11/04/2022	12/05/2022	RV00421509	TIMON - MA	357149909	401	11/04/2022	12/05/2022	RV00421368	CAICO - RN	357148554
356	11/04/2022	12/05/2022	RV00421503	SAO PAULO - SP	357149841	402	11/04/2022	12/05/2022	RV00421367	CACHOEIRA - BA	357148545
357	11/04/2022	12/05/2022	RV00421501	NOVO ORIENTE - CE	357149824	403	11/04/2022	12/05/2022	RV00421362	BRASILIA - DF	357148497
358	11/04/2022	12/05/2022	RV00421499	BRASILIA - DF	357149807	404	11/04/2022	12/05/2022	RV00421360	BRASILIA - DF	357148470
359	11/04/2022	12/05/2022	RV00421490	JUAZEIRO DO NORTE - CE	357149740	405	11/04/2022	12/05/2022	RV00421358	GONCALVES DIAS - MA	357148452
360	11/04/2022	12/05/2022	RV00421482	CAMPO GRANDE - MS	357149665	406	11/04/2022	12/05/2022	RV00421357	PONTA PORA - MS	357148449
361	11/04/2022	12/05/2022	RV00421480	SAO LUIS - MA	357149648	407	11/04/2022	12/05/2022	RV00421354	BELO HORIZONTE - MG	357148418
362	11/04/2022	12/05/2022	RV00421479	SAO LUIS - MA	357149634	408	11/04/2022	12/05/2022	RV00421351	TIMON - MA	357148381
363	11/04/2022	12/05/2022	RV00421478	CHAPADINHA - MA	357149625	409	11/04/2022	12/05/2022	RV00421348	BRASILIA - DF	357148355
364	11/04/2022	12/05/2022	RV00421477	CAXIAS - MA	357149617	410	11/04/2022	12/05/2022	RV00421346	BRASILIA - DF	357148333

Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • Nº 75

411	11/04/2022	12/05/2022	RV00421343	ITUIUTABA - MG	357148302
412	11/04/2022	12/05/2022	RV00421342	BELO HORIZONTE - MG	357148293
413	11/04/2022	12/05/2022	RV00421337	OSASCO - SP	357148245
414	11/04/2022	12/05/2022	RV00421336	PALMAS - TO	357148231
415	11/04/2022	12/05/2022	RV00421334	BRASILIA - DF	357148214
416	11/04/2022	12/05/2022	RV00421333	BRASILIA - DF	357148205
417	11/04/2022	12/05/2022	RV00421331	TIMON - MA	357148188
418	11/04/2022	12/05/2022	RV00421330	BRASILIA - DF	357148174
419	11/04/2022	12/05/2022	RV00421329	BRASILIA - DF	357148165
420	11/04/2022	12/05/2022	RV00421327	FORTALEZA - CE	357148143
421	11/04/2022	12/05/2022	RV00421326	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA	357148130
422	11/04/2022	12/05/2022	RV00421324	UBIRATA - PR	357148112
423	11/04/2022	12/05/2022	RV00421322	BELO HORIZONTE - MG	357148090
424	11/04/2022	12/05/2022	RV00421318	BRASILIA - DF	357148055
425	11/04/2022	12/05/2022	RV00421315	SÃO PAULO - SP	357148024
426	11/04/2022	12/05/2022	RV00421314	RECIFE - PE	357148015
427	11/04/2022	12/05/2022	RV00421311	SÃO PAULO - SP	357147987
428	11/04/2022	12/05/2022	RV00421310	SÃO PAULO - SP	357147973
429	11/04/2022	12/05/2022	RV00421309	BRASILIA - DF	357147960
430	11/04/2022	12/05/2022	RV00421308	BRASILIA - DF	357147956
431	11/04/2022	12/05/2022	RV00421307	FORTALEZA - CE	357147942
432	11/04/2022	12/05/2022	RV00421304	COELHO NETO - MA	357147911
433	11/04/2022	12/05/2022	RV00421301	RIBEIRAO PRETO - SP	357147885
434	11/04/2022	12/05/2022	RV00421299	PEREIRO - CE	357147868
435	11/04/2022	12/05/2022	RV00421298	PEREIRO - CE	357147854
436	11/04/2022	12/05/2022	RV00421297	BRASILIA - DF	357147845
437	11/04/2022	12/05/2022	RV00421295	PARAIBANO - MA	357147823
438	11/04/2022	12/05/2022	RV00421294	BRASILIA - DF	357147810
439	11/04/2022	12/05/2022	RV00421289	SÃO PAULO - SP	357147770
440	11/04/2022	12/05/2022	RV00421288	BRASILIA - DF	357147766
441	11/04/2022	12/05/2022	RV00421287	PARAIBANO - MA	357147752
442	11/04/2022	12/05/2022	RV00421286	BRASILIA - DF	357147749
443	11/04/2022	12/05/2022	RV00421284	BRASILIA - DF	357147721
444	11/04/2022	12/05/2022	RV00421280	MACHADOS - PE	357147681
445	11/04/2022	12/05/2022	RV00421273	GUARULHOS - SP	357147616
446	11/04/2022	12/05/2022	RV00421269	BRASILIA - DF	357147576
447	11/04/2022	12/05/2022	RV00421267	GUARULHOS - SP	357147559
448	11/04/2022	12/05/2022	RV00421265	GOIANA - GO	357147531
449	11/04/2022	12/05/2022	RV00421264	BRASILIA - DF	357147528
450	11/04/2022	12/05/2022	RV00421263	PETROLINA - PE	357147514
451	11/04/2022	12/05/2022	RV00421261	PARAIBANO - MA	357147491
452	11/04/2022	12/05/2022	RV00421260	UBERABA - MG	357147488
453	11/04/2022	12/05/2022	RV00421259	CARAPICUIBA - SP	357147474
454	11/04/2022	12/05/2022	RV00421258	UBERABA - MG	357147465
455	11/04/2022	12/05/2022	RV00421250	TIMON - MA	357147386
456	11/04/2022	12/05/2022	RV00421249	BREJO - MA	357147372

457	11/04/2022	12/05/2022	RV00421248	JANDIRA - SP	357147369
458	11/04/2022	12/05/2022	RV00421247	BELO HORIZONTE - MG	357147355
459	11/04/2022	12/05/2022	RV00421243	BRASILIA - DF	357147315
460	11/04/2022	12/05/2022	RV00421241	SÃO PAULO - SP	357147298
461	11/04/2022	12/05/2022	RV00421238	XINGUARA - PA	357147267
462	11/04/2022	12/05/2022	RV00421234	PALMAS - TO	357147222
463	11/04/2022	12/05/2022	RV00421231	BRASILIA - DF	357147196
464	11/04/2022	12/05/2022	RV00421230	SÃO PAULO - SP	357147182
465	11/04/2022	12/05/2022	RV00421229	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	357147179
466	11/04/2022	12/05/2022	RV00421227	BRASILIA - DF	357147151
467	11/04/2022	12/05/2022	RV00421224	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	357147125
468	11/04/2022	12/05/2022	RV00421223	MACAUBAS - BA	357147117
469	11/04/2022	12/05/2022	RV00421222	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	357147103
470	11/04/2022	12/05/2022	RV00421590	ELDORADO DOS CARAJAS - PA	357150703
471	11/04/2022	12/05/2022	RV00421589	BRASILIA - DF	357150694
472	11/04/2022	12/05/2022	RV00421587	TIANGUA - CE	357150677
473	11/04/2022	12/05/2022	RV00421584	TIMON - MA	357150646
474	11/04/2022	12/05/2022	RV00421582	FORTALEZA - CE	357150629
475	11/04/2022	12/05/2022	RV00421581	GUARULHOS - SP	357150615
476	11/04/2022	12/05/2022	RV00421575	GRACA ARANHA - MA	357150558
477	11/04/2022	12/05/2022	RV00421572	BACABAL - MA	357150527
478	11/04/2022	12/05/2022	RV00421561	CAPINZAL DO NORTE - MA	357150411
479	11/04/2022	12/05/2022	RV00421560	VITORINO FREIRE - MA	357150408
480	11/04/2022	12/05/2022	RV00421556	EMBU-GUAJU - SP	357150368
481	11/04/2022	12/05/2022	RV00421550	BELO HORIZONTE - MG	357150306
482	11/04/2022	12/05/2022	RV00421545	OURINHOS - SP	357150252
483	11/04/2022	12/05/2022	RV00421542	ITAPEVI - SP	357150221
484	11/04/2022	12/05/2022	RV00421221	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	357147094
485	11/04/2022	12/05/2022	RV00421218	FORTALEZA - CE	357147063
486	11/04/2022	12/05/2022	RV00421217	SÃO PAULO - SP	357147050
487	11/04/2022	12/05/2022	RV00421215	BELO HORIZONTE - MG	357147032
488	11/04/2022	12/05/2022	RV00421213	GOIANA - GO	357147015
489	11/04/2022	12/05/2022	RV00421210	BRASILIA - DF	357146981
490	11/04/2022	12/05/2022	RV00421209	BRASILIA - DF	357146978
491	11/04/2022	12/05/2022	RV00421208	MARABA - PA	357146964
492	11/04/2022	12/05/2022	RV00421206	SÃO PAULO - SP	357146947
493	11/04/2022	12/05/2022	RV00421205	FORTALEZA - CE	357146933
494	11/04/2022	12/05/2022	RV00421204	SÃO LUIS - MA	357146920
495	11/04/2022	12/05/2022	RV00421193	PETROLINA - PE	357146814
496	11/04/2022	12/05/2022	RV00421192	CAMPO GRANDE - MS	357146805
497	11/04/2022	12/05/2022	RV00421191	BELO HORIZONTE - MG	357146791
498	11/04/2022	12/05/2022	RV00421188	BRASILIA - DF	357146785
499	11/04/2022	12/05/2022	RV00421183	SÃO LUIS - MA	357146726
500	11/04/2022	12/05/2022	RV00421179	FORMOSA - GO	357146686

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • N° 75

75

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	11/04/2022	12/05/2022	RV00421984	TERESINA - PI	357154444
2	11/04/2022	12/05/2022	RV00421983	UNIAO - PI	357154435
3	11/04/2022	12/05/2022	RV00421982	TERESINA - PI	357154427
4	11/04/2022	12/05/2022	RV00421981	TERESINA - PI	357154413
5	11/04/2022	12/05/2022	RV00421980	TERESINA - PI	357154400
6	11/04/2022	12/05/2022	RV00421979	TERESINA - PI	357154395
7	11/04/2022	12/05/2022	RV00421973	TERESINA - PI	357154342
8	11/04/2022	12/05/2022	RV00421971	TERESINA - PI	357154325
9	11/04/2022	12/05/2022	RV00421970	TERESINA - PI	357154311
10	11/04/2022	12/05/2022	RV00421969	TERESINA - PI	357154308
11	11/04/2022	12/05/2022	RV00421968	TERESINA - PI	357154299
12	11/04/2022	12/05/2022	RV00421965	TERESINA - PI	357154271
13	11/04/2022	12/05/2022	RV00421963	TERESINA - PI	357154254
14	11/04/2022	12/05/2022	RV00421962	TERESINA - PI	357154245
15	11/04/2022	12/05/2022	RV00421961	TERESINA - PI	357154237
16	11/04/2022	12/05/2022	RV00421958	TERESINA - PI	357154206
17	11/04/2022	12/05/2022	RV00421956	TERESINA - PI	357154197
18	11/04/2022	12/05/2022	RV00421953	TERESINA - PI	357154170
19	11/04/2022	12/05/2022	RV00421952	TERESINA - PI	357154166
20	11/04/2022	12/05/2022	RV00421951	SAO GONCALO DO PIAUI - PI	357154152
21	11/04/2022	12/05/2022	RV00421948	TERESINA - PI	357154121
22	11/04/2022	12/05/2022	RV00421947	TERESINA - PI	357154118
23	11/04/2022	12/05/2022	RV00421943	TERESINA - PI	357154081
24	11/04/2022	12/05/2022	RV00421942	FLORIANO - PI	357154078
25	11/04/2022	12/05/2022	RV00421941	FLORIANO - PI	357154064
26	11/04/2022	12/05/2022	RV00421939	TERESINA - PI	357154047
27	11/04/2022	12/05/2022	RV00421938	FLORIANO - PI	357154033
28	11/04/2022	12/05/2022	RV00421937	TERESINA - PI	357154020
29	11/04/2022	12/05/2022	RV00421935	PICOS - PI	357154002
30	11/04/2022	12/05/2022	RV00421934	TERESINA - PI	357153996
31	11/04/2022	12/05/2022	RV00421933	CANTO DO BURITI - PI	357153982
32	11/04/2022	12/05/2022	RV00421932	TERESINA - PI	357153979
33	11/04/2022	12/05/2022	RV00421931	AGUA BRANCA - PI	357153965
34	11/04/2022	12/05/2022	RV00421929	OEIRAS - PI	357153948
35	11/04/2022	12/05/2022	RV00421928	TERESINA - PI	357153934
36	11/04/2022	12/05/2022	RV00421924	PICOS - PI	357153903
37	11/04/2022	12/05/2022	RV00421922	NAZARIA - PI	357153885
38	11/04/2022	12/05/2022	RV00421918	TERESINA - PI	357153846
39	11/04/2022	12/05/2022	RV00421917	NAZARIA - PI	357153832
40	11/04/2022	12/05/2022	RV00421915	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357153815
41	11/04/2022	12/05/2022	RV00421914	PARNAIBA - PI	357153801
42	11/04/2022	12/05/2022	RV00421912	PADRE MARCOS - PI	357153789
43	11/04/2022	12/05/2022	RV00421911	FLORIANO - PI	357153775
44	11/04/2022	12/05/2022	RV00421909	PICOS - PI	357153758
45	11/04/2022	12/05/2022	RV00421906	OEIRAS - PI	357153727
46	11/04/2022	12/05/2022	RV00421905	OEIRAS - PI	357153713
47	11/04/2022	12/05/2022	RV00421904	TERESINA - PI	357153700
48	11/04/2022	12/05/2022	RV00421903	PICOS - PI	357153695
49	11/04/2022	12/05/2022	RV00421902	CANTO DO BURITI - PI	357153687
50	11/04/2022	12/05/2022	RV00421901	TERESINA - PI	357153673
51	11/04/2022	12/05/2022	RV00421900	FLORIANO - PI	357153660
52	11/04/2022	12/05/2022	RV00421899	TERESINA - PI	357153656
53	11/04/2022	12/05/2022	RV00421898	TERESINA - PI	357153642
54	11/04/2022	12/05/2022	RV00421897	VALENCA DO PIAUI - PI	357153639
55	11/04/2022	12/05/2022	RV00421896	TERESINA - PI	357153625
56	11/04/2022	12/05/2022	RV00421895	TERESINA - PI	357153611
57	11/04/2022	12/05/2022	RV00421894	TERESINA - PI	357153608
58	11/04/2022	12/05/2022	RV00421893	PICOS - PI	357153599
59	11/04/2022	12/05/2022	RV00421892	PICOS - PI	357153585
60	11/04/2022	12/05/2022	RV00421890	FLORIANO - PI	357153568
61	11/04/2022	12/05/2022	RV00421889	TERESINA - PI	357153554
62	11/04/2022	12/05/2022	RV00421888	TERESINA - PI	357153545
63	11/04/2022	12/05/2022	RV00421886	PICOS - PI	357153523
64	11/04/2022	12/05/2022	RV00421885	PICOS - PI	357153510
65	11/04/2022	12/05/2022	RV00421884	MONSENHOR HIPOLITO - PI	357153506
66	11/04/2022	12/05/2022	RV00421882	PICOS - PI	357153483
67	11/04/2022	12/05/2022	RV00421880	PICOS - PI	357153470
68	11/04/2022	12/05/2022	RV00421879	UNIAO - PI	357153466
69	11/04/2022	12/05/2022	RV00421878	TERESINA - PI	357153452
70	11/04/2022	12/05/2022	RV00421876	TERESINA - PI	357153435
71	11/04/2022	12/05/2022	RV00421875	FLORIANO - PI	357153421
72	11/04/2022	12/05/2022	RV00421873	PICOS - PI	357153404
73	11/04/2022	12/05/2022	RV00421869	TERESINA - PI	357153364
74	11/04/2022	12/05/2022	RV00421866	TERESINA - PI	357153333
75	11/04/2022	12/05/2022	RV00421865	PICOS - PI	357153320
76	11/04/2022	12/05/2022	RV00421863	TERESINA - PI	357153302
77	11/04/2022	12/05/2022	RV00421859	PICOS - PI	357153262
78	11/04/2022	12/05/2022	RV00421858	PICOS - PI	357153259
79	11/04/2022	12/05/2022	RV00421857	TERESINA - PI	357153245
80	11/04/2022	12/05/2022	RV00421856	PICOS - PI	357153231
81	11/04/2022	12/05/2022	RV00421855	PICOS - PI	357153228
82	11/04/2022	12/05/2022	RV00421853	CANTO DO BURITI - PI	357153205
83	11/04/2022	12/05/2022	RV00421852	FLORIANO - PI	357153191
84	11/04/2022	12/05/2022	RV00421851	TERESINA - PI	357153188
85	11/04/2022	12/05/2022	RV00421850	SUSSUAPARA - PI	357153174
86	11/04/2022	12/05/2022	RV00421849	FLORIANO - PI	357153165
87	11/04/2022	12/05/2022	RV00421848	PICOS - PI	357153157
88	11/04/2022	12/05/2022	RV00421847	OEIRAS - PI	357153143

Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de abril de 2022 • N° 75

89	11/04/2022	12/05/2022	RV00421846	FLORIANO - PI	357153130
90	11/04/2022	12/05/2022	RV00421840	TERESINA - PI	357153072
91	11/04/2022	12/05/2022	RV00421839	TERESINA - PI	357153069
92	11/04/2022	12/05/2022	RV00421838	CORRENTE - PI	357153055
93	11/04/2022	12/05/2022	RV00421837	FLORIANO - PI	357153041
94	11/04/2022	12/05/2022	RV00421836	TERESINA - PI	357153038
95	11/04/2022	12/05/2022	RV00421835	FLORIANO - PI	357153024
96	11/04/2022	12/05/2022	RV00421834	TERESINA - PI	357153015
97	11/04/2022	12/05/2022	RV00421833	TERESINA - PI	357153007
98	11/04/2022	12/05/2022	RV00421832	ITAUEIRA - PI	357152995
99	11/04/2022	12/05/2022	RV00421830	TERESINA - PI	357152973
100	11/04/2022	12/05/2022	RV00421823	TERESINA - PI	357152908
101	11/04/2022	12/05/2022	RV00421819	JOSE DE FREITAS - PI	357152868
102	11/04/2022	12/05/2022	RV00421818	TERESINA - PI	357152854
103	11/04/2022	12/05/2022	RV00421816	TERESINA - PI	357152837
104	11/04/2022	12/05/2022	RV00421815	TERESINA - PI	357152823
105	11/04/2022	12/05/2022	RV00421811	TERESINA - PI	357152797
106	11/04/2022	12/05/2022	RV00421810	SAO FELIX DO PIAUI - PI	357152783
107	11/04/2022	12/05/2022	RV00421809	TERESINA - PI	357152770
108	11/04/2022	12/05/2022	RV00421808	COIVARAS - PI	357152766
109	11/04/2022	12/05/2022	RV00421806	PIRIPIRI - PI	357152752
110	11/04/2022	12/05/2022	RV00421805	TERESINA - PI	357152749
111	11/04/2022	12/05/2022	RV00421804	TERESINA - PI	357152735
112	11/04/2022	12/05/2022	RV00421803	PEDRO II - PI	357152721
113	11/04/2022	12/05/2022	RV00421801	TERESINA - PI	357152704
114	11/04/2022	12/05/2022	RV00421800	ESPERANTINA - PI	357152695
115	11/04/2022	12/05/2022	RV00421799	TERESINA - PI	357152681
116	11/04/2022	12/05/2022	RV00421798	TERESINA - PI	357152678
117	11/04/2022	12/05/2022	RV00421797	TERESINA - PI	357152664
118	11/04/2022	12/05/2022	RV00421796	TERESINA - PI	357152655
119	11/04/2022	12/05/2022	RV00421794	JOSE DE FREITAS - PI	357152633
120	11/04/2022	12/05/2022	RV00421792	TERESINA - PI	357152616
121	11/04/2022	12/05/2022	RV00421791	TERESINA - PI	357152602
122	11/04/2022	12/05/2022	RV00421790	TERESINA - PI	357152593
123	11/04/2022	12/05/2022	RV00421789	ALTO LONGA - PI	357152580
124	11/04/2022	12/05/2022	RV00421787	PIRIPIRI - PI	357152576
125	11/04/2022	12/05/2022	RV00421786	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI	357152562
126	11/04/2022	12/05/2022	RV00421785	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI	357152559
127	11/04/2022	12/05/2022	RV00421780	TERESINA - PI	357152514
128	11/04/2022	12/05/2022	RV00421778	PIRIPIRI - PI	357152505
129	11/04/2022	12/05/2022	RV00421777	TERESINA - PI	357152491
130	11/04/2022	12/05/2022	RV00421775	TERESINA - PI	357152474
131	11/04/2022	12/05/2022	RV00421772	PIRACURUCA - PI	357152443
132	11/04/2022	12/05/2022	RV00421770	JOSE DE FREITAS - PI	357152426
133	11/04/2022	12/05/2022	RV00421768	TERESINA - PI	357152409
134	11/04/2022	12/05/2022	RV00421764	TERESINA - PI	357152369

135	11/04/2022	12/05/2022	RV00421763	TERESINA - PI	357152355
136	11/04/2022	12/05/2022	RV00421762	TERESINA - PI	357152341
137	11/04/2022	12/05/2022	RV00421761	TERESINA - PI	357152338
138	11/04/2022	12/05/2022	RV00421760	TERESINA - PI	357152324
139	11/04/2022	12/05/2022	RV00421759	LUZILANDIA - PI	357152315
140	11/04/2022	12/05/2022	RV00421755	JOSE DE FREITAS - PI	357152284
141	11/04/2022	12/05/2022	RV00421752	TERESINA - PI	357152253
142	11/04/2022	12/05/2022	RV00421751	TERESINA - PI	357152240
143	11/04/2022	12/05/2022	RV00421749	TERESINA - PI	357152222
144	11/04/2022	12/05/2022	RV00421746	TERESINA - PI	357152196
145	11/04/2022	12/05/2022	RV00421745	CANTO DO BURTITI - PI	357152182
146	11/04/2022	12/05/2022	RV00421744	TERESINA - PI	357152179
147	11/04/2022	12/05/2022	RV00421743	TERESINA - PI	357152165
148	11/04/2022	12/05/2022	RV00421742	PICOS - PI	357152151
149	11/04/2022	12/05/2022	RV00421741	TERESINA - PI	357152148
150	11/04/2022	12/05/2022	RV00421739	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI	357152125
151	11/04/2022	12/05/2022	RV00421736	SAO JOSE DO DIVINO - PI	357152103
152	11/04/2022	12/05/2022	RV00421735	TERESINA - PI	357152094
153	11/04/2022	12/05/2022	RV00421733	TERESINA - PI	357152077
154	11/04/2022	12/05/2022	RV00421729	TERESINA - PI	357152032
155	11/04/2022	12/05/2022	RV00421727	BARRAS - PI	357152029
156	11/04/2022	12/05/2022	RV00421726	TERESINA - PI	357152015
157	11/04/2022	12/05/2022	RV00421725	TERESINA - PI	357152001
158	11/04/2022	12/05/2022	RV00421724	TERESINA - PI	357151995
159	11/04/2022	12/05/2022	RV00421723	TERESINA - PI	357151981
160	11/04/2022	12/05/2022	RV00421722	DEMerval LOBAO - PI	357151978
161	11/04/2022	12/05/2022	RV00421721	TERESINA - PI	357151964
162	11/04/2022	12/05/2022	RV00421717	TERESINA - PI	357151933
163	11/04/2022	12/05/2022	RV00421716	SAO JOSE DO PIAUI - PI	357151920
164	11/04/2022	12/05/2022	RV00421714	PICOS - PI	357151916
165	11/04/2022	12/05/2022	RV00421713	FLORIANO - PI	357151902
166	11/04/2022	12/05/2022	RV00421711	TERESINA - PI	357151880
167	11/04/2022	12/05/2022	RV00421710	TERESINA - PI	357151876
168	11/04/2022	12/05/2022	RV00421708	TERESINA - PI	357151859
169	11/04/2022	12/05/2022	RV00421707	TERESINA - PI	357151845
170	11/04/2022	12/05/2022	RV00421704	FLORIANO - PI	357151828
171	11/04/2022	12/05/2022	RV00421702	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	357151805
172	11/04/2022	12/05/2022	RV00421701	PARNAIBA - PI	357151791
173	11/04/2022	12/05/2022	RV00421699	TERESINA - PI	357151774
174	11/04/2022	12/05/2022	RV00421698	MATIAS OLIMPIO - PI	357151765
175	11/04/2022	12/05/2022	RV00421695	FLORIANO - PI	357151730
176	11/04/2022	12/05/2022	RV00421694	TERESINA - PI	357151726
177	11/04/2022	12/05/2022	RV00421693	TERESINA - PI	357151712
178	11/04/2022	12/05/2022	RV00421691	TERESINA - PI	357151690
179	11/04/2022	12/05/2022	RV00421690	PICOS - PI	357151686
180	11/04/2022	12/05/2022	RV00421988	RIACHAO DAS NEVES - BA	357154489



FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Antonio Neris Machado Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Maria Vilani da da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Marcelo Rodrigues da Costa

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Jonas Moura de Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Emanuel do Bonfim Veloso Filho



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.